Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	133-1/2022	5522	03/05/2022	02/05/2023	03/05/2022	02/05/2023	2.099,99	84545 - ARGOS LTDA	Pregão	000023
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.									
	134-1/2022	5523	03/05/2022	02/05/2023	03/05/2022	02/05/2023	5.640,00	39092 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	Pregão	000023
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.									
	135-1/2022	5524	03/05/2022	02/05/2023	03/05/2022	02/05/2023	2.200,00	74720 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Pregão	000023
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.									
5001	136-2/2022	5525	03/05/2022	02/05/2023	03/05/2022	02/05/2023	137.500,00	64891 - VANESSA BASSANI RESTAURANTE	Pregão	000020
VIAÇÃO E OBRAS E SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
5006	140-2/2022	5529	04/05/2022	03/05/2023	04/05/2022	03/05/2023	14.150,00	75184 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Processo dispensa	000028
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
	41-2/2022	5530	04/05/2022	03/05/2023	04/05/2022	03/05/2023	1.400,00	1036 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Processo dispensa	000028
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
	42-2/2022	5531	04/05/2022	03/05/2023	04/05/2022	03/05/2023	582,40	2528 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Processo dispensa	000028
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
	43-1/2022	5532	04/05/2022	03/05/2023	04/05/2022	03/05/2023	108.798,25	1883 - CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME	Pregão	000010
	AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	44-2/2022	5533	04/05/2022	03/05/2023	04/05/2022	03/05/2023	1.344,55	60527 - JULIANO DE COSTA LTDA	Processo dispensa	000028
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
	13-1/2022	5537	05/05/2022	04/05/2023	05/05/2022	04/05/2023	10.585,10	82726 - BACELAR & BACELAR LTDA	Pregão	000022
	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS, CONFECCIONADOS SOB MEDIDA, PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR									
5011	148-1/2022	5535	06/05/2022	05/05/2023	20/05/2022	19/10/2022	442.658,36	1032 - FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME	Tomada de preços	000004
PLANEJAMENTO	EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO EM TORNO DO GINÁSIO ARNALDO BUSATO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 904598/2020/MCIDADANIA/CAIXA									
5012	147-1/2022	5536	09/05/2022	08/05/2023	09/05/2022	08/05/2023	96.032,29	81357 - PANDA AUTO POSTO LTDA	Pregão	000019
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	19-2/2022	5538	10/05/2022	09/05/2023	10/05/2022	09/05/2023	49.000,00	87227 - LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS	Pregão	000026
	AQUISIÇÃO DE BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	151-1/2022	5540	10/05/2022	09/05/2023	10/05/2022	09/05/2023	16.900,00	87236 - VISÃO PESQUISAS DE OPINIÃO EIRELI	Processo dispensa	000025
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR									
	52-1/2022	5541	10/05/2022	09/05/2023	10/05/2022	09/11/2022	496.309,92	1724 - A.A. COLUSSI & CIA LTDA	Processo dispensa	000033
PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DA CIDADE ATÉ A COMUNIDADE DE ENGENHEIRO PINTO PR 181									
	153-2/2022	5542	11/05/2022	10/05/2023	11/05/2022	10/05/2023	22.408,00	53402 - AVILA E FERNANDES LTDA	Processo dispensa	000024
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, A SER UTILIZADO PELAS DIVERSAS									

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
	SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
ADMINISTRAÇÃO	154-2/2022	5543	11/05/2022	10/05/2023	11/05/2022	10/05/2023	20.960,00	4027 - DAGOSTIN & CIA LTDA - ME	Processo dispensa	000034
	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	519-1/2019	4212	13/12/2019	11/05/2023	13/12/2019	11/05/2023	40.000,00	68004 - CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA	Tomada de preços	000010
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO QUE TANGE A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS REFERENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS PREVIDENCIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.485, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.									
SAÚDE	35-1/2023	5968	14/02/2023	13/05/2023	14/02/2023	13/05/2023	5.950,00	84610 - CINTIA MARA JONER	Processo inexigibilidade	000001
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA " PALESTRA SHOW – SERVIDORES DA SAÚDE" AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGENCIA EMO-CIONAL, ÉTICA, FELICIDADE E TRABALHO EM EQUIPE									
5022	157-1/2022	5546	20/05/2022	19/05/2023	20/05/2022	19/05/2023	5.060,00	75247 - IMPPRESSI1 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	Processo dispensa	000030
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA ARTE E PLANO DE MÍDIA PARA CARACTERIZAÇÃO DA 21º FEIRA DO MELADO									
5023	158-2/2022	5547	20/05/2022	19/05/2023	20/05/2022	19/05/2023	537.000,00	87343 - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A	Pregão	000030
VIAÇÃO E OBRAS	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE MENCIONA									
	159-2/2022	5548	23/05/2022	22/05/2023	23/05/2022	22/05/2023	89.291,00	81033 - ROGERIO SPOHR	Pregão	000022
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5025	160-1/2022	5549	24/05/2022	23/05/2023	24/05/2022	23/05/2023	549.000,00	87381 - ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Pregão	000029
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M³, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO 601/21 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA.									
5027	162-1/2022	5551	26/05/2022	25/05/2023	26/05/2022	25/05/2023	16.300,00	2950 - SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO	Processo dispensa	000036
INDÚSTRIA E COM. / AGRICULTURA	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA DAR SUPORTE NAS AÇÕES DE ES-TRUTRAÇÃO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA NAS AGROINDÚSTRIAS, COM VISTAS AO FO-MENTO DO TURISMO RURAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA									
5043	178-1/2022	5567	27/05/2022	26/05/2023	27/05/2022	26/05/2023	3.157.079,64	1125 - HOSPITAL SUDOESTE LTDA	Processo inexigibilidade	000004
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, LOTADA EM TERRITÓRIO MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NA RETAGUARDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE QUANTO AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), AFIM DE GARANTIR NA INTEGRALIDADE A ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.									
	164-1/2022	5553	30/05/2022	29/05/2023	30/05/2022	29/05/2023	35.392,75	84031 - DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI	Pregão	000034
ESPORTE, LAZER E TURISMO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUBSTITUIÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES									
	165-1/2022	5554	30/05/2022	29/05/2023	30/05/2022	29/05/2023	5.408,00	79679 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Pregão	000034
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUBSTITUIÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES									
	166-1/2022	5555	30/05/2022	29/05/2023	30/05/2022	29/05/2023	907,50	48250 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Pregão	000034
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUBSTITUIÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES									

Término vigência atual De: 01/05/2023
Término vigência atual Até: 31/05/2023
Imprimir o objeto do contrato
Ordenador por: Final vigência

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

059475

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 12 de abril de 2023 15:02
Para: 'secretarias@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO EM MAIO/2023
Anexos: Contratos a vencer no mês de MAIO.pdf



050476

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 12 de abril de 2023 15:02
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00012.txt

The original message was received at Wed, 12 Apr 2023 15:02:05 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered

050477

Município de Capanema

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 1195 / 2023

Requerente **LUCIAN CARLOS PILATI** CPF: **064.652.749-57**

Contato: **LUCIAN CARLOS PILATI -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: Aditivo de prazo pregão 22/2022

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 02 de Maio de 2023.

FABIANA SCHULZ PADILHA
Protocolista

STP 500.2070u rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 02/05/2023 14:22:04

Município de Capanema

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 1195 / 2023

Requerente **LUCIAN CARLOS PILATI** CPF: **064.652.749-57**

Contato: **LUCIAN CARLOS PILATI -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: Aditivo de prazo pregão 22/2022

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 02 de Maio de 2023.

LUCIAN CARLOS PILATI
Requerente

STP 500.2070u rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 02/05/2023 14:22:04

Município de
Capanema - PR

0473

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,** aos 02 dias do mês de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - ATA Nº 159/2022
TRANSFORMAÇÃO DE ATA EM CONTRATO

Senhora Pregoeira,

Sirvo-me do presente para requerer a transformação da ATA em contrato pelo prazo de 6 (seies) meses a partir da data do vencimento.

A ata 159/2022 do Pregão Eletrônico 22/2022, da empresa ROGERIO SPOHR, tem vencimento em 22/05/2023.

Considerando que existe a expressa necessidade de realização do objeto, justifica-se a necessidade de transformar a ATA em contrato do saldo remanescente para não ficar sem os produtos e serviços, pois essas máquinas de pequeno porte são de uso para limpeza da praça dos pioneiros, parque de exposição Armandio Guerra e Cemitério Municipal, não se tem uma precisão do quantitativo a ser usado, sendo assim solicitado todo o saldo remanescente

Considerando que a empresa aceitou o aditivo de prazo para 06 (seis) meses conforme cópia de e-mail em anexo.

Solicitamos a Vossa Senhoria, para que seja feita a transformação da ATA em contrato pelo prazo de 6 (seies) meses.

Atenciosamente,

Lucian Carlos Pilati
Assessor de Gabinete

Alecxandro Noll
Secretário de Administração

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,** aos **02 dias do mês de maio de 2023.**

0 0479

Gmail

Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

Aditivo de prazo

2 mensagens

Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com> 2 de maio de 2023 às 08:17
Para: spohr maq <spohrmaq@gmail.com>

Bom dia, solicito à empresa ROGERIO SPOHR, se a o interesse em aditivar o pregão 22/2022 para 6 (seis) meses, de todo o saldo remanescente, lembrando que os preços praticados serão mantidos. Obrigado
Atenciosamente;
Lucian C.Pilati
Prefeitura de Capanema-Pr

spohr maq <spohrmaq@gmail.com> 2 de maio de 2023 às 08:23
Para: Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

Bom dia Lucian, tudo bem?

Sim, podemos aditivar o pregão para seis meses, nos valores e quantidades que se encontram no saldo.

Atenciosamente

Jessica Karine Kalsing
Administrativo Spohrmaq
Rua Alagoas, nº 2417, Santa Cruz
Capanema-PR, CEP:85760-000
(46)98804-9441
spohrmaq@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Município de
Capanema - PR

0 [illegible]480

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,** aos **02 dias do mês de maio de 2023.**

DECLARAÇÃO

Declaro que esses produtos e serviços são entregues de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a apresente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.

Lucian Carlos Pilati

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 22/2022, Ata de Registro de Preços nº 159/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Autorizo o departamento de contratações públicas a realizar a transformação de ATA em contrato com o saldo remanescente da ATA 159/2022.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração da rescisão e novo contrato.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de Maio de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

0482

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 22/2022, Ata de Registro de Preços nº 159/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1810	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2023	1820	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2023	1890	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2023	2120	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2023	2150	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de Maio de 2023

Cleomar Walter
Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2
CPF 723.903.959-53

0 0483

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **23/06/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1417/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QE5C24XZ29A4

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROGERIO SPOHR

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
55620	39.773.878/0001-03		242

ENDEREÇO

RUA ALAGOAS, 2417 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação

Certidão emitida no dia **Capanema, 24 de Abril de 2023.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QE5C24XZ29A4**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 0484

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030466583-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.773.878/0001-03**
Nome: **ROGERIO SPOHR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/05/2023 14:02:45)

0 0485

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGERIO SPOHR
CNPJ: 39.773.878/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:01:23 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2023.
Código de controle da certidão: **4A92.B94C.8641.768D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

05 0486

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.773.878/0001-03
Razão Social: ROGERIO SPOHR
Endereço: R ALAGOAS 2417 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/05/2023 a 12/06/2023

Certificação Número: 2023051402314914587951

Informação obtida em 15/05/2023 14:05:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

minuta
1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 159/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROGERIO SPOHR

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROGERIO SPOHR, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA ALAGOAS, 2417 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ: , município de Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº **39.773.878/0001-03**, neste ato por seu representante legal, ROGERIO SPOHR, CPF nº 058.202.449-82 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 22/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 23/05/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 22/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão administrativa datada em 18/05/2023 fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 159/2022, conforme abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DA RESCISÃO

ITENS							
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	62223	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-350-3502	UN	1,00	25,00	25,00
01	2	62219	CABEÇOTE DE CORTE TRIM-CUT 42-2 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4003-710-2122	UN	6,00	150,00	900,00
01	3	62220	CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-180-1103	UN	2,00	160,00	320,00
01	4	62221	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-120-0602	UN	1,00	290,00	290,00
01	5	62244	CARCAÇA DO TANQUE PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-350-0800	UN	2,00	375,00	750,00
01	6	62231	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-020-2107	UN	1,00	480,00	480,00

01	7	62230	CILINDRO COM PISTÃO Ø 38 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-020-1204	UN	2,00	480,00	960,00
01	8	62250	CINTA DUPLA PARA OMBRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-710-9001	UN	2,00	160,00	320,00
01	11	62222	CORDÃO DE ARRANQUE Ø 3,5 X 960 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 1113-195-8200	UN	4,00	20,00	80,00
01	12	62251	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-711-3201	UN	2,00	120,00	240,00
01	13	62238	EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2001	UN	2,00	140,00	280,00
01	14	62241	FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-0300	UN	1,00	30,00	300,00
01	16	62247	FIO DE CORTE QUAD. AM. Ø 3,0MMX312M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-930-3800	UN	615,00	2,00	1.230,00
01	17	62248	FIO DE CORTE RED. AM. Ø 3,0MMX300M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-930-3624	UN	600,00	2,50	1.500,00
01	18	62249	GRAXA LUBRIFICANTE 80G PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0781-120-1028	UN	8,00	30,00	240,00
01	19	62225	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-007-1052	UN	4,00	48,00	192,00
01	20	62253	JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 CÓD: 4119-029-0500	UN	18,00	10,00	180,00
01	21	62226	LÂMINA 3 FACAS Ø 300MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 CÓD: 4119-713-4100	UN	3,00	125,00	375,00
01	22	62239	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0712-923-8004	UN	6,00	25,00	150,00
01	23	62228	MANIPULO DE ARRANQUE DE POLIETILENO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 1121-195-3400	UN	5,00	25,00	125,00
01	24	62243	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-400-1306	UN	1,00	370,00	370,00
01	25	62229	MOLA DE RECUO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4116-190-0600	UN	3,00	45,00	135,00

01	26	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	47,00	38,00	1.786,00
01	27	62245	POLIA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-195-0400	UN	3,00	35,00	105,00
01	28	62246	PORCA SEXTAVADA M8 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-955-0801	UN	19,00	10,00	190,00
01	29	62232	PRATO GIRATORIO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4126-713-3100	UN	4,00	35,00	140,00
01	30	62227	RETENTOR 12X20X5 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 9640-003-1190	UN	4,00	35,00	140,00
01	31	62254	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	H	13,00	48,00	624,00
01	32	62235	SILENCIADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-140-0605	UN	1,00	120,00	120,00
01	33	62242	TAMBOR DE EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2906	UN	2,00	145,00	290,00
01	34	62236	TAMPA DO FILTRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-1700	UN	1,00	35,00	35,00
01	35	62252	TUBO DO EIXO Ø 28MM X 1,55MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-710-7104	UN	2,00	275,00	550,00
01	36	62234	VELA DE INGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-400-7000	UN	5,00	35,00	175,00
01	37	62233	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-030-0400	UN	1,00	550,00	550,00
02	1	62278	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-9906	UN	7,00	48,00	336,00
02	2	62282	BOMBA DO ÓLEO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1142-640-3200	UN	1,00	345,00	345,00
02	3	62255	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-350-3518	UN	5,00	25,00	125,00
02	4	62280	CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-1701	UN	2,00	178,00	356,00
02	5	62256	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-120-0606	UN	2,00	350,00	700,00
02	6	62257	CARCAÇA DO TANQUE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-2122	UN	2,00	650,00	1.300,00
02	7	62269	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA	UN	1,00	750,00	750,00

0 9430

			MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-2122				
02	8	62263	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-1204	UN	1,00	945,00	945,00
02	9	62270	COBERTURA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-084-0904	UN	2,00	125,00	250,00
02	10	62258	CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-2500	UN	2,00	100,00	200,00
02	11	62259	CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3523-000-1640	UN	6,00	135,00	810,00
02	12	62273	EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-160-2002	UN	2,00	210,00	420,00
02	13	62260	FILTRO DE AR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-120-1628	UN	2,00	90,00	180,00
02	14	62281	GAIOLA DE AGULHAS PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9512-003-3062	UN	4,00	48,00	192,00
02	15	62264	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-007-1051	UN	5,00	65,00	325,00
02	16	62277	JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-029-0501	UN	6,00	10,00	60,00
02	17	62266	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1122-647-9400	UN	1,00	25,00	25,00
02	18	62274	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-400-1300	UN	2,00	350,00	700,00
02	19	62275	MOLA DE RETORNO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1117-190-0601	UN	4,00	55,00	220,00
02	20	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	67,00	35,00	2.345,00
02	21	62276	PORCA SEXTAVADA M8 PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-955-0801	UN	5,00	10,00	50,00
02	22	62279	PROTEÇÃO DE MÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-9100	UN	3,00	85,00	255,00
02	23	62268	RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9640-003-1340	UN	4,00	45,00	180,00
02	24	62267	RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9640-003-1880	UN	4,00	45,00	180,00
02	25	62261	SABRE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3003-001-9221	UN	1,00	450,00	450,00
02	26	62283	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 381	H	15,00	48,00	720,00

02	27	62271	SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-0604	UN	2,00	156,00	312,00
02	28	62272	TAMPA DO FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-1906	UN	2,00	110,00	220,00
02	29	62262	VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-400-7000	UN	5,00	35,00	175,00
02	30	62265	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-030-0400	UN	1,00	748,00	748,00
03	1	62290	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-790-9901	UN	7,00	48,00	336,00
03	2	62284	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-350-3518	UN	4,00	25,00	100,00
03	3	62304	CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-790-1701	UN	1,00	175,00	175,00
03	4	62285	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-120-0621	UN	2,00	275,00	550,00
03	5	62305	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-080-1812	UN	1,00	310,00	310,00
03	6	62286	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-020-2125	UN	1,00	750,00	750,00
03	7	62296	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-020-1217	UN	1,00	945,00	945,00
03	8	62294	CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-141-2200	UN	2,00	90,00	180,00
03	9	62288	CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 3523-000-1640	UN	4,00	130,00	520,00
03	10	62300	EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-160-2051	UN	1,00	205,00	205,00
03	12	62307	GAIOLA DE AGULHA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9512-003-2252	UN	6,00	48,00	288,00
03	13	62297	JOGO DE JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-007-1050	UN	5,00	50,00	250,00
03	14	62289	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-358-7700	UN	1,00	45,00	45,00
03	15	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	50,00	35,00	1.750,00
03	16	62301	POLIA PARA MOTOSSERRA MS 260	UN	4,00	45,00	180,00

0 0192

			- CÓD: 1125-195-0401				
03	18	62299	ROLAMENTO DE ESFERAS 16002 PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9503-003-0320	UN	4,00	45,00	180,00
03	19	62287	ROLETE DO PINHÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-642-1236	UN	4,00	55,00	220,00
03	20	62292	SABRE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 3003-008-6813	UN	2,00	300,00	600,00
03	21	62308	SEM FIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-640-7111	UN	2,00	55,00	110,00
03	22	62309	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 260	H	15,00	48,00	720,00
03	23	62291	SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-0604	UN	2,00	155,00	310,00
03	24	62293	TAMPA DE FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-1915	UN	1,00	85,00	85,00
03	25	62295	VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-400-7000	UN	3,00	35,00	105,00
03	26	62298	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-030-0405	UN	1,00	698,00	698,00
03	27	62306	VOLANTE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-400-1201	UN	2,00	250,00	500,00
04	1	62310	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-3502	UN	6,00	25,00	150,00
04	2	62311	CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-120-0629	UN	2,00	200,00	400,00
04	3	62324	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-700-4118	UN	4,00	310,00	1.240,00
04	4	62313	CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 56 - CÓD: 4241-021-0302	UN	1,00	275,00	275,00
04	5	62318	CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 56 - CÓD: 4241-020-1204	UN	1,00	315,00	315,00
04	6	62327	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-4403	UN	1,00	55,00	55,00
04	7	62319	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4144-007-1012	UN	2,00	80,00	160,00
04	10	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	69,00	35,00	2.415,00

04	11	62326	POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-195-0400	UN	4,00	45,00	180,00
04	12	62315	RETENTOR 12X22X7 PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 9639-003-1230	UN	4,00	60,00	240,00
04	13	62314	ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4144-020-2050	UN	3,00	45,00	135,00
04	14	62328	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 56	H	17,00	48,00	816,00
04	15	62316	SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-0614	UN	1,00	65,00	65,00
04	16	62317	TAMPA DE FILTRO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-1000	UN	1,00	50,00	50,00
04	17	62321	TAMPA DO TANQUE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-0527	UN	2,00	30,00	60,00
04	18	62322	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-400-7011	UN	5,00	35,00	175,00
04	19	62312	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-030-0401	UN	1,00	275,00	275,00
04	20	62320	VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-400-1200	UN	1,00	215,00	215,00
05	1	62329	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 0000-350-3502	UN	3,00	25,00	75,00
05	2	62330	CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-120-0627	UN	1,00	200,00	200,00
05	3	62335	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-080-2107	UN	2,00	155,00	310,00
05	4	62332	CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-021-0302	UN	4,00	260,00	1.040,00
05	5	62336	CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-020-1203	UN	2,00	375,00	750,00
05	6	62341	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-4401	UN	3,00	55,00	165,00
05	7	62339	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-400-1318	UN	4,00	190,00	760,00
05	8	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	69,00	35,00	2.415,00

05	9	62340	POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-195-0403	UN	1,00	45,00	45,00
05	10	62333	ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4144-020-2050	UN	2,00	45,00	90,00
05	11	62342	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 86	H	12,00	48,00	576,00
05	12	62334	SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-0614	UN	1,00	75,00	75,00
05	13	62338	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 0000-400-7011	UN	7,00	35,00	245,00
05	14	62331	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-030-0401	UN	2,00	274,00	548,00
05	15	62337	VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-400-1200	UN	2,00	215,00	430,00
06	1	62357	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 0000-350-3502	UN	2,00	25,00	50,00
06	2	62354	CARBURADOR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-120-0610	UN	2,00	370,00	740,00
06	3	62352	CARCAÇA DO FILTRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-140-2806	UN	3,00	100,00	300,00
06	4	62343	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-020-2106	UN	2,00	570,00	1.140,00
06	5	62346	CILINDRO COM PISTÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-020-1201	UN	2,00	890,00	1.780,00
06	6	62353	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-141-0301	UN	3,00	74,00	222,00
06	7	62347	GAIOLA DE AGULHAS PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 9512-003-2344	UN	3,00	48,00	144,00
06	8	62350	JOGO DE JUNTAS DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 CÓD: 4203-007-1050	UN	1,00	35,00	35,00
06	9	62348	JUNTA DO CILINDRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-029-2300	UN	2,00	10,00	20,00
06	10	62356	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-400-1302	UN	2,00	450,00	900,00
06	11	62351	MOLA DE RECUO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD:	UN	4,00	48,00	192,00

			1118-190-0600				
06	12	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	49,00	35,00	1.715,00
06	13	62344	ROLAMENTO DE ESFERAS 6202 PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 9503-003-0340	UN	3,00	40,00	120,00
06	14	62359	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR COSTAL BR 420	H	4,00	48,00	192,00
06	15	62358	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-350-0451	UN	2,00	550,00	1.100,00
06	16	62349	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 0000-400-7000	UN	2,00	38,00	76,00
06	17	62345	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-030-0400	UN	2,00	680,00	1.360,00
06	18	62355	VOLANTE PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-400-1200	UN	2,00	165,00	330,00
07	1	62362	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 0000-350-3502	UN	3,00	25,00	75,00
07	2	62373	CABO DE MANEJO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-790-1307	UN	2,00	175,00	350,00
07	3	62372	CARBURADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-120-0629	UN	2,00	195,00	390,00
07	4	62364	CARCAÇA DO ARRANQUE COMPLETA PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-190-4000	UN	2,00	200,00	400,00
07	5	62367	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-080-1800	UN	2,00	130,00	260,00
07	6	62377	CORRENTE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 3612-000-0044	UN	5,00	100,00	500,00
07	7	62368	EMBREAGEM PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-160-2002	UN	1,00	130,00	130,00
07	9	62365	JUNTA DE VEDAÇÃO DO SILENCIOSO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-149-060	UN	4,00	25,00	100,00
07	10	62371	JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-129-0905	UN	4,00	10,00	40,00
07	11	62370	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-400-1350	UN	2,00	165,00	330,00
07	12	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	70,00	35,00	2.450,00
07	13	62361	RETENTOR 12X22X5 PARA	UN	2,00	25,00	50,00

0S0496

			MOTOPODA HT 75 - CÓD: 9640-003-1195				
07	14	62376	SABRE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 3005-000-3405	UN	4,00	250,00	1.000,00
07	15	62378	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOPODA HT 75	H	17,00	48,00	816,00
07	16	62366	SILENCIADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-140-0603	UN	2,00	60,00	120,00
07	17	62374	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-350-0410	UN	1,00	25,00	25,00
07	18	62363	VELA DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 0000-400-7000	UN	4,00	35,00	140,00
07	19	62360	VIRABREQUIM PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-030-0401	UN	2,00	300,00	600,00
07	20	62369	VOLANTE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-400-1200	UN	2,00	150,00	300,00
08	1	62387	ANEL DE VEDAÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 9645-948-7490	UN	5,00	10,00	50,00
08	2	62389	BICO LEQUE TURQUESA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4900-500-1698	UN	6,00	100,00	600,00
08	3	62386	LANÇA DE JATEAR PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4915-500-0998	UN	1,00	230,00	230,00
08	5	62388	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4950-500-0800	UN	5,00	295,00	1.475,00
08	6	62379	MOTOR ELETRICO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-600-0220	UN	1,00	748,00	748,00
08	7	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	69,00	35,00	2.415,00
08	8	62380	PISTÃO DE COMANDO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-510-0306	UN	1,00	175,00	175,00
08	9	62381	PISTOLA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4915-510-1305	UN	4,00	155,00	620,00
08	10	62382	RODA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-791-3600	UN	4,00	94,00	376,00
08	11	62390	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109	H	15,00	48,00	720,00
08	12	62384	VALVULA DE RETENÇÃO PARA	UN	1,00	85,00	85,00

			LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4776-510-0200				

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 78.794,00 (Setenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18/05/2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ROGERIO SPOHR
Representante Legal
ROGERIO SPOHR
Contratada

minuta
CONTRATO Nº139/2023
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ROGERIO SPOHR

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o **nº 75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ.** De outro lado **ROGERIO SPOHR, CNPJ 39.773.878/0001-03, RUA ALAGOAS, 2417 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Município de Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). ROGERIO SPOHR, CPF Nº 058.202.449-82, RG Nº15.345.795-6** , vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico N° 22/2022**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA **PRIMEIRA** - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO

1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	62223	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-350-3502	UN	1,00	25,00	25,00
01	2	62219	CABEÇOTE DE CORTE TRIM-CUT 42-2 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4003-710-2122	UN	6,00	150,00	900,00
01	3	62220	CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-180-1103	UN	2,00	160,00	320,00
01	4	62221	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-120-0602	UN	1,00	290,00	290,00
01	5	62244	CARCAÇA DO TANQUE PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-350-0800	UN	2,00	375,00	750,00
01	6	62231	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-020-2107	UN	1,00	480,00	480,00
01	7	62230	CILINDRO COM PISTÃO Ø 38 MM PARA ROÇADEIRA STIHL	UN	2,00	480,00	960,00

			FS 220 - CÓD: 4119-020-1204				
01	8	62250	CINTA DUPLA PARA OMBRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-710-9001	UN	2,00	160,00	320,00
01	11	62222	CORDÃO DE ARRANQUE Ø 3,5 X 960 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 1113-195-8200	UN	4,00	20,00	80,00
01	12	62251	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-711-3201	UN	2,00	120,00	240,00
01	13	62238	EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2001	UN	2,00	140,00	280,00
01	14	62241	FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-0300	UN	1,00	30,00	30,00
01	16	62247	FIO DE CORTE QUAD. AM. Ø 3,0MMX312M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-930-380	UN	615,00	2,00	1.230,00
01	17	62248	FIO DE CORTE RED. AM. Ø 3,0MMX300M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-930-3624	UN	600,00	2,50	1.500,00
01	18	62249	GRAXA LUBRIFICANTE 80G PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0781-120-1028	UN	8,00	30,00	240,00
01	19	62225	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-007-1052	UN	4,00	48,00	192,00
01	20	62253	JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 CÓD: 4119-029-0500	UN	18,00	10,00	180,00
01	21	62226	LÂMINA 3 FACAS Ø 300MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 CÓD: 4119-713-4100	UN	3,00	125,00	375,00
01	22	62239	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0712-923-8004	UN	6,00	25,00	150,00
01	23	62228	MANIPULO DE ARRANQUE DE POLIETILENO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 1121-195-3400	UN	5,00	25,00	125,00
01	24	62243	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-400-1306	UN	1,00	370,00	370,00
01	25	62229	MOLA DE RECUO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 -	UN	3,00	45,00	135,00

			CÓD: 4116-190-0600				
01	26	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	47,00	38,00	1.786,00
01	27	62245	POLIA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-195-0400	UN	3,00	35,00	105,00
01	28	62246	PORCA SEXTAVADA M8 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-955-0801	UN	19,00	10,00	190,00
01	29	62232	PRATO GIRATORIO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4126-713-3100	UN	4,00	35,00	140,00
01	30	62227	RETENTOR 12X20X5 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 9640-003-1190	UN	4,00	35,00	140,00
01	31	62254	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	H	13,00	48,00	624,00
01	32	62235	SILENCIADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-140-0605	UN	1,00	120,00	120,00
01	33	62242	TAMBOR DE EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2906	UN	2,00	145,00	290,00
01	34	62236	TAMPA DO FILTRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-1700	UN	1,00	35,00	35,00
01	35	62252	TUBO DO EIXO Ø 28MM X 1,55MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-710-7104	UN	2,00	275,00	550,00
01	36	62234	VELA DE INGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-400-7000	UN	5,00	35,00	175,00
01	37	62233	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-030-0400	UN	1,00	550,00	550,00
02	1	62278	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-9906	UN	7,00	48,00	336,00
02	2	62282	BOMBA DO ÓLEO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1142-640-3200	UN	1,00	345,00	345,00
02	3	62255	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-350-3518	UN	5,00	25,00	125,00
02	4	62280	CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-1701	UN	2,00	178,00	356,00
02	5	62256	CARBURADOR PARA	UN	2,00	350,00	700,00

			MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-120-0606				
02	6	62257	CARCAÇA DO TANQUE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-2122	UN	2,00	650,00	1.300,00
02	7	62269	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-2122	UN	1,00	750,00	750,00
02	8	62263	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-1204	UN	1,00	945,00	945,00
02	9	62270	COBERTURA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-084-0904	UN	2,00	125,00	250,00
02	10	62258	CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-2500	UN	2,00	100,00	200,00
02	11	62259	CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3523-000-1640	UN	6,00	135,00	810,00
02	12	62273	EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-160-2002	UN	2,00	210,00	420,00
02	13	62260	FILTRO DE AR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-120-1628	UN	2,00	90,00	180,00
02	14	62281	GAIOLA DE AGULHAS PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9512-003-3062	UN	4,00	48,00	192,00
02	15	62264	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-007-1051	UN	5,00	65,00	325,00
02	16	62277	JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-029-0501	UN	6,00	10,00	60,00
02	17	62266	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1122-647-9400	UN	1,00	25,00	25,00
02	18	62274	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-400-1300	UN	2,00	350,00	700,00
02	19	62275	MOLA DE RETORNO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1117-190-0601	UN	4,00	55,00	220,00
02	20	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	67,00	35,00	2.345,00
02	21	62276	PORCA SEXTAVADA M8 PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-955-0801	UN	5,00	10,00	50,00
02	22	62279	PROTEÇÃO DE MÃO PARA	UN	3,00	85,00	255,00

			MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-9100				
02	23	62268	RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9640-003-1340	UN	4,00	45,00	180,00
02	24	62267	RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9640-003-1880	UN	4,00	45,00	180,00
02	25	62261	SABRE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3003-001-9221	UN	1,00	450,00	450,00
02	26	62283	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 381	H	15,00	48,00	720,00
02	27	62271	SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-0604	UN	2,00	156,00	312,00
02	28	62272	TAMPA DO FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-1906	UN	2,00	110,00	220,00
02	29	62262	VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-400-7000	UN	5,00	35,00	175,00
02	30	62265	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-030-0400	UN	1,00	748,00	748,00
03	1	62290	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-790-9901	UN	7,00	48,00	336,00
03	2	62284	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-350-3518	UN	4,00	25,00	100,00
03	3	62304	CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-790-1701	UN	1,00	175,00	175,00
03	4	62285	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-120-0621	UN	2,00	275,00	550,00
03	5	62305	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-080-1812	UN	1,00	310,00	310,00
03	6	62286	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-020-2125	UN	1,00	750,00	750,00
03	7	62296	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-020-1217	UN	1,00	945,00	945,00
03	8	62294	CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-141-2200	UN	2,00	90,00	180,00
03	9	62288	CORRENTE PARA	UN	4,00	130,00	520,00

			MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 3523-000-1640				
03	10	62300	EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-160-2051	UN	1,00	205,00	205,00
03	12	62307	GAIOLA DE AGULHA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9512-003-2252	UN	6,00	48,00	288,00
03	13	62297	JOGO DE JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-007-1050	UN	5,00	50,00	250,00
03	14	62289	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-358-7700	UN	1,00	45,00	45,00
03	15	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	50,00	35,00	1.750,00
03	16	62301	POLIA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1125-195-0401	UN	4,00	45,00	180,00
03	18	62299	ROLAMENTO DE ESFERAS 16002 PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9503-003-0320	UN	4,00	45,00	180,00
03	19	62287	ROLETE DO PINHÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-642-1236	UN	4,00	55,00	220,00
03	20	62292	SABRE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 3003-008-6813	UN	2,00	300,00	600,00
03	21	62308	SEM FIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-640-7111	UN	2,00	55,00	110,00
03	22	62309	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 260	H	15,00	48,00	720,00
03	23	62291	SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-0604	UN	2,00	155,00	310,00
03	24	62293	TAMPA DE FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-1915	UN	1,00	85,00	85,00
03	25	62295	VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-400-7000	UN	3,00	35,00	105,00
03	26	62298	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-030-0405	UN	1,00	698,00	698,00
03	27	62306	VOLANTE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-400-1201	UN	2,00	250,00	500,00
04	1	62310	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-3502	UN	6,00	25,00	150,00

04	2	62311	CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-120-0629	UN	2,00	200,00	400,00
04	3	62324	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-700-4118	UN	4,00	310,00	1.240,00
04	4	62313	CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 56 - CÓD: 4241-021-0302	UN	1,00	275,00	275,00
04	5	62318	CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 56 - CÓD: 4241-020-1204	UN	1,00	315,00	315,00
04	6	62327	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-4403	UN	1,00	55,00	55,00
04	7	62319	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4144-007-1012	UN	2,00	80,00	160,00
04	10	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	69,00	35,00	2.415,00
04	11	62326	POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-195-0400	UN	4,00	45,00	180,00
04	12	62315	RETENTOR 12X22X7 PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 9639-003-1230	UN	4,00	60,00	240,00
04	13	62314	ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4144-020-2050	UN	3,00	45,00	135,00
04	14	62328	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 56	H	17,00	48,00	816,00
04	15	62316	SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-0614	UN	1,00	65,00	65,00
04	16	62317	TAMPA DE FILTRO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-1000	UN	1,00	50,00	50,00
04	17	62321	TAMPA DO TANQUE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-0527	UN	2,00	30,00	60,00
04	18	62322	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-400-7011	UN	5,00	35,00	175,00
04	19	62312	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-030-0401	UN	1,00	275,00	275,00
04	20	62320	VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-	UN	1,00	215,00	215,00

0 3505

			400-1200				
05	1	62329	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 0000-350-3502	UN	3,00	25,00	75,00
05	2	62330	CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-120-0627	UN	1,00	200,00	200,00
05	3	62335	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-080-2107	UN	2,00	155,00	310,00
05	4	62332	CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-021-0302	UN	4,00	260,00	1.040,00
05	5	62336	CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-020-1203	UN	2,00	375,00	750,00
L05	6	62341	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-4401	UN	3,00	55,00	165,00
05	7	62339	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-400-1318	UN	4,00	190,00	760,00
05	8	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	69,00	35,00	2.415,00
05	9	62340	POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-195-0403	UN	1,00	45,00	45,00
05	10	62333	ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4144-020-2050	UN	2,00	45,00	90,00
05	11	62342	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 86	H	12,00	48,00	576,00
05	12	62334	SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-0614	UN	1,00	75,00	75,00
05	13	62338	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 0000-400-7011	UN	7,00	35,00	245,00
05	14	62331	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-030-0401	UN	2,00	274,00	548,00
05	15	62337	VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-400-1200	UN	2,00	215,00	430,00
06	1	62357	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 0000-350-3502	UN	2,00	25,00	50,00
06	2	62354	CARBURADOR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 -	UN	2,00	370,00	740,00

			CÓD: 4203-120-0610				
06	3	62352	CARCAÇA DO FILTRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-140-2806	UN	3,00	100,00	300,00
06	4	62343	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-020-2106	UN	2,00	570,00	1.140,00
06	5	62346	CILINDRO COM PISTÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-020-1201	UN	2,00	890,00	1.780,00
06	6	62353	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-141-0301	UN	3,00	74,00	222,00
06	7	62347	GAIOLA DE AGULHAS PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 9512-003-2344	UN	3,00	48,00	144,00
06	8	62350	JOGO DE JUNTAS DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 CÓD: 4203-007-1050	UN	1,00	35,00	35,00
06	9	62348	JUNTA DO CILINDRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-029-2300	UN	2,00	10,00	20,00
06	10	62356	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-400-1302	UN	2,00	450,00	900,00
06	11	62351	MOLA DE RECUO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 1118-190-0600	UN	4,00	48,00	192,00
06	12	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	49,00	35,00	1.715,00
06	13	62344	ROLAMENTO DE ESFERAS 6202 PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 9503-003-0340	UN	3,00	40,00	120,00
06	14	62359	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR COSTAL BR 420	H	4,00	48,00	192,00
06	15	62358	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-350-0451	UN	2,00	550,00	1.100,00
06	16	62349	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 0000-400-7000	UN	2,00	38,00	76,00
06	17	62345	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-030-0400	UN	2,00	680,00	1.360,00
06	18	62355	VOLANTE PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-400-1200	UN	2,00	165,00	330,00

050507

07	1	62362	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 0000-350-3502	UN	3,00	25,00	75,00
07	2	62373	CABO DE MANEJO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-790-1307	UN	2,00	175,00	350,00
07	3	62372	CARBURADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-120-0629	UN	2,00	195,00	390,00
07	4	62364	CARCAÇA DO ARRANQUE COMPLETA PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-190-4000	UN	2,00	200,00	400,00
07	5	62367	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-080-1800	UN	2,00	130,00	260,00
07	6	62377	CORRENTE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 3612-000-0044	UN	5,00	100,00	500,00
07	7	62368	EMBREAGEM PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-160-2002	UN	1,00	130,00	130,00
07	9	62365	JUNTA DE VEDAÇÃO DO SILENCIOSO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-149-060	UN	4,00	25,00	100,00
07	10	62371	JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-129-0905	UN	4,00	10,00	40,00
07	11	62370	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-400-1350	UN	2,00	165,00	330,00
07	12	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	70,00	35,00	2.450,00
07	13	62361	RETENTOR 12X22X5 PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 9640-003-1195	UN	2,00	25,00	50,00
07	14	62376	SABRE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 3005-000-3405	UN	4,00	250,00	1.000,00
07	15	62378	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOPODA HT 75	H	17,00	48,00	816,00
07	16	62366	SILENCIADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-140-0603	UN	2,00	60,00	120,00
07	17	62374	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-350-0410	UN	1,00	25,00	25,00
07	18	62363	VELA DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 0000-400-7000	UN	4,00	35,00	140,00

07	19	62360	VIRABREQUIM PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-030-0401	UN	2,00	300,00	600,00
07	20	62369	VOLANTE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-400-1200	UN	2,00	150,00	300,00
08	1	62387	ANEL DE VEDAÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 9645-948-7490	UN	5,00	10,00	50,00
08	2	62389	BICO LEQUE TURQUESA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4900-500-1698	UN	6,00	100,00	600,00
08	3	62386	LANÇA DE JATEAR PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4915-500-0998	UN	1,00	230,00	230,00
08	5	62388	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4950-500-0800	UN	5,00	295,00	1.475,00
08	6	62379	MOTOR ELETRICO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-600-0220	UN	1,00	748,00	748,00
08	7	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	69,00	35,00	2.415,00
08	8	62380	PISTÃO DE COMANDO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-510-0306	UN	1,00	175,00	175,00
08	9	62381	PISTOLA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4915-510-1305	UN	4,00	155,00	620,00
08	10	62382	RODA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-791-3600	UN	4,00	94,00	376,00
08	11	62390	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109	H	15,00	48,00	720,00
08	12	62384	VALVULA DE RETENÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4776-510-0200	UN	1,00	85,00	85,00
TOTAL							78.794,00

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços solicitados em **até 05 (cinco dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do**

05050

Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

2.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
a) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
b) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
c) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
d) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
e) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
f) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

2.2. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

2.3. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.

2.2.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

2.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

2.5. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

2.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

2.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Caberá à Contratada do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

3.2. O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

3.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.3. O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

0 0511

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4. CLÁUSULA **QUINTA** - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do contrato é de **R$ 78.794,00(Setenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais).**

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

4.3. Os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA **SEXTA** - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do contrato será de **180 (Cento e Oitenta) dias**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 19/05/2023 e encerramento em 18/11/2023.

6. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1810	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2023	1820	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2023	1890	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2023	2120	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2023	2150	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

8. CLÁUSULA **OITAVA** - DO PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

8.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

8.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

8.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista

para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

9. CLÁUSULA **NONA** - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

9.1. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa,** isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.

9.1.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.2. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

9.3. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.4. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

0510

9.5. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

9.6. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

9.7. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.8. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.9. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

9.10. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.3. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Lucian Carlos Pilati**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.4. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.

10.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.1.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos serviços;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

14.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

14.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

a) A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;

0509515

b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

c) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

d) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

e) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

f) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

g) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

h) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

i) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

a) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas

federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA**- DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 19 dia(s) do mês de maio de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ROGERIO SPOHR
Representante Legal
ROGERIO SPOHR
Contratada

Assunto: RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO PARA ASSINATURA
De: "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Data: 22/05/2023 08:10
Para: spohrmaq@gmail.com

0105 17

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2022 PARA ASSINATURA DIGITAL.

FAVOR NOS DEVOLVER ASSINADO.

Anexos:

CONTRATO 139 -2022.pdf	238KB
RESCISÃO ATA 159-2022.pdf	185KB

Assunto: Return receipt
De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Data: 22/05/2023 08:10
Para: <licitacao@capanema.pr.gov.br>

0 5518

The original message was received at Mon, 22 May 2023 08:10:46 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<spohrmaq@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<spohrmaq@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <e4269e53-161b-960a-3b04-7b3fbc13dd0b@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br
Arrival-Date: Mon, 22 May 2023 08:10:46 -0300

Final-Recipient: RFC822; spohrmaq@gmail.com
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.1.5
Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK l13-20020a0568302b0d00b006ab095431casi2389985otv.29 - gsmtp
Last-Attempt-Date: Mon, 22 May 2023 08:10:53 -0300

Return-Path: <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged))
        (authenticated bits=0)
        by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 34MBAjf4031956
        for <spohrmaq@gmail.com>; Mon, 22 May 2023 08:10:46 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="------------Hqs6Pml0DGfKLu9LSz0qB4xs"
Message-ID: <e4269e53-161b-960a-3b04-7b3fbc13dd0b@capanema.pr.gov.br>
Date: Mon, 22 May 2023 08:10:49 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101
 Thunderbird/102.10.1
Content-Language: pt_PT
To: spohrmaq@gmail.com
From: "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Subject: =?UTF-8?Q?RESCIS=c3=83O_DE_ATA_DE_REGISTRO_DE_PRE=c3=87OS_E_CONTRAT?=
 =?UTF-8?Q?O_PARA_ASSINATURA?=
Disposition-Notification-To: "licitacao@capanema.pr.gov.br"
 <licitacao@capanema.pr.gov.br>

05/05/19

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Alecxandro Noll

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretário de Administração: Alecxandro Noll
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato
Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 159/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROGERIO SPOHR

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROGERIO SPOHR, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA ALAGOAS, 2417 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ: , município de Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 39.773.878/0001-03, neste ato por seu representante legal, ROGERIO SPOHR, CPF nº 058.202.449-82 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 22/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 23/05/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão administrativa datada em 18/05/2023 fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 159/2022, conforme abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DA RESCISÃO

ITENS

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	62223	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 9000-350-3592	UN	1,00	25,00	25,00
01	2	62219	CABEÇOTE DE CORTE TRIM-CUT 42-2 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 3003-710-2122	UN	6,00	150,00	900,00
01	3	62220	CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-180-1103	UN	2,00	160,00	320,00
01	4	62221	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-120-0602	UN	1,00	290,00	290,00
01	5	62244	CARCAÇA DO TANQUE PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-350-0800	UN	2,00	375,00	750,00
01	6	62231	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-020-2107	UN	1,00	480,00	480,00
01	7	62230	CILINDRO COM PISTÃO Ø 38 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD 4119-020-1204	UN	2,00	480,00	960,00
01	8	62250	CINTA DUPLA PARA OMBRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD 4119-710-9001	UN	2,00	160,00	320,00
01	11	62222	CORDÃO DE ARRANQUE Ø 3,5 X 960 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 1113-195-8200	UN	4,00	20,00	80,00
01	12	62251	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-711-3201	UN	2,00	120,00	240,00
01	13	62238	EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2001	UN	2,00	140,00	280,00
01	14	62241	FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-0300	UN	1,00	30,00	300,00
01	16	62247	FIO DE CORTE QUAD. AM. Ø 3,0MMX312M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-930-3800	UN	615,00	2,00	1.230,00
01	17	62248	FIO DE CORTE RED. AM. Ø 3,0MMX300M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-930-3624	UN	600,00	2,50	1.500,00
01	18	62249	GRAXA LUBRIFICANTE 80G PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0781-120-1028	UN	8,00	30,00	240,00
01	19	62225	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-007-1052	UN	4,00	48,00	192,00
01	20	62255	JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 CÓD: 4119-029-0500	UN	18,00	10,00	180,00
01	21	62226	LÂMINA 3 FACAS Ø 300MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 CÓD: 4119-713-4100	UN	3,00	125,00	375,00
01	22	62239	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0712-923-8004	UN	6,00	25,00	150,00
01	23	62228	MANIPULO DE ARRANQUE DE POLIETILENO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 1121-195-3400	UN	5,00	25,00	125,00
01	24	62243	MODULO DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-400-1306	UN	1,00	370,00	370,00
01	25	62229	MOLA DE RECUO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4116-190-0600	UN	3,00	45,00	135,00
01	26	57100	OLEO 2T 6017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	47,00	38,00	1.786,00
01	27	62245	POLIA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-195-0400	UN	3,00	35,00	105,00

0520

01	28	62246	PORCA SEXTAVADA M8 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-955-0801	UN	19,00	10,00	190,00
01	29	62232	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4126-713-3100	UN	4,00	35,00	140,00
01	30	62227	RETENTOR 12X20X5 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 9640-003-1190	UN	4,00	35,00	140,00
01	31	62254	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	H	13,00	48,00	624,00
01	32	62235	SILENCIADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-140-0605	UN	1,00	120,00	120,00
01	33	62242	TAMBOR DE EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2906	UN	2,00	145,00	290,00
01	34	62236	TAMPA DO FILTRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-1700	UN	1,00	35,00	35,00
01	35	62252	TUBO DO EIXO Ø 28MM X 1,55MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-710-7104	UN	2,00	275,00	550,00
01	36	62234	VELA DE INGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-400-7000	UN	5,00	35,00	175,00
01	37	62233	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-030-0400	UN	1,00	550,00	550,00
02	1	62276	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-9906	UN	7,00	48,00	336,00
02	2	62282	BOMBA DO ÓLEO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1142-640-3200	UN	1,00	345,00	345,00
02	3	62255	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-350-3518	UN	5,00	25,00	125,00
02	4	62280	CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 4119-790-1701	UN	2,00	178,00	356,00
02	5	62256	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-120-0606	UN	2,00	350,00	700,00
02	6	62257	CARCAÇA DO TANQUE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1118-020-2122	UN	2,00	650,00	1.300,00
02	7	62269	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-2122	UN	1,00	750,00	750,00
02	8	62263	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-1204	UN	1,00	945,00	945,00
02	9	62270	COBERTURA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-084-0904	UN	2,00	125,00	250,00
02	10	62258	CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-2300	UN	2,00	100,00	200,00
02	11	62259	CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3523-000-1640	UN	6,00	135,00	810,00
02	12	62273	EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-160-2002	UN	2,00	210,00	420,00
02	13	62260	FILTRO DE AR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-120-1628	UN	2,00	90,00	180,00
02	14	62281	GAIOLA DE AGULHAS PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9512-003-3062	UN	4,00	48,00	192,00
02	15	62264	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-007-1051	UN	5,00	65,00	325,00
02	16	62277	JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-029-0501	UN	6,00	10,00	60,00
02	17	62266	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1122-647-9400	UN	1,00	25,00	25,00
02	18	62274	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-400-1300	UN	2,00	350,00	700,00
02	19	62275	MOLA DE RETORNO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1117-190-0601	UN	4,00	55,00	220,00
02	20	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	67,00	35,00	2.345,00
02	21	62276	PORCA SEXTAVADA M8 PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-955-0801	UN	5,00	10,00	50,00
02	22	62279	PROTEÇÃO DE MÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-9100	UN	3,00	85,00	255,00
02	23	62268	RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9640-003-1340	UN	4,00	45,00	180,00
02	24	62267	RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9640-003-1880	UN	4,00	45,00	180,00
02	25	62261	SABRE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3003-091-9221	UN	1,00	450,00	450,00
02	26	62283	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 381	H	15,00	48,00	720,00
02	27	62271	SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-0604	UN	2,00	156,00	312,00
02	28	62272	TAMPA DO FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-1906	UN	2,00	110,00	220,00
02	29	62262	VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-400-7000	UN	5,00	35,00	175,00
02	30	62265	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-030-0400	UN	1,00	748,00	748,00
03	1	62290	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-790-9901	UN	7,00	48,00	336,00
03	2	62284	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-350-3518	UN	4,00	25,00	100,00
03	3	62304	CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-790-1701	UN	1,00	175,00	175,00
03	4	62285	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-120-0621	UN	2,00	275,00	550,00
03	5	62305	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-080-1812	UN	1,00	310,00	310,00
03	6	62286	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-020-2125	UN	1,00	750,00	750,00
03	7	62296	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-020-1217	UN	1,00	945,00	945,00
03	8	62294	CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-141-2200	UN	2,00	90,00	180,00
03	9	62288	CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 3523-000-1640	UN	4,00	130,00	520,00
03	10	62300	EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-160-2051	UN	1,00	205,00	205,00
03	12	62307	GAIOLA DE AGULHA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9512-003-2252	UN	6,00	48,00	288,00
03	13	62297	JOGO DE JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-007-1050	UN	5,00	50,00	250,00
03	14	62289	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-358-7700	UN	1,00	45,00	45,00
03	15	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	50,00	35,00	1.750,00
03	16	62301	POLIA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1125-195-0401	UN	4,00	45,00	180,00
03	18	62299	ROLAMENTO DE ESFERAS 16002 PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9503-003-0320	UN	4,00	45,00	180,00
03	19	62287	ROLETE DO PINHÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-642-1236	UN	4,00	55,00	220,00
03	20	62292	SABRE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 3003-008-6813	UN	2,00	300,00	600,00
03	21	62308	SEM FIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-640-7111	UN	2,00	55,00	110,00
03	22	62309	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 260	H	15,00	48,00	720,00
03	23	62291	SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-0604	UN	2,00	155,00	310,00
03	24	62293	TAMPA DE FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-1915	UN	1,00	85,00	85,00
03	25	62295	VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-400-7000	UN	3,00	35,00	105,00
03	26	62298	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-030-0405	UN	1,00	698,00	698,00
03	27	62306	VOLANTE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-400-1201	UN	2,00	250,00	500,00
04	1	62310	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-3502	UN	6,00	25,00	150,00
04	2	62311	CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-120-0629	UN	2,00	200,00	400,00
04	3	62324	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-700-4118	UN	4,00	310,00	1.240,00
04	4	62313	CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 56 - CÓD: 4241-021-0302	UN	1,00	275,00	275,00
04	5	62318	CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 56 - CÓD: 4241-020-1204	UN	1,00	315,00	315,00
04	6	62327	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-4403	UN	1,00	55,00	55,00
04	7	62319	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4144-007-1012	UN	2,00	80,00	160,00
04	10	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	69,00	35,00	2.415,00
04	11	62326	POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-195-0400	UN	4,00	45,00	180,00
04	12	62315	RETENTOR 12X22X7 PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 9639-003-1230	UN	4,00	60,00	240,00
04	13	62314	ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4144-020-2050	UN	3,00	45,00	135,00
04	14	62328	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 56	H	17,00	48,00	816,00
04	15	62316	SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-0614	UN	1,00	65,00	65,00
04	16	62317	TAMPA DE FILTRO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-1000	UN	1,00	50,00	50,00
04	17	62321	TAMPA DO TANQUE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-0527	UN	2,00	30,00	60,00
04	18	62322	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-400-7011	UN	5,00	35,00	175,00
04	19	62312	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-030-0401	UN	1,00	275,00	275,00
04	20	62320	VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-400-1200	UN	1,00	215,00	215,00
05	1	62329	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 0000-350-3502	UN	3,00	25,00	75,00
05	2	62330	CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-120-0627	UN	1,00	200,00	200,00
05	3	62335	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-080-2107	UN	2,00	155,00	310,00
05	4	62332	CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-021-0302	UN	4,00	260,00	1.040,00
05	5	62336	CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-020-1203	UN	2,00	375,00	750,00
05	6	62341	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-4401	UN	3,00	55,00	165,00
05	7	62339	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-400-1318	UN	4,00	190,00	760,00
05	8	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	69,00	35,00	2.415,00
05	9	62340	POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-195-0403	UN	1,00	45,00	45,00
05	10	62333	ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4144-020-2050	UN	2,00	45,00	90,00
05	11	62342	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 86	H	12,00	48,00	576,00

0521

05	12	62334	SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-0614	UN	1,00	75,00	75,00
05	13	62338	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 0000-400-7011	UN	7,00	35,00	245,00
05	14	62331	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-030-0401	UN	2,00	274,00	548,00
05	15	62337	VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-400-1200	UN	2,00	215,00	430,00
06	1	62357	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 0000-350-3502	UN	2,00	25,00	50,00
06	2	62354	CARBURADOR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-120-0610	UN	2,00	370,00	740,00
06	3	62352	CARCAÇA DO FILTRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-140-2806	UN	3,00	100,00	300,00
06	4	62343	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-020-2106	UN	2,00	570,00	1.140,00
06	5	62346	CILINDRO COM PISTÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-020-1201	UN	2,00	890,00	1.780,00
06	6	62353	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-141-0301	UN	3,00	74,00	222,00
06	7	62347	GAIOLA DE AGULHAS PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 9512-003-2344	UN	3,00	48,00	144,00
06	8	62350	JOGO DE JUNTAS DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 CÓD: 4203-007-1050	UN	1,00	35,00	35,00
06	9	62348	JUNTA DO CILINDRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-029-2300	UN	2,00	10,00	20,00
06	10	62356	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - COD: 4203-400-1302	UN	2,00	450,00	900,00
06	11	62351	MOLA DE RECUO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - COD: 1118-190-0600	UN	4,00	48,00	192,00
06	12	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	49,00	35,00	1.715,00
06	13	62344	ROLAMENTO DE ESFERAS 6202 PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 9503-003-0340	UN	3,00	40,00	120,00
06	14	62359	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR COSTAL BR 420	H	4,00	48,00	192,00
06	15	62358	TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-350-0451	UN	2,00	550,00	1.100,00
06	16	62349	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - COD: 0000-400-7000	UN	2,00	38,00	76,00
06	17	62345	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-030-0400	UN	2,00	680,00	1.360,00
06	18	62355	VOLANTE PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-400-1200	UN	2,00	165,00	330,00
07	1	62362	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - COD: 0000-350-3502	UN	3,00	25,00	75,00
07	2	62373	CABO DE MANEIO PARA MOTOPODA HT 75 - COD: 4137-790-1302	UN	2,00	175,00	350,00
07	3	62372	CARBURADOR PARA MOTOPODA HT 75 - COD: 4137-120-0629	UN	2,00	195,00	390,00
07	4	62364	CARCAÇA DO ARRANQUE COMPLETA PARA MOTOPODA HT 75 - COD: 4137-190-4000	UN	2,00	200,00	400,00
07	5	62367	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOPODA HT 75 - COD: 4137-080-1800	UN	2,00	130,00	260,00
07	6	62377	CORRENTE PARA MOTOPODA HT 75 - COD: 3612-000-0044	UN	5,00	100,00	500,00
07	7	62368	EMBREAGEM PARA MOTOPODA HT 75 - COD: 4137-160-2002	UN	1,00	130,00	130,00
07	9	62365	JUNTA DE VEDAÇÃO DO SILENCIOSO PARA MOTOPODA HT 75 - COD: 4137-149-060	UN	4,00	25,00	100,00
07	10	62371	JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - COD: 4137-129-0905	UN	4,00	10,00	40,00
07	11	62370	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - COD: 4137-400-1350	UN	2,00	165,00	330,00
07	12	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	70,00	35,00	2.450,00
07	13	62361	RETENTOR 12X22X5 PARA MOTOPODA HT 75 - COD: 9640-003-1195	UN	2,00	25,00	50,00
07	14	62376	SABRE PARA MOTOPODA HT 75 - COD: 3005-000-3405	UN	4,00	250,00	1.000,00
07	15	62378	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOPODA HT 75	H	17,00	48,00	816,00
07	16	62366	SILENCIADOR PARA MOTOPODA HT 75 - COD: 4137-140-0603	UN	2,00	60,00	120,00
07	17	62374	TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOPODA HT 75 - COD: 4137-350-0410	UN	1,00	25,00	25,00
07	18	62363	VELA DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - COD: 0000-400-7000	UN	4,00	35,00	140,00
07	19	62360	VIRABREQUIM PARA MOTOPODA HT 75 - COD: 4137-030-0401	UN	2,00	300,00	600,00
07	20	62369	VOLANTE PARA MOTOPODA HT 75 - COD: 4137-400-1200	UN	2,00	150,00	300,00
08	1	62387	ANEL DE VEDAÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - COD: 9645-918-2490	UN	5,00	10,00	50,00
08	2	62389	BICO LEQUE TURQUESA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - COD: 4900-500-1698	UN	6,00	100,00	600,00
08	3	62386	LANÇA DE JATEAR PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - COD: 4915-500-0998	UN	1,00	230,00	230,00
08	5	62388	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4950-500-0800	UN	5,00	295,00	1.475,00
08	6	62379	MOTOR ELETRICO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-600-0220	UN	1,00	748,00	748,00
08	7	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	69,00	35,00	2.415,00
08	8	62380	PISTÃO DE COMANDO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-510-0306	UN	1,00	175,00	175,00
08	9	62391	PISTOLA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4915-510-1305	UN	4,00	155,00	620,00
08	10	62382	RODA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-791-3600	UN	4,00	94,00	376,00
08	11	62390	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109	H	15,00	48,00	720,00
08	12	62384	VALVULA DE RETENÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4776-510-0200	UN	1,00	85,00	85,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 78.794,00 (Setenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de maio de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ROGERIO SPOHR
Representante Legal
ROGERIO SPOHR
Contratada

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 18/05/2023, PÁGINA 02, EDIÇÃO 1203

ONDE LIA-SE:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Fica Inexigível de licitação, na forma do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema – PR para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS DE VIABILIDADE E ASSESSORIA TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA PARA ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJMANETO E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Contratada:
NOME DO CREDOR: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA
CNPJ: 78.350.188/0001-95
ENDEREÇO: RUA JOÃO NEGRÃO, 280, EDIFÍCIO PROF. OCYRON CUNHA
BAIRRO: CENTRO, CEP 80.010-200, CIDADE/UF: CURITIBA PR
FONE: 41 3360 7444, EMAIL: jose.guilherme@funpar.ufpr.br

VALOR TOTAL: R$ 434.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Reais)

0521A

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do CONTRATAÇÃO DE CRONOMETRAGEM DA ETAPA MARATHON BIKE E AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO EVENTO.PR. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.
Contratadas:
NOME DO CREDOR: MARCOS LUCIO 79518605904
CNPJ:30.968.0001-54
ENDEREÇO: AV. MARANHÃO, 1677A BAIRRO:ZONA 07
CIDADE: CIANORTE PR CEP: 87.208-104
TELEFONE:44-999688161 E-MAIL: luciotrofeus@hotmail.com

NOME DO CREDOR: EDIVAR TUROSSI 93432569068
CNPJ:32.691.246/0001-43
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 401 BAIRRO: SANTA LUZIA
CIDADE: ABELARDO LUZ SC CEP: 89.830-000
TELEFONE: 49 998215892- 49 999240513 E-MAIL:quedas.adventure@gmail.com

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	65952	CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA DE LARGADA/CHEGADA DO EVENTO MARATHON BIKE NO MESMO PONTO COM 4M INCLUINDO 300 PLACAS COM CHIP E ABRAÇADEIRAS. IMPRESSÃO DO TICKET DE RESULTADO DAS 300 PLACAS. INCLUSO TELÃO COM RESULTADOS EM TEMPO REAL.	1,00	UN	4.100,00	4.100,00	EDIVAR TUROSSI 93432569068
2	65951	MEDALHAS EM METAL FUNDIDO COM CORDÃO PERSONALIZADO DE ACORDO COM A ARTE DO EVENTO MARATHON BIKE.	350,00	UN	6,30	2.205,00	MARCOS LUCIO 79518605904
3	65950	TROFÉUS EM MDF COM DESENHO VOLTADO AO CICLISMO (COROA PEDIVELA OU BICICLETA), SENDO CONFECCIONADO EM CHAPA DE 6MM, COM 30 CM DE ALTURA E 20 CM DE LARGURA, CONTENDO A LOGOMARCA DO SUDOESTE MARATHON BIKE E AS DEVIDAS CLASSIFICAÇÕES GRAVADAS EM ACRÍLICO.	112,00	UN	29,50	3.304,00	MARCOS LUCIO 79518605904
TOTAL						9.609,00	

Valor Total da Contratação: R$9.609,00(Nove Mil, Seiscentos e Nove Reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CRONOMETRAGEM DA ETAPA MARATHON BIKE E AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO EVENTO. , em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de maio de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 134/2023
Processo dispensaN° 10/2023
Data da Assinatura: 18/05/2023.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EDIVAR TUROSSI 93432569068.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CRONOMETRAGEM DA ETAPA MARATHON BIKE E AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO EVENTO...
Valor total: R$4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 135/2023
Processo dispensaN° 10/2023
Data da Assinatura: 18/05/2023.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MARCOS LUCIO 79518605904.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CRONOMETRAGEM DA ETAPA MARATHON BIKE E AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO EVENTO...
Valor total: R$5.509,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Nove Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 139/2023
Pregão Eletrônico N° 22/2022
Data da Assinatura: 19/05/2023.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ROGERIO SPOHR.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$78.794,00 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO

POR PRAZO DETERMINADO N° 10/2023

EDITAL

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais, a classificação final dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base nas disposições deste Edital, DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO, de acordo com o disposto na Lei Municipal, n° 1450/2013, de 14 de junho de 2013; art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais em Regime Jurídico Especial de Previdência Social para suprir a demanda temporária e excepcional atual da Administração Municipal;

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Classificação	NOME	SOMATÓRIA
1.	KETLIN PORSCH	50
2.	JEZILAINE DLUZNIEWSKI	48,8
3.	IVANDRA APARECIDA MARCHIORO	44,8
4.	BRUNO SERGIO VEIT	41,4
5.	MARIA LAURA ACKERMANN	40,84
6.	DEVANIR SCHIAVO JUNIOR	36
7.	GREICI TAIS DE LARA	34,5
8.	FAYLLA MARIA ANTUNES	32,57
9.	EDIRLEIA CARINE BAZZANELLA	31,21
10.	KELLI DE CAMPO QUADROS	31
11.	GABRIELI TAINA DE LARA	31

Município de Capanema - PR

0 0522

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 159/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROGERIO SPOHR

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROGERIO SPOHR, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA ALAGOAS, 2417 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ: , município de Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº **39.773.878/0001-03**, neste ato por seu representante legal, ROGERIO SPOHR, CPF nº 058.202.449-82 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 22/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 23/05/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 22/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão administrativa datada em 18/05/2023 fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 159/2022, conforme abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DA RESCISÃO

ITENS							
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	62223	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-350-3502	UN	1,00	25,00	25,00
01	2	62219	CABEÇOTE DE CORTE TRIM-CUT 42-2 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4003-710-2122	UN	6,00	150,00	900,00
01	3	62220	CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-180-1103	UN	2,00	160,00	320,00
01	4	62221	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-120-0602	UN	1,00	290,00	290,00
01	5	62244	CARCAÇA DO TANQUE PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-350-0800	UN	2,00	375,00	750,00
01	6	62231	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-020-2107	UN	1,00	480,00	480,00
01	7	62230	CILINDRO COM PISTÃO Ø 38 MM	UN	2,00	480,00	960,00

Município de Capanema - PR

0 0523

			PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-020-1204				
01	8	62250	CINTA DUPLA PARA OMBRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-710-9001	UN	2,00	160,00	320,00
01	11	62222	CORDÃO DE ARRANQUE Ø 3,5 X 960 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 1113-195-8200	UN	4,00	20,00	80,00
01	12	62251	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-711-3201	UN	2,00	120,00	240,00
01	13	62238	EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2001	UN	2,00	140,00	280,00
01	14	62241	FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-0300	UN	1,00	30,00	300,00
01	16	62247	FIO DE CORTE QUAD. AM. Ø 3,0MMX312M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-930-3800	UN	615,00	2,00	1.230,00
01	17	62248	FIO DE CORTE RED. AM. Ø 3,0MMX300M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-930-3624	UN	600,00	2,50	1.500,00
01	18	62249	GRAXA LUBRIFICANTE 80G PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0781-120-1028	UN	8,00	30,00	240,00
01	19	62225	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-007-1052	UN	4,00	48,00	192,00
01	20	62253	JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 CÓD: 4119-029-0500	UN	18,00	10,00	180,00
01	21	62226	LÂMINA 3 FACAS Ø 300MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 CÓD: 4119-713-4100	UN	3,00	125,00	375,00
01	22	62239	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0712-923-8004	UN	6,00	25,00	150,00
01	23	62228	MANIPULO DE ARRANQUE DE POLIETILENO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 1121-195-3400	UN	5,00	25,00	125,00
01	24	62243	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-400-1306	UN	1,00	370,00	370,00
01	25	62229	MOLA DE RECUO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4116-190-0600	UN	3,00	45,00	135,00
01	26	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL	UN	47,00	38,00	1.786,00

Município de Capanema - PR

0052

			EMBALAGEM COM 500ML				
01	27	62245	POLIA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-195-0400	UN	3,00	35,00	105,00
01	28	62246	PORCA SEXTAVADA M8 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-955-0801	UN	19,00	10,00	190,00
01	29	62232	PRATO GIRATORIO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4126-713-3100	UN	4,00	35,00	140,00
01	30	62227	RETENTOR 12X20X5 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 9640-003-1190	UN	4,00	35,00	140,00
01	31	62254	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	H	13,00	48,00	624,00
01	32	62235	SILENCIADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-140-0605	UN	1,00	120,00	120,00
01	33	62242	TAMBOR DE EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2906	UN	2,00	145,00	290,00
01	34	62236	TAMPA DO FILTRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-1700	UN	1,00	35,00	35,00
01	35	62252	TUBO DO EIXO Ø 28MM X 1,55MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-710-7104	UN	2,00	275,00	550,00
01	36	62234	VELA DE INGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-400-7000	UN	5,00	35,00	175,00
01	37	62233	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-030-0400	UN	1,00	550,00	550,00
02	1	62278	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-9906	UN	7,00	48,00	336,00
02	2	62282	BOMBA DO ÓLEO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1142-640-3200	UN	1,00	345,00	345,00
02	3	62255	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-350-3518	UN	5,00	25,00	125,00
02	4	62280	CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-1701	UN	2,00	178,00	356,00
02	5	62256	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-120-0606	UN	2,00	350,00	700,00
02	6	62257	CARCAÇA DO TANQUE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-2122	UN	2,00	650,00	1.300,00
02	7	62269	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD:	UN	1,00	750,00	750,00

Município de Capanema - PR

05525

			1119-020-2122				
02	8	62263	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-1204	UN	1,00	945,00	945,00
02	9	62270	COBERTURA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-084-0904	UN	2,00	125,00	250,00
02	10	62258	CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-2500	UN	2,00	100,00	200,00
02	11	62259	CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3523-000-1640	UN	6,00	135,00	810,00
02	12	62273	EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-160-2002	UN	2,00	210,00	420,00
02	13	62260	FILTRO DE AR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-120-1628	UN	2,00	90,00	180,00
02	14	62281	GAIOLA DE AGULHAS PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9512-003-3062	UN	4,00	48,00	192,00
02	15	62264	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-007-1051	UN	5,00	65,00	325,00
02	16	62277	JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-029-0501	UN	6,00	10,00	60,00
02	17	62266	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1122-647-9400	UN	1,00	25,00	25,00
02	18	62274	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-400-1300	UN	2,00	350,00	700,00
02	19	62275	MOLA DE RETORNO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1117-190-0601	UN	4,00	55,00	220,00
02	20	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	67,00	35,00	2.345,00
02	21	62276	PORCA SEXTAVADA M8 PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-955-0801	UN	5,00	10,00	50,00
02	22	62279	PROTEÇÃO DE MÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-9100	UN	3,00	85,00	255,00
02	23	62268	RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9640-003-1340	UN	4,00	45,00	180,00
02	24	62267	RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9640-003-1880	UN	4,00	45,00	180,00
02	25	62261	SABRE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3003-001-9221	UN	1,00	450,00	450,00
02	26	62283	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 381	H	15,00	48,00	720,00
02	27	62271	SILENCIADOR PARA	UN	2,00	156,00	312,00

Município de Capanema - PR

0 0526

			MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-0604				
02	28	62272	TAMPA DO FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-1906	UN	2,00	110,00	220,00
02	29	62262	VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-400-7000	UN	5,00	35,00	175,00
02	30	62265	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-030-0400	UN	1,00	748,00	748,00
03	1	62290	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-790-9901	UN	7,00	48,00	336,00
03	2	62284	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-350-3518	UN	4,00	25,00	100,00
03	3	62304	CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-790-1701	UN	1,00	175,00	175,00
03	4	62285	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-120-0621	UN	2,00	275,00	550,00
03	5	62305	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-080-1812	UN	1,00	310,00	310,00
03	6	62286	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-020-2125	UN	1,00	750,00	750,00
03	7	62296	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-020-1217	UN	1,00	945,00	945,00
03	8	62294	CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-141-2200	UN	2,00	90,00	180,00
03	9	62288	CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 3523-000-1640	UN	4,00	130,00	520,00
03	10	62300	EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-160-2051	UN	1,00	205,00	205,00
03	12	62307	GAIOLA DE AGULHA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9512-003-2252	UN	6,00	48,00	288,00
03	13	62297	JOGO DE JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-007-1050	UN	5,00	50,00	250,00
03	14	62289	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-358-7700	UN	1,00	45,00	45,00
03	15	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	50,00	35,00	1.750,00
03	16	62301	POLIA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1125-195-0401	UN	4,00	45,00	180,00

Município de Capanema - PR

0527

03	18	62299	ROLAMENTO DE ESFERAS 16002 PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9503-003-0320	UN	4,00	45,00	180,00
03	19	62287	ROLETE DO PINHÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-642-1236	UN	4,00	55,00	220,00
03	20	62292	SABRE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 3003-008-6813	UN	2,00	300,00	600,00
03	21	62308	SEM FIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-640-7111	UN	2,00	55,00	110,00
03	22	62309	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 260	H	15,00	48,00	720,00
03	23	62291	SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-0604	UN	2,00	155,00	310,00
03	24	62293	TAMPA DE FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-1915	UN	1,00	85,00	85,00
03	25	62295	VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-400-7000	UN	3,00	35,00	105,00
03	26	62298	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-030-0405	UN	1,00	698,00	698,00
03	27	62306	VOLANTE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-400-1201	UN	2,00	250,00	500,00
04	1	62310	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-3502	UN	6,00	25,00	150,00
04	2	62311	CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-120-0629	UN	2,00	200,00	400,00
04	3	62324	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-700-4118	UN	4,00	310,00	1.240,00
04	4	62313	CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 56 - CÓD: 4241-021-0302	UN	1,00	275,00	275,00
04	5	62318	CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 56 - CÓD: 4241-020-1204	UN	1,00	315,00	315,00
04	6	62327	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-4403	UN	1,00	55,00	55,00
04	7	62319	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4144-007-1012	UN	2,00	80,00	160,00
04	10	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	69,00	35,00	2.415,00
04	11	62326	POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO	UN	4,00	45,00	180,00

Município de Capanema - PR

0 9528

			BG 56 - CÓD: 4241-195-0400				
04	12	62315	RETENTOR 12X22X7 PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 9639-003-1230	UN	4,00	60,00	240,00
04	13	62314	ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4144-020-2050	UN	3,00	45,00	135,00
04	14	62328	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 56	H	17,00	48,00	816,00
04	15	62316	SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-0614	UN	1,00	65,00	65,00
04	16	62317	TAMPA DE FILTRO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-1000	UN	1,00	50,00	50,00
04	17	62321	TAMPA DO TANQUE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-0527	UN	2,00	30,00	60,00
04	18	62322	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-400-7011	UN	5,00	35,00	175,00
04	19	62312	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-030-0401	UN	1,00	275,00	275,00
04	20	62320	VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-400-1200	UN	1,00	215,00	215,00
05	1	62329	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 0000-350-3502	UN	3,00	25,00	75,00
05	2	62330	CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-120-0627	UN	1,00	200,00	200,00
05	3	62335	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-080-2107	UN	2,00	155,00	310,00
05	4	62332	CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-021-0302	UN	4,00	260,00	1.040,00
05	5	62336	CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-020-1203	UN	2,00	375,00	750,00
05	6	62341	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-4401	UN	3,00	55,00	165,00
05	7	62339	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-400-1318	UN	4,00	190,00	760,00
05	8	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	69,00	35,00	2.415,00
05	9	62340	POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO	UN	1,00	45,00	45,00

Município de Capanema - PR

0525

			BG 86 - CÓD: 4241-195-0403				
05	10	62333	ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4144-020-2050	UN	2,00	45,00	90,00
05	11	62342	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 86	H	12,00	48,00	576,00
05	12	62334	SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-0614	UN	1,00	75,00	75,00
05	13	62338	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 0000-400-7011	UN	7,00	35,00	245,00
05	14	62331	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-030-0401	UN	2,00	274,00	548,00
05	15	62337	VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-400-1200	UN	2,00	215,00	430,00
06	1	62357	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 0000-350-3502	UN	2,00	25,00	50,00
06	2	62354	CARBURADOR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-120-0610	UN	2,00	370,00	740,00
06	3	62352	CARCAÇA DO FILTRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-140-2806	UN	3,00	100,00	300,00
06	4	62343	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-020-2106	UN	2,00	570,00	1.140,00
06	5	62346	CILINDRO COM PISTÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-020-1201	UN	2,00	890,00	1.780,00
06	6	62353	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-141-0301	UN	3,00	74,00	222,00
06	7	62347	GAIOLA DE AGULHAS PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 9512-003-2344	UN	3,00	48,00	144,00
06	8	62350	JOGO DE JUNTAS DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 CÓD: 4203-007-1050	UN	1,00	35,00	35,00
06	9	62348	JUNTA DO CILINDRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-029-2300	UN	2,00	10,00	20,00
06	10	62356	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-400-1302	UN	2,00	450,00	900,00
06	11	62351	MOLA DE RECUO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 1118-190-0600	UN	4,00	48,00	192,00

Município de Capanema - PR

0053

06	12	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	49,00	35,00	1.715,00
06	13	62344	ROLAMENTO DE ESFERAS 6202 PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 9503-003-0340	UN	3,00	40,00	120,00
06	14	62359	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR COSTAL BR 420	H	4,00	48,00	192,00
06	15	62358	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-350-0451	UN	2,00	550,00	1.100,00
06	16	62349	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 0000-400-7000	UN	2,00	38,00	76,00
06	17	62345	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-030-0400	UN	2,00	680,00	1.360,00
06	18	62355	VOLANTE PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-400-1200	UN	2,00	165,00	330,00
07	1	62362	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 0000-350-3502	UN	3,00	25,00	75,00
07	2	62373	CABO DE MANEJO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-790-1307	UN	2,00	175,00	350,00
07	3	62372	CARBURADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-120-0629	UN	2,00	195,00	390,00
07	4	62364	CARCAÇA DO ARRANQUE COMPLETA PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-190-4000	UN	2,00	200,00	400,00
07	5	62367	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-080-1800	UN	2,00	130,00	260,00
07	6	62377	CORRENTE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 3612-000-0044	UN	5,00	100,00	500,00
07	7	62368	EMBREAGEM PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-160-2002	UN	1,00	130,00	130,00
07	9	62365	JUNTA DE VEDAÇÃO DO SILENCIOSO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-149-060	UN	4,00	25,00	100,00
07	10	62371	JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-129-0905	UN	4,00	10,00	40,00
07	11	62370	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-400-1350	UN	2,00	165,00	330,00
07	12	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	70,00	35,00	2.450,00
07	13	62361	RETENTOR 12X22X5 PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 9640-	UN	2,00	25,00	50,00

Município de Capanema - PR

0534

			003-1195				
07	14	62376	SABRE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 3005-000-3405	UN	4,00	250,00	1.000,00
07	15	62378	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOPODA HT 75	H	17,00	48,00	816,00
07	16	62366	SILENCIADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-140-0603	UN	2,00	60,00	120,00
07	17	62374	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-350-0410	UN	1,00	25,00	25,00
07	18	62363	VELA DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 0000-400-7000	UN	4,00	35,00	140,00
07	19	62360	VIRABREQUIM PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-030-0401	UN	2,00	300,00	600,00
07	20	62369	VOLANTE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-400-1200	UN	2,00	150,00	300,00
08	1	62387	ANEL DE VEDAÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 9645-948-7490	UN	5,00	10,00	50,00
08	2	62389	BICO LEQUE TURQUESA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4900-500-1698	UN	6,00	100,00	600,00
08	3	62386	LANÇA DE JATEAR PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4915-500-0998	UN	1,00	230,00	230,00
08	5	62388	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4950-500-0800	UN	5,00	295,00	1.475,00
08	6	62379	MOTOR ELETRICO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-600-0220	UN	1,00	748,00	748,00
08	7	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	69,00	35,00	2.415,00
08	8	62380	PISTÃO DE COMANDO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-510-0306	UN	1,00	175,00	175,00
08	9	62381	PISTOLA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4915-510-1305	UN	4,00	155,00	620,00
08	10	62382	RODA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-791-3600	UN	4,00	94,00	376,00
08	11	62390	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109	H	15,00	48,00	720,00
08	12	62384	VALVULA DE RETENÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE	UN	1,00	85,00	85,00

Município de Capanema - PR

0 0532

			109 - CÓD: 4776-510-0200				

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 78.794,00 (Setenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18/05/2023

ROGERIO SPOHR:39773878000103

Assinado de forma digital por ROGERIO SPOHR:39773878000103
Dados: 2023.05.22 08:17:48 -03'00'

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ROGERIO SPOHR
Representante Legal
ROGERIO SPOHR
Contratada

CONTRATO Nº139/2023
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ROGERIO SPOHR

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o **nº 75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ.** De outro lado **ROGERIO SPOHR, CNPJ 39.773.878/0001-03, RUA ALAGOAS, 2417 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Município de Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). ROGERIO SPOHR, CPF Nº 058.202.449-82, RG Nº15.345.795-6** , vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico N° 22/2022**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA **PRIMEIRA** - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO

1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	62223	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-350-3502	UN	1,00	25,00	25,00
01	2	62219	CABEÇOTE DE CORTE TRIM-CUT 42-2 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4003-710-2122	UN	6,00	150,00	900,00
01	3	62220	CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-180-1103	UN	2,00	160,00	320,00
01	4	62221	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-120-0602	UN	1,00	290,00	290,00
01	5	62244	CARCAÇA DO TANQUE PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-350-0800	UN	2,00	375,00	750,00
01	6	62231	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-020-2107	UN	1,00	480,00	480,00
01	7	62230	CILINDRO COM PISTÃO Ø 38 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-020-1204	UN	2,00	480,00	960,00

01	8	62250	CINTA DUPLA PARA OMBRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-710-9001	UN	2,00	160,00	320,00
01	11	62222	CORDÃO DE ARRANQUE Ø 3,5 X 960 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 1113-195-8200	UN	4,00	20,00	80,00
01	12	62251	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-711-3201	UN	2,00	120,00	240,00
01	13	62238	EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2001	UN	2,00	140,00	280,00
01	14	62241	FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-0300	UN	1,00	30,00	30,00
01	16	62247	FIO DE CORTE QUAD. AM. Ø 3,0MMX312M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-930-380	UN	615,00	2,00	1.230,00
01	17	62248	FIO DE CORTE RED. AM. Ø 3,0MMX300M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-930-3624	UN	600,00	2,50	1.500,00
01	18	62249	GRAXA LUBRIFICANTE 80G PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0781-120-1028	UN	8,00	30,00	240,00
01	19	62225	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-007-1052	UN	4,00	48,00	192,00
01	20	62253	JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 CÓD: 4119-029-0500	UN	18,00	10,00	180,00
01	21	62226	LÂMINA 3 FACAS Ø 300MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 CÓD: 4119-713-4100	UN	3,00	125,00	375,00
01	22	62239	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0712-923-8004	UN	6,00	25,00	150,00
01	23	62228	MANIPULO DE ARRANQUE DE POLIETILENO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 1121-195-3400	UN	5,00	25,00	125,00
01	24	62243	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-400-1306	UN	1,00	370,00	370,00
01	25	62229	MOLA DE RECUO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4116-190-0600	UN	3,00	45,00	135,00

01	26	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	47,00	38,00	1.786,00
01	27	62245	POLIA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-195-0400	UN	3,00	35,00	105,00
01	28	62246	PORCA SEXTAVADA M8 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-955-0801	UN	19,00	10,00	190,00
01	29	62232	PRATO GIRATORIO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4126-713-3100	UN	4,00	35,00	140,00
01	30	62227	RETENTOR 12X20X5 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 9640-003-1190	UN	4,00	35,00	140,00
01	31	62254	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	H	13,00	48,00	624,00
01	32	62235	SILENCIADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-140-0605	UN	1,00	120,00	120,00
01	33	62242	TAMBOR DE EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2906	UN	2,00	145,00	290,00
01	34	62236	TAMPA DO FILTRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-1700	UN	1,00	35,00	35,00
01	35	62252	TUBO DO EIXO Ø 28MM X 1,55MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-710-7104	UN	2,00	275,00	550,00
01	36	62234	VELA DE INGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-400-7000	UN	5,00	35,00	175,00
01	37	62233	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-030-0400	UN	1,00	550,00	550,00
02	1	62278	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-9906	UN	7,00	48,00	336,00
02	2	62282	BOMBA DO ÓLEO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1142-640-3200	UN	1,00	345,00	345,00
02	3	62255	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-350-3518	UN	5,00	25,00	125,00
02	4	62280	CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-1701	UN	2,00	178,00	356,00
02	5	62256	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD:	UN	2,00	350,00	700,00

Município de Capanema - PR

05 0536

			1119-120-0606				
02	6	62257	CARCAÇA DO TANQUE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-2122	UN	2,00	650,00	1.300,00
02	7	62269	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-2122	UN	1,00	750,00	750,00
02	8	62263	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-1204	UN	1,00	945,00	945,00
02	9	62270	COBERTURA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-084-0904	UN	2,00	125,00	250,00
02	10	62258	CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-2500	UN	2,00	100,00	200,00
02	11	62259	CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3523-000-1640	UN	6,00	135,00	810,00
02	12	62273	EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-160-2002	UN	2,00	210,00	420,00
02	13	62260	FILTRO DE AR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-120-1628	UN	2,00	90,00	180,00
02	14	62281	GAIOLA DE AGULHAS PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9512-003-3062	UN	4,00	48,00	192,00
02	15	62264	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-007-1051	UN	5,00	65,00	325,00
02	16	62277	JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-029-0501	UN	6,00	10,00	60,00
02	17	62266	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1122-647-9400	UN	1,00	25,00	25,00
02	18	62274	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-400-1300	UN	2,00	350,00	700,00
02	19	62275	MOLA DE RETORNO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1117-190-0601	UN	4,00	55,00	220,00
02	20	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	67,00	35,00	2.345,00
02	21	62276	PORCA SEXTAVADA M8 PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-955-0801	UN	5,00	10,00	50,00
02	22	62279	PROTEÇÃO DE MÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD:	UN	3,00	85,00	255,00

Município de Capanema - PR

05 3537

			1119-790-9100				
02	23	62268	RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9640-003-1340	UN	4,00	45,00	180,00
02	24	62267	RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9640-003-1880	UN	4,00	45,00	180,00
02	25	62261	SABRE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3003-001-9221	UN	1,00	450,00	450,00
02	26	62283	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 381	H	15,00	48,00	720,00
02	27	62271	SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-0604	UN	2,00	156,00	312,00
02	28	62272	TAMPA DO FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-1906	UN	2,00	110,00	220,00
02	29	62262	VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-400-7000	UN	5,00	35,00	175,00
02	30	62265	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-030-0400	UN	1,00	748,00	748,00
03	1	62290	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-790-9901	UN	7,00	48,00	336,00
03	2	62284	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-350-3518	UN	4,00	25,00	100,00
03	3	62304	CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-790-1701	UN	1,00	175,00	175,00
03	4	62285	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-120-0621	UN	2,00	275,00	550,00
03	5	62305	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-080-1812	UN	1,00	310,00	310,00
03	6	62286	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-020-2125	UN	1,00	750,00	750,00
03	7	62296	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-020-1217	UN	1,00	945,00	945,00
03	8	62294	CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-141-2200	UN	2,00	90,00	180,00
03	9	62288	CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD:	UN	4,00	130,00	520,00

Município de Capanema - PR

050536

			3523-000-1640				
03	10	62300	EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-160-2051	UN	1,00	205,00	205,00
03	12	62307	GAIOLA DE AGULHA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9512-003-2252	UN	6,00	48,00	288,00
03	13	62297	JOGO DE JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-007-1050	UN	5,00	50,00	250,00
03	14	62289	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-358-7700	UN	1,00	45,00	45,00
03	15	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	50,00	35,00	1.750,00
03	16	62301	POLIA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1125-195-0401	UN	4,00	45,00	180,00
03	18	62299	ROLAMENTO DE ESFERAS 16002 PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9503-003-0320	UN	4,00	45,00	180,00
03	19	62287	ROLETE DO PINHÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-642-1236	UN	4,00	55,00	220,00
03	20	62292	SABRE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 3003-008-6813	UN	2,00	300,00	600,00
03	21	62308	SEM FIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-640-7111	UN	2,00	55,00	110,00
03	22	62309	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 260	H	15,00	48,00	720,00
03	23	62291	SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-0604	UN	2,00	155,00	310,00
03	24	62293	TAMPA DE FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-1915	UN	1,00	85,00	85,00
03	25	62295	VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-400-7000	UN	3,00	35,00	105,00
03	26	62298	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-030-0405	UN	1,00	698,00	698,00
03	27	62306	VOLANTE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-400-1201	UN	2,00	250,00	500,00
04	1	62310	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-3502	UN	6,00	25,00	150,00
04	2	62311	CARBURADOR PARA	UN	2,00	200,00	400,00

Município de Capanema - PR

0 0539

			SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-120-0629				
04	3	62324	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-700-4118	UN	4,00	310,00	1.240,00
04	4	62313	CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 56 - CÓD: 4241-021-0302	UN	1,00	275,00	275,00
04	5	62318	CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 56 - CÓD: 4241-020-1204	UN	1,00	315,00	315,00
04	6	62327	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-4403	UN	1,00	55,00	55,00
04	7	62319	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4144-007-1012	UN	2,00	80,00	160,00
04	10	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	69,00	35,00	2.415,00
04	11	62326	POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-195-0400	UN	4,00	45,00	180,00
04	12	62315	RETENTOR 12X22X7 PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 9639-003-1230	UN	4,00	60,00	240,00
04	13	62314	ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4144-020-2050	UN	3,00	45,00	135,00
04	14	62328	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 56	H	17,00	48,00	816,00
04	15	62316	SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-0614	UN	1,00	65,00	65,00
04	16	62317	TAMPA DE FILTRO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-1000	UN	1,00	50,00	50,00
04	17	62321	TAMPA DO TANQUE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-0527	UN	2,00	30,00	60,00
04	18	62322	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-400-7011	UN	5,00	35,00	175,00
04	19	62312	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-030-0401	UN	1,00	275,00	275,00
04	20	62320	VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-400-1200	UN	1,00	215,00	215,00

Município de Capanema - PR

05	1	62329	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 0000-350-3502	UN	3,00	25,00	75,00
05	2	62330	CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-120-0627	UN	1,00	200,00	200,00
05	3	62335	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-080-2107	UN	2,00	155,00	310,00
05	4	62332	CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-021-0302	UN	4,00	260,00	1.040,00
05	5	62336	CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-020-1203	UN	2,00	375,00	750,00
L05	6	62341	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-4401	UN	3,00	55,00	165,00
05	7	62339	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-400-1318	UN	4,00	190,00	760,00
05	8	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	69,00	35,00	2.415,00
05	9	62340	POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-195-0403	UN	1,00	45,00	45,00
05	10	62333	ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4144-020-2050	UN	2,00	45,00	90,00
05	11	62342	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 86	H	12,00	48,00	576,00
05	12	62334	SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-0614	UN	1,00	75,00	75,00
05	13	62338	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 0000-400-7011	UN	7,00	35,00	245,00
05	14	62331	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-030-0401	UN	2,00	274,00	548,00
05	15	62337	VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-400-1200	UN	2,00	215,00	430,00
06	1	62357	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 0000-350-3502	UN	2,00	25,00	50,00
06	2	62354	CARBURADOR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-120-0610	UN	2,00	370,00	740,00

Município de Capanema - PR

0541

06	3	62352	CARCAÇA DO FILTRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-140-2806	UN	3,00	100,00	300,00
06	4	62343	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-020-2106	UN	2,00	570,00	1.140,00
06	5	62346	CILINDRO COM PISTÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-020-1201	UN	2,00	890,00	1.780,00
06	6	62353	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-141-0301	UN	3,00	74,00	222,00
06	7	62347	GAIOLA DE AGULHAS PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 9512-003-2344	UN	3,00	48,00	144,00
06	8	62350	JOGO DE JUNTAS DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 CÓD: 4203-007-1050	UN	1,00	35,00	35,00
06	9	62348	JUNTA DO CILINDRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-029-2300	UN	2,00	10,00	20,00
06	10	62356	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-400-1302	UN	2,00	450,00	900,00
06	11	62351	MOLA DE RECUO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 1118-190-0600	UN	4,00	48,00	192,00
06	12	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	49,00	35,00	1.715,00
06	13	62344	ROLAMENTO DE ESFERAS 6202 PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 9503-003-0340	UN	3,00	40,00	120,00
06	14	62359	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR COSTAL BR 420	H	4,00	48,00	192,00
06	15	62358	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-350-0451	UN	2,00	550,00	1.100,00
06	16	62349	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 0000-400-7000	UN	2,00	38,00	76,00
06	17	62345	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-030-0400	UN	2,00	680,00	1.360,00
06	18	62355	VOLANTE PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-400-1200	UN	2,00	165,00	330,00
07	1	62362	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO	UN	3,00	25,00	75,00

Município de Capanema - PR

0503542

			PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 0000-350-3502				
07	2	62373	CABO DE MANEJO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-790-1307	UN	2,00	175,00	350,00
07	3	62372	CARBURADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-120-0629	UN	2,00	195,00	390,00
07	4	62364	CARCAÇA DO ARRANQUE COMPLETA PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-190-4000	UN	2,00	200,00	400,00
07	5	62367	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-080-1800	UN	2,00	130,00	260,00
07	6	62377	CORRENTE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 3612-000-0044	UN	5,00	100,00	500,00
07	7	62368	EMBREAGEM PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-160-2002	UN	1,00	130,00	130,00
07	9	62365	JUNTA DE VEDAÇÃO DO SILENCIOSO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-149-060	UN	4,00	25,00	100,00
07	10	62371	JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-129-0905	UN	4,00	10,00	40,00
07	11	62370	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-400-1350	UN	2,00	165,00	330,00
07	12	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	70,00	35,00	2.450,00
07	13	62361	RETENTOR 12X22X5 PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 9640-003-1195	UN	2,00	25,00	50,00
07	14	62376	SABRE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 3005-000-3405	UN	4,00	250,00	1.000,00
07	15	62378	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOPODA HT 75	H	17,00	48,00	816,00
07	16	62366	SILENCIADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-140-0603	UN	2,00	60,00	120,00
07	17	62374	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-350-0410	UN	1,00	25,00	25,00
07	18	62363	VELA DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 0000-400-7000	UN	4,00	35,00	140,00
07	19	62360	VIRABREQUIM PARA	UN	2,00	300,00	600,00

0543

			MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-030-0401				
07	20	62369	VOLANTE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-400-1200	UN	2,00	150,00	300,00
08	1	62387	ANEL DE VEDAÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 9645-948-7490	UN	5,00	10,00	50,00
08	2	62389	BICO LEQUE TURQUESA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4900-500-1698	UN	6,00	100,00	600,00
08	3	62386	LANÇA DE JATEAR PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4915-500-0998	UN	1,00	230,00	230,00
08	5	62388	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4950-500-0800	UN	5,00	295,00	1.475,00
08	6	62379	MOTOR ELETRICO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-600-0220	UN	1,00	748,00	748,00
08	7	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	69,00	35,00	2.415,00
08	8	62380	PISTÃO DE COMANDO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-510-0306	UN	1,00	175,00	175,00
08	9	62381	PISTOLA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4915-510-1305	UN	4,00	155,00	620,00
08	10	62382	RODA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-791-3600	UN	4,00	94,00	376,00
08	11	62390	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109	H	15,00	48,00	720,00
08	12	62384	VALVULA DE RETENÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4776-510-0200	UN	1,00	85,00	85,00
TOTAL							78.794,00

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços solicitados em **até 05 (cinco dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de

0054

requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

2.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

a) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

b) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

c) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

d) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

e) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

f) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

2.2. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

2.3. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.

2.2.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

2.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

2.5. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

2.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

2.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Caberá à Contratada do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

3.2. O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

3.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.3. O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

0[illegible]9346

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4. CLÁUSULA **QUINTA** - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do contrato é de **R$ 78.794,00(Setenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais).**

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

4.3. Os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA **SEXTA** - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do contrato será de **180 (Cento e Oitenta) dias**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 19/05/2023 e encerramento em 18/11/2023.

6. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos especificos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1810	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2023	1820	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2023	1890	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2023	2120	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2023	2150	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

8. CLÁUSULA **OITAVA** - DO PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

8.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

8.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

8.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista

0 0547

para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

9. CLÁUSULA **NONA** - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.1.1. Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

9.1. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa,** isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.

9.1.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.2. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

9.3. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.4. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

0 0548

9.5. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

9.6. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

9.7. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.8. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.9. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

9.10. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.3. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Lucian Carlos Pilati**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.4. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.

10.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.1.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos serviços;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

14.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

14.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

a) A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;

0559550

b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

c) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

d) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93;

e) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

f) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

g) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

h) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

i) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, sem prejuizo das sanções penais cabiveis.

14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

a) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal n° 3.722/2001, na Lei Complementar n° 123/2006 e na Lei n° 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas

federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA**- DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 19 dia(s) do mês de maio de 2023

ROGERIO SPOHR:39773878000103

Assinado de forma digital por ROGERIO SPOHR:39773878000103
Dados: 2023.05.22 08:15:45 -03'00'

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ROGERIO SPOHR
Representante Legal
ROGERIO SPOHR
Contratada

Assunto: Via assinada
De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Data: 24/05/2023 09:40
Para: spohrmaq@gmail.com

0552

Bom dia;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!

--

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft
Estagiária
Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

contratos rogerio.pdf	5,1MB
rescisão rogerio.pdf	2,9MB

Assunto: Return receipt
De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Data: 24/05/2023 09:42
Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

0 9553

The original message was received at Wed, 24 May 2023 09:40:55 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<spohrmaq@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<spohrmaq@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <559c0f24-6f6d-05ba-5d78-bb7c797545e8@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br
Arrival-Date: Wed, 24 May 2023 09:40:55 -0300

Final-Recipient: RFC822; spohrmaq@gmail.com
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.1.5
Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK y204-20020a4a45d5000000b0054fdd6e05c6si1731395ooa.75
- gsmtp
Last-Attempt-Date: Wed, 24 May 2023 09:42:01 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]
(may be forged))
        (authenticated bits=0)
        by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 34OCeteg011593
        for <spohrmaq@gmail.com>; Wed, 24 May 2023 09:40:55 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="------------QM7kN9zyJQz7eAiAXQ7h0avm"
Message-ID: <559c0f24-6f6d-05ba-5d78-bb7c797545e8@capanema.pr.gov.br>
Date: Wed, 24 May 2023 09:40:56 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101
 Thunderbird/102.11.0
Content-Language: pt-BR
To: spohrmaq@gmail.com
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Subject: Via assinada
Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Equiplano

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
AÇÃO SOCIAL	434-2/2022	5823	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	02/11/2023	20.313,85	89154 - HERNANDES & CIA LTDA	Pregão	000094
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO									
	435-2/2022	5824	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	02/11/2023	33.121,20	77773 - UNHA & COR COSMETICOS EIRELI	Pregão	000094
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO									
SAÚDE	436-2/2022	5825	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	02/11/2023	30.870,00	78485 - REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Pregão	000100
	o: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS DESTINADAS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5302	438-2/2022	5827	07/11/2022	06/11/2023	07/11/2022	06/11/2023	53.125,00	89667 - A.A.F.A. ASSOCIAÇAO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR	Processo dispensa	000057
ESPORTE	CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA REA-LIZAÇÃO DOS JOGOS EM DIVERSAS MODALIDADES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA									
5303	439-1/2022	5828	07/11/2022	06/11/2023	07/11/2022	06/11/2023	19.800,00	89669 - WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA07911717958	Processo inexigibilidade	000016
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO DE NATAL PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..									
	440-2/2022	5829	07/11/2022	06/11/2023	07/11/2022	06/11/2023	10.080,00	2741 - MOUSER FRANCISCO DE MOURA REPARAÇÃO DE SOFÁS	Processo dispensa	000058
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE CAPAS DE COLCHONETES DAS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO									
CONTRATAÇÕ ES PÚBLICAS	442-1/2022	5831	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	950,00	66338 - CAMBE ETIQUETAS LTDA ME	Processo dispensa	000060
	AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS EM ALUMINIO, AUTOCOLANTES E NUMERADAS PARA UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO NO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA									
5307	443-2/2022	5832	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	5.460,46	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000101
SAÚDE	to: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	444-2/2022	5833	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	11.945,00	4124 - DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. - EPP	Pregão	000101
	to: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	445-2/2022	5834	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	2.100,00	89689 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Pregão	000101
	to: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	446-2/2022	5835	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	4.884,20	89687 - JULIPLAST EMBALAGENS LTDA	Pregão	000101
	to: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	448-2/2022	5837	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	2.789,96	89685 - NUNES DE ALMEIDA LTDA	Pregão	000101
	to: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	449-2/2022	5838	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	12.480,00	78752 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Pregão	000101
	to: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	450-2/2022	5839	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	2.070,00	49314 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Pregão	000101
	to: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA									

Pregão 22/2022

0554

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Equiplano

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
AÇÃO SOCIAL	451-2/2022	5840	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	8.030,00	370 - COM DE MOVEIS FERRONATO LTDA	Pregão	000104
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO EM COMODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DAMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.									
	452-2/2022	5841	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	5.912,60	89702 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	Pregão	000104
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO EM COMODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DAMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.									
	453-2/2022	5842	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	12.948,40	56518 - ITAMAR MAURI MULLER	Pregão	000104
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO EM COMODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DAMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.									
AGRICULTURA	454-1/2022	5843	10/11/2022	09/11/2023	10/11/2022	09/11/2023	235.800,00	89637 - DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS	Pregão	000098
	Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 040/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
	455-1/2022	5844	10/11/2022	09/11/2023	10/11/2022	09/11/2023	54.000,00	318 - NELI TEREZINHA DA SILVA- MÁQUINAS- EPP	Pregão	000098
	Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 040/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
	456-1/2022	5845	10/11/2022	09/11/2023	10/11/2022	09/11/2023	73.800,00	86829 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Pregão	000098
	Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 040/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
5020	155-1/2022	5544	12/05/2022	10/11/2023	24/05/2022	23/08/2022	904.329,41	1881 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	Tomada de preços	000005
PLANEJAMENTO	Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS RUAS PARAÍBA E AVENIDA UBIRAJARAS NO BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 924684/2021/MDR/CAIXA OPERAÇÃO Nº 1081523-33,									
5323	459-1/2022	5848	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	5.250,00	89776 - BLESS BRASIL SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA	Processo dispensa	000061
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
5324	460-2/2022	5849	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	3.000,00	89723 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Pregão	000099
AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									
5325	461-1/2022	5850	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	3.998,00	64314 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Processo dispensa	000061
SAÚDE	Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DISPENSA DE LICITAÇÃO.PR									
	462-1/2022	5851	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	5.646,80	59778 - LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Processo dispensa	000061
	Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DISPENSA DE LICITAÇÃO.PR									
	463-1/2022	5852	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	3.980,00	1133 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE	Processo dispensa	000061
	Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DISPENSA DE LICITAÇÃO.PR									
	464-1/2022	5853	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	2.700,00	68868 - SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Processo dispensa	000061
	Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DISPENSA DE LICITAÇÃO.PR									
5329	465-2/2022	5854	11/11/2022	10/11/2023	04/11/2022	03/11/2023	1.775,97	89729 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Pregão	000099
AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
AÇÃO SOCIAL	466-2/2022	5855	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	1.750,00	39092 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	Pregão	000099
	: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
	467-2/2022	5856	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	1.730,00	89726 - COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	Pregão	000099
	: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
	468-2/2022	5857	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	8.900,00	88644 - DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Pregão	000099
	: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
	469-2/2022	5858	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	9.004,67	56518 - ITAMAR MAURI MULLER	Pregão	000099
	: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
	470-2/2022	5859	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	14.276,00	86705 - J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	Pregão	000099
	: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
	471-2/2022	5860	11/11/2022	10/11/2023	04/11/2022	03/11/2023	1.837,76	88714 - L. L. MALKUT LTDA	Pregão	000099
	: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
	472-2/2022	5861	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	6.486,60	89715 - LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	Pregão	000099
	: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
	473-2/2022	884898	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	2.700,00	85846 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Pregão	000099
	: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
	474-2/2022	5863	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	700,00	74525 - MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS	Pregão	000099
	: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
	475-2/2022	5864	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	1.595,58	89721 - TODON COMERCIAL LTDA	Pregão	000099
	: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
5191	327-1/2022	5716	12/09/2022	11/11/2023	12/09/2022	11/11/2023	531.312,02	64 - EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	Tomada de preços	000010
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTES SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO									

0556

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Equiplano

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
	EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL									
5340	476-1/2022	5865	16/11/2022	15/11/2023	16/11/2022	15/11/2023	998.499,99	89775 - FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Pregão	000106
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE 3 (três) VEÍCULOS NOVO, ZERO KM, TIPO VAN COM 15 LUGARES MAIS UM LUGAR, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- TRANSPORTE SANITÁRIO, RESOLUÇÃO N.º 769/2019, - FUNDO A FUNDO ESTADUAL.									
	477-2/2022	5866	16/11/2022	15/11/2023	16/11/2022	15/11/2023	56.400,00	89840 - FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA	Pregão	000109
	AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PE-LA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
5342	478-1/2022	5867	16/11/2022	15/11/2023	16/11/2022	15/11/2023	104.900,00	54606 - FIORENTINA VEICULOS LTDA	Pregão	000110
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO EM ATENDIMENTO DO CONVENIO 410/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS E VISITAS AOS PRODUTORES E AGROINDÚSTRIAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.									
5563	139-1/2023	6072	19/05/2023	18/11/2023	19/05/2023	18/11/2023	78.794,00	81033 - ROGERIO SPOHR	Pregão	000022
VIAÇÃO OBRAS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
VIAÇÃO OBRAS	140-1/2023	6073	19/05/2023	18/11/2023	19/05/2023	18/11/2023	520.011,71	54847 - CONCRECAW CONCRETOS LTDA	Pregão	000031
	AQUISIÇÃO DE INSUMO ASFÁLTICO CBUQ A QUENTE PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.									
4840	539-1/2021	5363	19/11/2021	18/11/2023	19/11/2021	17/05/2023	1.095.120,37	2733 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME	Tomada de preços	000015
PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.									
5684	270-2/2023	6203	22/08/2023	19/11/2023	22/08/2023	19/11/2023	584.280,00	57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Processo dispensa	000033
VIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..									
	480-2/2022	5869	21/11/2022	20/11/2023	21/11/2022	20/11/2023	23.999,55	89800 - ATT COMERCIO DE ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA	Pregão	000102
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA E LIXEIRAS PARA UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	481-2/2022	5870	21/11/2022	20/11/2023	21/11/2022	20/11/2023	31.680,00	56518 - ITAMAR MAURI MULLER	Pregão	000102
	AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA E LIXEIRAS PARA UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	482-2/2022	5871	21/11/2022	20/11/2023	21/11/2022	20/11/2023	62.550,00	89863 - LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Pregão	000102
	AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA E LIXEIRAS PARA UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	484-1/2022	5873	22/11/2022	21/11/2023	22/11/2022	21/11/2023	9.960,00	90012 - BUYSOFT DO BRASIL LTDA	Processo dispensa	000063
	CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE EDIÇÃO DE VÍDEO, SOM, IMAGEM, DOCUMENTOS E PRODUTIVIDADE PARA O USO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
5349	485-1/2022	5874	23/11/2022	22/11/2023	23/11/2022	22/11/2023	222.974,02	61762 - D PARADZINSKI LTDA	Pregão	000115
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
5350	486-1/2022	5876	23/11/2022	22/11/2023	23/11/2022	22/11/2023	6.672,00	87666 - TARGETWARE INFORMATICA LTDA	Processo dispensa	000063
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSINATURA DE LICENÇAS COMERCIAIS SO SOFTWARE DE EDIÇÃO DE VÍDEO, IMAGEM E PRODUTIVIDADE PARA O USO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.PR									
5351	487-2/2022	5876	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	165,00	68237 - A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA	Pregão	000107
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR,									

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
SAÚDE	PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	488-2/2022	5877	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	3.729,99	84304 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	489-2/2022	5878	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	2.836,90	89947 - DENTAL MARIA LTDA	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	490-2/2022	5879	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	6.218,41	84262 - DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	491-2/2022	5880	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	5.629,00	89988 - DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	492-2/2022	5881	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	2.455,00	89949 - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	493-2/2022	5882	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	198,80	89994 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	494-2/2022	5883	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	17.978,00	89951 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	495-2/2022	5884	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	9.774,70	54122 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA -	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	496-2/2022	5885	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	6.382,50	82369 - J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	497-2/2022	5886	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	1.687,60	60927 - JULIANO DE COSTA LTDA	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	498-2/2022	5887	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	8.329,28	89954 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	499-2/2022	5888	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	2.473,48	89957 - MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	500-2/2022	5889	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	1.178,20	89971 - ODONTO AT COMERCIO E MANUTENCAO DE	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR,									

0558

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
SAÚDE	PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	01-2/2022	5890	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	337,00	89969 - ODONTOMED T/A LTDA	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	02-2/2022	5891	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	8.436,35	2528 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	03-2/2022	5892	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	9.380,00	89592 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	04-2/2022	5893	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	1.575,00	88577 - PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	05-2/2022	5894	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	7.696,00	89875 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	06-2/2022	5895	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	19.000,00	74760 - QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	07-2/2022	5896	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	155,28	83163 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	08-2/2022	5897	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	20.470,86	89982 - SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	09-2/2022	5898	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	501,50	78438 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	10-2/2022	5899	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	5.780,00	84271 - UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	11-2/2022	5900	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	14.595,84	84046 - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	12-2/2022	5901	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	1.740,00	89960 - VRM IMPORT LTDA	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
ADMINISTRAÇÃO	514-1/2022	5903	29/11/2022	28/11/2023	29/11/2022	28/11/2023	1,00	84967 - JOACIR MONZON POUEY LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL	Processo inexigibilidade	000013
	Contratação de leiloeiro oficial, para organizar e executar leilão público de bens públicos de propriedade e indicados pelo Município de Capanema.									

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Equiplano

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
5380	516-1/2022	5905	29/11/2022	28/11/2023	29/11/2022	28/11/2023	23.830,76	1359 - AUTO SOM FRANZOI LTDA	Pregão	000105
AÇÃO SOCIAL E ESPORTE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E ALARME PARA CENTRO DIA, CRAS E GINÁSIO DE ESPORTES ARNALDO BUSATO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, COM CRITÉRIO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE									
5381	517-1/2022	5906	29/11/2022	28/11/2023	29/11/2022	28/11/2023	31.923,60	62779 - KROTH & FILHO LTDA	Processo dispensa	000065
VIAÇÃO E OBRAS	AQUISIÇÃO ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 E ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
3147	436-1/2018	3670	30/11/2018	29/11/2023	30/11/2018	29/11/2023	651.000,00	1822 - BANCO ITAU S/A	Pregão	000129
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR									

Término vigência atual De: 01/11/2023
Término vigência atual Até: 30/11/2023
Imprimir o objeto do contrato
Ordenador por: Final vigência

0560

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 26 de outubro de 2023 08:34
Para: 'secretarias@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE NOVEMBRO/2023
Anexos: Contratos a vencer em novembro-2023.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	quinta-feira, 26 de outubro de 2023 08:34
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00012.txt

The original message was received at Thu, 26 Oct 2023 08:33:54 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered rubensengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered amandaengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered agricultura@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

À
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A **SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA,** através do Secretário Adelar Kerber, vem, por meio desta, solicitar que seja prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses do:

Contrato n° 139/2023
Pregão 22/2022
Contratado(a) Rogério Spohr

Em atenção ao Memorando Interno nº 01/2023/PGM, passo a apresentar as **justificativas** para a solicitação do termo aditivo, bem como **instruo** o presente requerimento com os documentos necessários:

JUSTIFICATIVA:

As solicitações acima têm por propósito a manutenção de máquinas de pequeno porte da frota do município de Capanema/PR, tendo em vista que a empresa aceitou o aditivo de prazo.

Considerando que existe a expressa necessidade de realização do objeto, justifica-se a necessidade do aditivo por 12 meses, pois, essas máquinas de pequeno porte são de uso para limpeza da praça dos pioneiras, parque de exposição Armandio Guerra e Cemitério Municipal.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

a) solicitação (via e-mail) de orçamento pela Secretaria competente;
b) declaração de existência de recursos financeiros;
c) declaração subscrita pelo(a) Fiscal do contrato, *Lucian Carlos Pilati*, a respeito da regularidade dos serviços já prestados pela empresa contratada;

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 17 dias de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Viação, Obras e serviços Urbanos
Adelar Kerber

DECLARAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro que os produtos/serviços vêm sendo fornecidos/prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a apresente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.

Nome e Assinatura do(a) Fiscal

Capanema-PR 17 de novembro de 2023

A/C: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Vimos pelo presente, em resposta ao contato efetuado conosco por telefone, informar que anuímos com a Confecção de Termo Ativo Contratual de Prazo do contrato nº **139/2023** (Pregão nº 22/2022) pelo prazo de 12 (doze) meses dos objetos estipulados no contrato administrativo

Código do produto/serviço	**Nome do produto/serviço**	**Valores**
62219	CABEÇOTE DE CORTE TRIM-CUT 42-2 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	**750,00**
62220	CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-180-1103	**160,00**
62221	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-120-0602	**290,00**
62244	CARCAÇA DO TANQUE PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-350-0800	**750,00**
62231	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 -	**480,00**
62230	CILINDRO COM PISTÃO Ø 38 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	**960,00**
62222	CORDÃO DE ARRANQUE Ø 3,5 X 960 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	**60,00**
62251	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-711-3201	**240,00**
62238	EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2001	**280,00**
62241	FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-0300	**30,00**
62247	FIO DE CORTE QUAD. AM. Ø 3,0MMX312M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	**1.134,00**
62248	FIO DE CORTE RED. AM. Ø 3,0MMX300M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	**1.500,00**
62249	GRAXA LUBRIFICANTE 80G PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	**240,00**
62225	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	**192,00**
62253	JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 CÓD: 4119-029-0500	**170,00**
62226	LÂMINA 3 FACAS Ø 300MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	**250,00**

Rogerio Spak

62239	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	**125,00**
62228	MANIPULO DE ARRANQUE DE POLIETILENO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 -	**125,00**
62243	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-400-1306	**370,00**
62229	MOLA DE RECUO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	**90,00**
57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	**1.786,00**
62245	POLIA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-195-	**105,00**
62246	PORCA SEXTAVADA M8 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	**190,00**
62232	PRATO GIRATORIO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 22	**140,00**
62227	RETENTOR 12X20X5 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	**140,00**
62254	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ROÇADEIRA STIHL	**480,00**
62235	SILENCIADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	**120,00**
62242	TAMBOR DE EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS	**290,00**
62236	TAMPA DO FILTRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	**35,00**
62252	TUBO DO EIXO Ø 28MM X 1,55MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	**550,00**
62234	VELA DE INGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	**175,00**
62233	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	**550,00**
62278	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 381	**336,00**
62282	BOMBA DO ÓLEO PARA MOTOSSERRA MS 381	**345,00**
62255	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 38	**100,00**
62280	CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 381	**356,00**
62269	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381	**750,00**
62270	COBERTURA PARA MOTOSSERRA MS 381	**250,00**
62258	CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 381	**200,00**
62259	CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 381	**405,00**
62273	EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 381	**210,00**
62281	GAIOLA DE AGULHAS PARA MOTOSSERRA MS 381	**144,00**
62264	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381	**260,00**
62277	JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 381	**50,00**
62274	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381	**700,00**
62275	MOLA DE RETORNO PARA MOTOSSERRA MS 381	**220,00**
62276	PORCA SEXTAVADA M8 PARA MOTOSSERRA MS 381	**50,00**
62279	PROTEÇÃO DE MÃO PARA MOTOSSERRA MS 381	**255,00**
62268	RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381	**180,00**

Rogerio Spah

62267	RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381	**180,00**
62261	SABRE PARA MOTOSSERRA MS 381	**450,00**
62283	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 381	**480,00**
62271	SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 381	**312,00**
62272	TAMPA DO FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 381	**220,00**
62262	VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381	**140,00**
62265	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381	**748,00**
62290	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 260	**240,00**
62284	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 26	**75,00**
62304	CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 260	**175,00**
62285	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 260	**550,00**
62305	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOSSERRA MS 260	**310,00**
62286	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260	**750,00**
62294	CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 260	**90,00**
62288	CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 260	**260,00**
62300	EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 260	**205,00**
62307	GAIOLA DE AGULHA PARA MOTOSSERRA MS 260	**240,00**
62297	JOGO DE JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 260	**200,00**
62301	POLIA PARA MOTOSSERRA MS 260	**135,00**
62299	ROLAMENTO DE ESFERAS 16002 PARA MOTOSSERRA MS 260	**180,00**
62287	ROLETE DO PINHÃO PARA MOTOSSERRA MS 260	**220,00**
62292	SABRE PARA MOTOSSERRA MS 260	**600,00**
62308	SEM FIM PARA MOTOSSERRA MS 260	**110,00**
62309	SEM FIM PARA MOTOSSERRA MS 260SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 260	**384,00**
62291	SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 26	**310,00**
62293	TAMPA DE FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 260	**85,00**
62295	VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260	**35,00**
62298	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260	**698,00**
62306	VOLANTE PARA MOTOSSERRA MS 260	**500,00**
62310	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO MS 260	**125,00**
62311	CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56	**400,00**
62324	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO	**1.240,00**

Rogerio Spohr

	BG 56	
62313	CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 56	**275,00**
62318	CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 56	**315,00**
62327	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56	**55,00**
62319	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 -	**160,00**
62236	POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56	**35,00**
62315	RETENTOR 12X22X7 PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56	**240,00**
62314	ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56	**135,00**
62328	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 56	**576,00**
62316	SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56	**65,00**
62321	TAMPA DO TANQUE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56	**30,00**
62322	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56	**140,00**
62320	VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56	**215,00**
62329	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86	**50,00**
62335	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86	**310,00**
62332	CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 86	**1.040,00**
62336	CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 86	**750,00**
62341	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86	**110,00**
62339	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86	**760,00**
62340	POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86	**45,00**
62333	ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86	**45,00**
62342	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 86	**576,00**
62334	SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86	**75,00**
62338	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86	**210,00**
62331	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86	**548,00**
62337	VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86	**430,00**
62357	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420	**50,00**
62354	CARBURADOR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420	**740,00**
62352	CARCAÇA DO FILTRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420	**200,00**
62343	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTA BR 420	**1.140,00**

Rogerio Spoh

62346	CILINDRO COM PISTÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420	**1.178,00**
62353	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420	**74,00**
62347	GAIOLA DE AGULHAS PARA SOPRADOR COSTAL BR 420	**144,00**
62356	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420	**900,00**
62351	MOLA DE RECUO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420	**192,00**
62344	ROLAMENTO DE ESFERAS 6202 PARA SOPRADOR COSTAL BR 420	**80,00**
62358	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA SOPRADOR COSTAL BR 420	**1.100,00**
62349	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420	**76,00**
62345	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420	**1.360,00**
62355	VOLANTE PARA SOPRADOR COSTAL BR 42	**330,00**
62362	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75	**25,00**
62373	CABO DE MANEJO PARA MOTOPODA HT 75	**350,00**
62372	CARBURADOR PARA MOTOPODA HT 75	**195,00**
62364	CARCAÇA DO ARRANQUE COMPLETA PARA MOTOPODA HT 75	**400,00**
62367	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOPODA HT 75	**260,00**
62377	CORRENTE PARA MOTOPODA HT 75	**500,00**
62368	EMBREAGEM PARA MOTOPODA HT 75	**130,00**
62365	JUNTA DE VEDAÇÃO DO SILENCIOSO PARA MOTOPODA HT 75	**50,00**
62371	JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75	**40,00**
62370	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75	**330,00**
62361	RETENTOR 12X22X5 PARA MOTOPODA HT 75	**50,00**
62376	SABRE PARA MOTOPODA HT 75	**1.000,00**
62378	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOPODA HT 75	**768,00**
62366	SILENCIADOR PARA MOTOPODA HT 75	**120,00**
62374	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA MOTOPODA HT 75	**25,00**
62363	VELA DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75	**140,00**
62360	VIRABREQUIM PARA MOTOPODA HT 75	**600,00**
62369	VOLANTE PARA MOTOPODA HT 75 -	**300,00**
62387	ANEL DE VEDAÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110	**50,00**
62389	BICO LEQUE TURQUESA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109	**500,00**
62386	LANÇA DE JATEAR PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE1 09	**230,00**

Rogerio Spohr

62388	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 -	1.475,00
62379	MOTOR ELETRICO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109	748,00
62381	PISTOLA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110	465,00
62382	RODA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110	282,00
62390	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109	672,00

0[illegible]570

Colocamos-nos á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rogério Spohr

ROGÉRIO SPOHR

39.773.878/0001-03

ROGERIO SPOHR

Rua Alagoas, 2417
Bairro Santa Cruz
85760-000 - Capanema - PR

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Agente de Contratação/Chefe do Departamento de

Contratações Públicas

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 22/2022, Contrato Administrativo nº 139/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1810	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2023	1820	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2023	1890	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2023	2120	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2023	2150	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 17 dia(s) do mês de novembro de 2023

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR-046483/O-2

CPF 723.903.959-53

0572

Município de Capanema - P

CERTIDÃO NEGATIVA 5482/2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **08/12/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROGERIO SPOHR CNPJ: 39.773.878/0001-03

ENDEREÇO: R ALAGOAS, 2417 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
55620	242	

CNAE/ATIVIDADES

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Capanema, 09 de Outubro de 2023

0[illegible]573

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK *https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao*
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QEM544XZ2QBE**

Certidão emitida 09/10/2023 as 16:14:48

Emissor: << Equiplano Público Web >>

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032302006-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.773.878/0001-03**
Nome: **ROGERIO SPOHR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/11/2023 10:14:56)

08:575

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGERIO SPOHR
CNPJ: 39.773.878/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:34 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2024.
Código de controle da certidão: **04B5.6137.54C3.5982**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

0 3578

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.773.878/0001-03
Razão Social: ROGERIO SPOHR
Endereço: R ALAGOAS 2417 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/11/2023 a 19/12/2023

Certificação Número: 2023112003354793188796

Informação obtida em 24/11/2023 10:13:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PARECER JURÍDICO N° 237/2023

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas
ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
ASSUNTO: Análise ao Pedido de prorrogação de vigência do contrato, sem alteração do quantitativo. Pregão Eletrônico nº 22/2022. Contrato nº 139/2023.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos móveis com fornecimento de peças.

EMENTA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. EXISTÊNCIA DE SALDO DO QUANTITATIVO. AUSÊNCIA DE NOVOS ENCARGOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO. POSSIBILIDADE. PARECER FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO.

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da PGM o presente PA, contendo solicitação de prorrogação da vigência do contrato nº 139/2023, conforme razões e justificativas constantes no processo.

É a síntese do necessário.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente nas descrições ou nas justificativas necessárias.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Da Prorrogação do prazo de vigência

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

> ***Art. 57.*** *A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
> *(...)*

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Destarte, depreende-se do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, que a regra é a de que o contrato possua vigência dentro de um único exercício financeiro, para restar adstrito aos créditos orçamentários respectivos. No entanto, a exceção é quando se tratar de serviços de natureza contínua, em que a duração dos contratos poderá se estender até sessenta meses, em havendo condições vantajosas para a Administração.

No caso em apreço, vislumbra-se que os serviços contratados possuem natureza contínua, visto que são frequentemente e anualmente contratados pela Administração Pública.

Além disso, independentemente da configuração dos serviços como contínuos, a prorrogação pleiteada não aumenta o quantitativo e os preços praticados, logo, entendo que a prorrogação contratual sem reajustes ou revisão demonstra a vantajosidade para a administração, visto que os valores vigentes não serão alterados.

Outrossim, convém frisar que a prorrogação contratual em análise, *per si,* não contempla qualquer pedido de reequilíbrio contratual, o pleito de aditivo é limitado ao prazo da vigência contratual.

Com efeito, a PGM não encontra óbices a prorrogação contratual.

2.3. Do prazo de prorrogação contratual.

A Secretaria interessada pleiteia a prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses.

Considerando que não há impedimento legal para a prorrogação contratual pelo prazo pleiteado, na visão desta Procuradoria, não se vê oposição à extensão contratual na forma pleiteada.

2.4. Da minuta do termo aditivo.

A minuta do termo aditivo está adequada.

2.5. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípio constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

93-574

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria orienta pela **possibilidade** da alteração e da prorrogação contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, desde que:

a) seja realizada a conferência e expedição de certidão sobre a regularidade da documentação de habilitação, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada.

b) sejam encaminhados os autos para o Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal, para expedição da decisão administrativa;

c) seja colhida a assinatura do Prefeito e do representante legal da empresa contratada no termo do aditivo;

d) seja realizada a publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos;

e) disponibilização dos documentos do procedimento do aditivo, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

minuta
1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROGERIO SPOHR

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ROGERIO SPOHR., CNPJ sob o nº 39.773.878/0001-03, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 139/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 139/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, ficando seu novo vencimento dia **18/11/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ROGERIO SPOHR
Representante Legal
ROGERIO SPOHR
Contratada

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 22/2022, Contrato Administrativo nº 139/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 237/2023 pelo aditivo de Prazo de Vigência.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 17 dia(s) do mês de novembro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROGERIO SPOHR

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ROGERIO SPOHR., CNPJ sob o nº 39.773.878/0001-03, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 139/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 237/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 139/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, ficando seu novo vencimento dia **18/11/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 17 dia(s) do mês de novembro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Rogerio Spohr
ROGERIO SPOHR
Representante Legal
ROGERIO SPOHR
Contratada

08:583

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretário de Administração: Alecxandro Noll
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato
Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus
Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2023
Data da Assinatura: 04/12/2023.
Devedor: Município de Capanema-Pr.
Credor: MAJ SEGURANÇA LTDA
Objeto: SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, DEVIDAMENTE CREDENCIADA, IDENTIFICADOS E LEGALIZADOS, PARA ATUAÇÃO EMERGENCIAL NAS ESCOLAS QUE NÃO CONTAVAM COM SISTEMA DE SEGURANÇA ADEQUADO, COMO PORTEIROS ELETRÔNICOS OU MURROS E GRADES. TAL NECESSIDADE SE DEU DE MANEIRA EMERGENCIAL E FORÇOSA DEVIDO AOS FATOS DE ATAQUES À ESCOLA OCORRIDOS QUE POTENCIALIZARAM O SENTIMENTO DE INSEGURANÇA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.
Valor total: R$ 14.664,63 (Quatorze Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2023
Data da Assinatura: 04/12/2023.
Devedor: Município de Capanema-Pr.
Credor: PATRICIA ALVES WELTER 11006738908
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
Valor total: R$ 8.229,06 (Oito Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Seis Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROGERIO SPOHR

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ROGERIO SPOHR., CNPJ sob o nº 39.773.878/0001-03, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 139/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 237/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 139/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, ficando seu novo vencimento dia 18/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 17 dia(s) do mês de novembro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ROGERIO SPOHR
Representante Legal
ROGERIO SPOHR
Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 22/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Publique-se no site: **https://www.capanema.pr.gov.br** da página 563 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de janeiro de 2024

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
do Município de Capanema

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 2215 / 2024

Requerente **EDUARDO VINICIUS HORBACH** CPF: **102.917.639-60**

Contato: **EDUARDO VINICIUS HORBACH -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 6**

Descrição: 2º Termo de aditivo (apenas prazo) - Contrato 139/2022 - Pregão 22/2022

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 24 de Outubro de 2024.

FABIANA SCHULZ PADILHA
Protocolista

STP 500.2076h rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 29/10/2024 08:02:26

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 2215 / 2024

Requerente **EDUARDO VINICIUS HORBACH** CPF: **102.917.639-60**

Contato: **EDUARDO VINICIUS HORBACH -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 6**

Descrição: 2º Termo de aditivo (apenas prazo) - Contrato 139/2022 - Pregão 22/2022

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 24 de Outubro de 2024.

EDUARDO VINICIUS HORBACH
Requerente

STP 500.2076h rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 29/10/2024 08:02:26

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Viação e Obras

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES
A/C: Pregoeira e Equipe de Apoio

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**, através do Secretário(a) Municipal Adelar Kerber, vem, por meio desta, solicitar que seja prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses da seguinte contratação:

a) Contrato administrativo n° **139/2022**, proveniente do procedimento de Pregão Eletrônico nº **22/2022**, cujo Contratado foi **ROGERIO SPOHR**.

LOTE: **01**
ITEM: **01**
CÓDIGO: **62223**
Descrição: **CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-350-3502.**

LOTE: **01**
ITEM: **02**
CÓDIGO: **62219**
Descrição: **CABEÇOTE DE CORTE TRIM CUT 42-2 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4003-710 2122.**

LOTE: **01**
ITEM: **03**
CÓDIGO: **62220**
Descrição: **CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-180-1103.**

LOTE: **01**
ITEM: **04**
CÓDIGO: **62221**
Descrição: **CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-120-0602**

LOTE: **01**
ITEM: **05**
CÓDIGO: **62244**
Descrição: **CARCAÇA DO TANQUE PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-350-0800**

LOTE: **01**
ITEM: **06**
CÓDIGO: **62231**
Descrição: **CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-020-2107**

LOTE: **01**
ITEM: **07**
CÓDIGO: **62230**
Descrição: **CILINDRO COM PISTÃO Ø 38 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-020-1204**

LOTE: **01**
ITEM: **08**
CÓDIGO: **62250**
Descrição: **CINTA DUPLA PARA OMBRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-710-9001**

LOTE: **01**
ITEM: **11**
CÓDIGO: **62222**
Descrição: **CORDÃO DE ARRANQUE Ø 3,5 X 960 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 1113-195-8200**

LOTE: **01**
ITEM: **12**
CÓDIGO: **62251**
Descrição: **EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-711-3201**

LOTE: **01**
ITEM: **13**
CÓDIGO: **62238**

Descrição: **EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2001**

LOTE: **01**
ITEM: **14**
CÓDIGO: **62241**
Descrição: **FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-0300**

LOTE: **01**
ITEM: **16**
CÓDIGO: **62247**
Descrição: **FIO DE CORTE QUAD. AM. Ø 3,0MMX312M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-930-380**

LOTE: **01**
ITEM: **17**
CÓDIGO: **62248**
Descrição: **FIO DE CORTE RED. AM. Ø 3,0MMX300M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-930-3624**

LOTE: **01**
ITEM: **18**
CÓDIGO: **62249**
Descrição: **GRAXA LUBRIFICANTE 80G PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0781-120-1028**

LOTE: **01**
ITEM: **19**
CÓDIGO: **62225**
Descrição: **JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119 007-1052**

LOTE: **01**
ITEM: **20**
CÓDIGO: **62253**
Descrição: **JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 CÓD: 4119-029-0500**

LOTE: **01**

ITEM: **21**
CÓDIGO: **62226**
Descrição: **LÂMINA 3 FACAS Ø 300MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 CÓD: 4119-713-4100**

LOTE: **01**
ITEM: **22**
CÓDIGO: **62239**
Descrição: **MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0712-923-8004**

LOTE: **01**
ITEM: **23**
CÓDIGO: **62228**
Descrição: **MANIPULO DE ARRANQUE DE POLIETILENO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 1121-195-3400**

LOTE: **01**
ITEM: **24**
CÓDIGO: **62243**
Descrição: **MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-400-1306**

LOTE: **01**
ITEM: **25**
CÓDIGO: **62229**
Descrição: **MOLA DE RECUO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4116-190-0600**

LOTE: **01**
ITEM: **26**
CÓDIGO: **57160**
Descrição: **ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML**

LOTE: **01**
ITEM: **27**
CÓDIGO: **62245**
Descrição: **POLIA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-195 0400**

LOTE: **01**
ITEM: **28**
CÓDIGO: **62246**
Descrição: **PORCA SEXTAVADA M8 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-955-0801**

LOTE: **01**
ITEM: **29**
CÓDIGO: **62232**
Descrição: **PRATO GIRATORIO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4126-713-3100**

LOTE: **01**
ITEM: **30**
CÓDIGO: **62227**
Descrição: **RETENTOR 12X20X5 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 9640-003-1190**

LOTE: **01**
ITEM: **31**
CÓDIGO: **62254**
Descrição: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220**

LOTE: **01**
ITEM: **32**
CÓDIGO: **62235**
Descrição: **SILENCIADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-140-0605**

LOTE: **01**
ITEM: **33**
CÓDIGO: **62242**
Descrição: TAMBOR DE EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2906

LOTE: **01**
ITEM: **34**
CÓDIGO: **62236**

Descrição: **TAMPA DO FILTRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-1700**

LOTE: **01**
ITEM: **35**
CÓDIGO: **62252**
Descrição: **TUBO DO EIXO Ø 28MM X 1,55MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119 710-7104**

LOTE: **01**
ITEM: **36**
CÓDIGO: **62234**
Descrição: **VELA DE INGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-400-7000**

LOTE: **01**
ITEM: **37**
CÓDIGO: **62233**
Descrição: **VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-030-0400**

LOTE: **02**
ITEM: **02**
CÓDIGO: **62282**
Descrição: **BOMBA DO ÓLEO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1142-640-3200**

LOTE: **02**
ITEM: **03**
CÓDIGO: **62255**
Descrição: **CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 CÓD: 0000-350-3518**

LOTE: **02**
ITEM: **04**
CÓDIGO: **62280**
Descrição: **CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-1701**

LOTE: **02**

ITEM: **05**
CÓDIGO: **62256**
Descrição: **CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-120-0606**

LOTE: **02**
ITEM: **06**
CÓDIGO: **62257**
Descrição: **CARCAÇA DO TANQUE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-2122**

LOTE: **02**
ITEM: **07**
CÓDIGO: **62269**
Descrição: **CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 CÓD: 1119-020-2122**

LOTE: **02**
ITEM: **08**
CÓDIGO: **62263**
Descrição: **CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-1204**

LOTE: **02**
ITEM: **09**
CÓDIGO: **62270**
Descrição: **COBERTURA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-084-0904**

LOTE: **02**
ITEM: **10**
CÓDIGO: **62258**
Descrição: **CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-2500**

LOTE: **02**
ITEM: **11**
CÓDIGO: **62259**
Descrição: **CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3523-000-1640**

LOTE: **02**
ITEM: **12**
CÓDIGO: **62273**
Descrição: **EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-160-2002**

LOTE: **02**
ITEM: **13**
CÓDIGO: **62260**
Descrição: **FILTRO DE AR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-120-1628**

LOTE: **02**
ITEM: **14**
CÓDIGO: **62281**
Descrição: **GAIOLA DE AGULHAS PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9512-003-3062**

LOTE: **02**
ITEM: **15**
CÓDIGO: **62264**
Descrição: JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-007-1051

LOTE: **02**
ITEM: **16**
CÓDIGO: **62277**
Descrição: **JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-029-0501**

LOTE: **02**
ITEM: **17**
CÓDIGO: **62266**
Descrição: **MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1122-647-9400**

LOTE: **02**
ITEM: **18**
CÓDIGO: **62274**
Descrição: **MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-400-1300**

LOTE: **02**
ITEM: **19**
CÓDIGO: **62275**
Descrição: **MOLA DE RETORNO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1117-190-0601**

LOTE: **02**
ITEM: **20**
CÓDIGO: **57160**
Descrição: **ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML**

LOTE: **02**
ITEM: **21**
CÓDIGO: **62276**
Descrição: **PORCA SEXTAVADA M8 PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-955-0801**

LOTE: **02**
ITEM: **22**
CÓDIGO: **62279**
Descrição: **PROTEÇÃO DE MÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-9100**

LOTE: **02**
ITEM: **23**
CÓDIGO: **62268**
Descrição: **RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9640-003-1340**

LOTE: **02**
ITEM: **24**
CÓDIGO: **62267**
Descrição: **RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9640-003-1880**

LOTE: **02**
ITEM: **25**
CÓDIGO: **62261**
Descrição: **SABRE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3003-001-9221**

LOTE: **02**
ITEM: **26**
CÓDIGO: **62283**
Descrição: **SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 381**

LOTE: **02**
ITEM: **27**
CÓDIGO: **62271**
Descrição: **SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-0604**

LOTE: **02**
ITEM: **28**
CÓDIGO: **62272**
Descrição: **TAMPA DO FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-1906**

LOTE: **02**
ITEM: **29**
CÓDIGO: **62262**
Descrição: **VELA DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-400-7000**

LOTE: **02**
ITEM: **30**
CÓDIGO: **62265**
Descrição: **VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-030-0400**

LOTE: **03**
ITEM: **01**
CÓDIGO: **62290**
Descrição: **AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-790-9901**

LOTE: **03**
ITEM: **02**
CÓDIGO: **62284**

596

Descrição: CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 CÓD: 0000-350-3518

LOTE: **03**
ITEM: **03**
CÓDIGO: **62304**
Descrição: **CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-790-1701**

LOTE: **03**
ITEM: **04**
CÓDIGO: **62285**
Descrição: **CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-120-0621**

LOTE: **03**
ITEM: **05**
CÓDIGO: **62305**
Descrição: **CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 CÓD: 1121-080-1812**

LOTE: **03**
ITEM: **06**
CÓDIGO: **62286**
Descrição: **CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 CÓD: 1121-020-2125**

LOTE: **03**
ITEM: **07**
CÓDIGO: **62296**
Descrição: **CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-020-1217**

LOTE: **03**
ITEM: **08**
CÓDIGO: **62294**
Descrição: **CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-141-2200**

LOTE: **03**

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Viação e Obras

ITEM: **09**
CÓDIGO: **62288**
Descrição: **CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 3523-000-1640**

LOTE: **03**
ITEM: **10**
CÓDIGO: **62300**
Descrição: **EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-160-2051**

LOTE: **03**
ITEM: 12
CÓDIGO: **62307**
Descrição: GAIOLA DE AGULHA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9512-003-2252

LOTE: **03**
ITEM: 13
CÓDIGO: **62297**
Descrição: JOGO DE JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-007-1050

LOTE: **03**
ITEM: 14
CÓDIGO: **62289**
Descrição: MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-358-7700

LOTE: **03**
ITEM: 15
CÓDIGO: 57160
Descrição: ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML

LOTE: **03**
ITEM: 16
CÓDIGO: **62301**
Descrição: POLIA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1125-195-0401

LOTE: **03**

ITEM: 18
CÓDIGO: **62299**
Descrição: ROLAMENTO DE ESFERAS 16002 PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9503-003-0320

LOTE: **03**
ITEM: 19
CÓDIGO: **62287**
Descrição: ROLETE DO PINHÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-642-1236

LOTE: **03**
ITEM: 20
CÓDIGO: **62292**
Descrição: SABRE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 3003-008-6813

LOTE: **03**
ITEM: 22
CÓDIGO: **62309**
Descrição: SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 260

LOTE: **03**
ITEM: 23
CÓDIGO: **62291**
Descrição: SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-0604

LOTE: **03**
ITEM: 24
CÓDIGO: **62293**
Descrição: TAMPA DE FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-1915

LOTE: **03**
ITEM: 25
CÓDIGO: **62295**
Descrição: VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-400-7000

LOTE: **03**
ITEM: 26
CÓDIGO: **62298**
Descrição: VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-030-0405

LOTE: **03**
ITEM: 27
CÓDIGO: **62306**
Descrição: VOLANTE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-400-1201

LOTE: **04**
ITEM: 01
CÓDIGO: **62310**
Descrição: CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-3502

LOTE: **04**
ITEM: 02
CÓDIGO: **62311**
Descrição: CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-120-0629

LOTE: **04**
ITEM: 03
CÓDIGO: **62324**
Descrição: CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-700-4118

LOTE: **04**
ITEM: 04
CÓDIGO: **62**313
Descrição: CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 56 - CÓD: 4241-021-0302

LOTE: **04**
ITEM: 05
CÓDIGO: **62318**
Descrição: CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 56 CÓD: 4241-020-1204

LOTE: **04**
ITEM: 06
CÓDIGO: **62327**
Descrição: FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-4403

LOTE: **04**
ITEM:
CÓDIGO: **62**
Descrição:

LOTE: **04**
ITEM: 07
CÓDIGO: **62319**
Descrição: JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4144 007-1012

LOTE: **04**
ITEM: 10
CÓDIGO: 57160
Descrição: ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML

LOTE: **04**
ITEM: 11
CÓDIGO: **62326**
Descrição: POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-195 0400

LOTE: **04**
ITEM: 12
CÓDIGO: **62315**
Descrição: RETENTOR 12X22X7 PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 9639-003-1230

LOTE: **04**
ITEM: 13
CÓDIGO: **62314**
Descrição: ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4144-020-2050

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Viação e Obras

LOTE: **04**
ITEM: 14
CÓDIGO: **62328**
Descrição: SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 56

LOTE: **04**
ITEM: 15
CÓDIGO: **62316**
Descrição: SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-0614

LOTE: **04**
ITEM: 16
CÓDIGO: **62317**
Descrição: TAMPA DE FILTRO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-1000

LOTE: **04**
ITEM: 17
CÓDIGO: **62321**
Descrição: TAMPA DO TANQUE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-0527

LOTE: **04**
ITEM: 18
CÓDIGO: **62322**
Descrição: VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-400-7011

LOTE: **04**
ITEM: 19
CÓDIGO: **62312**
Descrição: VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-030-0401

LOTE: **04**
ITEM: 20
CÓDIGO: **62320**

002

Descrição: VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241 400-1200

LOTE: **05**
ITEM: 01
CÓDIGO: **62329**
Descrição: CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 0000-350-3502

LOTE: **05**
ITEM: 02
CÓDIGO: **62330**
Descrição: CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-120-0627

LOTE: **05**
ITEM: 03
CÓDIGO: **62335**
Descrição: CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-080-2107

LOTE: **05**
ITEM: 04
CÓDIGO: **62332**
Descrição: CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-021-0302

LOTE: **05**
ITEM: 05
CÓDIGO: 62336
Descrição: CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-020-1203

LOTE: **05**
ITEM: 06
CÓDIGO: 62341
Descrição: FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-4401

LOTE: 05

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Viação e Obras

ITEM: 07
CÓDIGO: 62339
Descrição: MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-400-1318

LOTE: **05**
ITEM: 08
CÓDIGO: 57160
Descrição: ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML

LOTE: **05**
ITEM: 09
CÓDIGO: 62340
Descrição: POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-195- 0403

LOTE: **05**
ITEM: 10
CÓDIGO: 62333
Descrição: ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4144-020-2050

LOTE: **05**
ITEM: 11
CÓDIGO: 62342
Descrição: SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 86

LOTE: **06**
ITEM: 12
CÓDIGO: 62334
Descrição: SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-0614

LOTE: **05**
ITEM: 12
CÓDIGO: 62334
Descrição: SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-0614

LOTE: **05**

ITEM: 13
CÓDIGO: 62338
Descrição: VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 0000-400-7011

LOTE: **05**
ITEM: 14
CÓDIGO: 62331
Descrição: VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-030-0401

LOTE: **05**
ITEM: 15
CÓDIGO: 62337
Descrição: VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241- 400-1200

LOTE: **06**
ITEM: 01
CÓDIGO: 62357
Descrição: CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 0000-350-3502

LOTE: **06**
ITEM: 02
CÓDIGO: 62354
Descrição: CARBURADOR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-120-0610

LOTE: **06**
ITEM: 03
CÓDIGO: 62352
Descrição: CARCAÇA DO FILTRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-140-2806

LOTE: **06**
ITEM: 04
CÓDIGO: 62343
Descrição: CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-020-2106

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Viação e Obras

LOTE: **06**
ITEM: 05
CÓDIGO: 62346
Descrição: CILINDRO COM PISTÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-020-1201

LOTE: **06**
ITEM: 06
CÓDIGO: 62353
Descrição: FILTRO DE AR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-141-0301

LOTE: **06**
ITEM: 07
CÓDIGO: 62347
Descrição: GAIOLA DE AGULHAS PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 9512-003-2344

LOTE: **06**
ITEM: 08
CÓDIGO: 62350
Descrição: JOGO DE JUNTAS DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 CÓD: 4203- 007-1050

LOTE: **06**
ITEM: 09
CÓDIGO: 62348
Descrição: JUNTA DO CILINDRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-029-2300

LOTE: **06**
ITEM: 10
CÓDIGO: 62356
Descrição: MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-400-1302

LOTE: **06**
ITEM: 11
CÓDIGO: 62351

Descrição: MOLA DE RECUO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 1118-190-0600

LOTE: **06**
ITEM: 12
CÓDIGO: 57160
Descrição: ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML

LOTE: **06**
ITEM: 13
CÓDIGO: 62344
Descrição: ROLAMENTO DE ESFERAS 6202 PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 9503- 003-0340

LOTE: **06**
ITEM: 14
CÓDIGO: 62359
Descrição: SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR COSTAL BR 420

LOTE: **06**
ITEM: 15
CÓDIGO: 62358
Descrição: TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-350-0451

LOTE: **06**
ITEM: 16
CÓDIGO: 62349
Descrição: VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 0000-400-7000

LOTE: **06**
ITEM: 17
CÓDIGO: 62345
Descrição: VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-030-0400

LOTE: **06**
ITEM: 18

CÓDIGO: 62355
Descrição: VOLANTE PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-400-1200

LOTE: **07**
ITEM: 01
CÓDIGO: 62362
Descrição: CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 0000-350-3502

LOTE: **07**
ITEM: 02
CÓDIGO: 62373
Descrição: CABO DE MANEJO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-790-1307

LOTE: **07**
ITEM: 03
CÓDIGO: 62372
Descrição: CARBURADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-120-0629

LOTE: **07**
ITEM: 4
CÓDIGO: 62364
Descrição: CARCAÇA DO ARRANQUE COMPLETA PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-190-4000

LOTE: **07**
ITEM: 05
CÓDIGO: 62367
Descrição: CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-080-1800

LOTE: **07**
ITEM: 06
CÓDIGO: 62377
Descrição: CORRENTE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 3612-000-0044

LOTE: **07**
ITEM: 07

CÓDIGO: 62368
Descrição: EMBREAGEM PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-160-2002

LOTE: **07**
ITEM: 09
CÓDIGO: 62365
Descrição: JUNTA DE VEDAÇÃO DO SILENCIOSO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-149-060

LOTE: **07**
ITEM: 10
CÓDIGO: 62371
Descrição: JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-129-0905

LOTE: **07**
ITEM: 11
CÓDIGO: 62370
Descrição: MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-400-1350

LOTE: **07**
ITEM: 12
CÓDIGO: 57160
Descrição: ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML

LOTE: **07**
ITEM: 13
CÓDIGO: 62361
Descrição: RETENTOR 12X22X5 PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 9640-003-1195

LOTE: **07**
ITEM: 14
CÓDIGO: 62376
Descrição: SABRE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 3005-000-3405

LOTE: **08**
ITEM: 15
CÓDIGO: 62378

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Viação e Obras

Descrição: SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOPODA HT 75

LOTE: **07**
ITEM: 16
CÓDIGO: 62366
Descrição: SILENCIADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-140-0603

LOTE: **07**
ITEM: 17
CÓDIGO: 62374
Descrição: TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-350-0410

LOTE: **07**
ITEM: 18
CÓDIGO: 62363
Descrição: VELA DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 0000-400-7000

LOTE: **07**
ITEM: 19
CÓDIGO: 62360
Descrição: VIRABREQUIM PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-030-0401

LOTE: **07**
ITEM: 20
CÓDIGO: 62369
Descrição: VOLANTE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-400-1200

LOTE: **08**
ITEM: 01
CÓDIGO: 62387
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 9645-948-7490

LOTE: **08**
ITEM: 02
CÓDIGO: 62389
Descrição: BICO LEQUE TURQUESA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4900-500-1698

LOTE: **08**
ITEM: 03
CÓDIGO: 62386
Descrição: LANÇA DE JATEAR PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4915-500-0998

LOTE: **08**
ITEM: 05
CÓDIGO: 62388
Descrição: MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4950-500-0800

LOTE: **08**
ITEM: 06
CÓDIGO: 62379
Descrição: MOTOR ELETRICO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-600-0220

LOTE: **08**
ITEM: 07
CÓDIGO: 57160
Descrição: ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML

LOTE: **08**
ITEM: 08
CÓDIGO: 62380
Descrição: PISTÃO DE COMANDO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-510-0306

LOTE: **08**
ITEM: 09
CÓDIGO: 62381
Descrição: PISTOLA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4915-510-1305

LOTE: **08**
ITEM: 10
CÓDIGO: 62382
Descrição: RODA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-791-3600

LOTE: **08**
ITEM: 11
CÓDIGO: 62390
Descrição: SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109

LOTE: **08**
ITEM: 12
CÓDIGO: 62384
Descrição: VALVULA DE RETENÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4776-510-0200
Requer-se a aplicação do IPCA em todos os itens do contrato.

Em atenção ao Memorando Interno nº 01/2023/PGM, passo a apresentar as **justificativas** para a solicitação do termo aditivo, bem como **instruo** o presente requerimento com os documentos necessários:

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima tem por propósito a continuidade do fornecimento de peças e contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em lava jato, roçadeiras, lavadora, soprador de folhas, motosserras e moto-podas para mais 12 (doze) meses. O objeto a que se pleiteia a prorrogação é de suma importância para auxílio nas atividades cotidianas da SEMOB, sendo vantajoso para o Município prolongar a referida contratação.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

a) solicitação (via *e-mail*) de orçamento pela Secretaria competente:
b) proposta de preços: Não se aplica
c) comprovantes de prática de preço similar: Não se aplica
d) declaração de consonância (equivalência) do preço oferecido com o preço mercadológico: Não se aplica
e) declaração de existência de recursos financeiros;
f) certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e de Regularidade do FGTS);
g) declaração subscrita pela Fiscal do contrato, *Lucian Carlos Pilati*, a respeito da regularidade dos serviços já prestados pelas empresas contratadas;

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 24 dias de outubro de 2024

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Viação e Obras

612

Adelar Kerber
Secretário Municipal de Viação e Obras

DECLARAÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO DA CONTRATAÇÃO

Declaro que os produtos/serviços vêm sendo fornecidos/prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a apresente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.

Lucian Carlos Pilati
Fiscal Administrativo da Contratação

SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

613

Prorrogação de contratual - Contrato nº 139/2022

2 mensagens

SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br> 15 de outubro de 2024 às 17:15
Para: spohrmaq@gmail.com
Cc: rogeriospor@gmail.com

Bom dia!

Solicito à empresa **ROGERIO SPOHR** se há interesse em prorrogar o Contrato nº 139/2022, consistente em aquisição de peças e contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em lava jato, roçadeiras, lavadora, soprador de folhas, motosserras e moto-podas, pertencentes à administração pública do Município de Capanema-PR, oriundo do pregão presencial 22/2022, pelo prazo de 1 (um) ano, sobre saldo remanescente da contratação, sem qualquer alteração de valores.

Atenciosamente,

Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações do Município de Capanema/PR

Matrícula nº 43701

---

spohr maq <spohrmaq@gmail.com> 15 de outubro de 2024 às 19:23
Para: SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Olá, tudo bem?

Temos interesse sim em prorrogar.

Atenciosamente

Jessica Karine Kalsing
Administrativo Spohrmaq
Avenida Independência, nº 1138, Centro
Capanema-PR, CEP:85760-000
(46)98804-9441
spohrmaq@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aditivo de Prazo de Vigência

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em atenção à solicitação de parecer realizada pelo Departamento de Contratações Públicas acerca da **existência de dotação(ões) orçamentária(s)** para a contratação do objeto acima referido, informamos que a contratação em espeque **cumpre** o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ademais, **informamos a existência** de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, cujo pagamento será efetuado por intermédio da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1940	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2024	1950	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2024	2020	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2024	2260	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2024	2290	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Por oportuno, ressaltamos que o(s) crédito(s) orçamentário(s) **serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s)** – quando aplicável –, ou pela **etapa de empenho.**

Isso porque, não obstante haja apontada a existência de créditos orçamentários, a análise da disponibilidade de recursos financeiros para cumprimento da obrigação fica reservada às etapas da despesa acima elencadas, consoante disposto no caput do art. 59 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, observada a possibilidade de frustração na previsão de arrecadação capaz de afetar a cobertura financeira destinada à quitação do contrato.

Município de Capanema – PR

Por seu turno, não compete à contabilidade o juízo do mérito da contratação quanto à análise e determinação do objeto da compra, cuja decisão é discricionária do Gestor Municipal de cada pasta. Daí a imprescindibilidade de planejamento por parte desses agentes, a fim de que não contraiam despesas sem a devida cobertura financeira dentro do exercício corrente, sob pena de submeter o *Fisco* a um *Déficit Orçamentário e Financeiro.*

Destarte, alertamos aos Secretários que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações acima indicadas, poderá haver limitação de empenho e movimentação financeira para realização das despesas correspondentes, por força do § 3° do art. 9° da Lei 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

Os apontamentos realizados neste Parecer ficam vinculados às informações apresentadas no processo em anexo, fato que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que eventualmente possam ocorrer durante o trâmite do certame até a formalização da contratação, **salvo** se as alterações forem formalmente encaminhadas a este Departamento em tempo hábil para emissão de novo parecer.

Devolva-se os autos para diligências posteriores.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 29 de outubro de 2024.

Marcelo Rosa Junior-

CRC- 073799/O6-Contador

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO POSITIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/12/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

POSITIVA Nº: 5718/2024

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: ROGERIO SPOHR
ENDEREÇO:AV. INDEPENDENCIA, 1138 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000

CONTROLE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
55620	39.773.878/0001-03		242

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de

artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

617

Certidão emitida no dia **Capanema, 29 de Outubro de 2024.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QE5544X459PM**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

615

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035092754-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.773.878/0001-03**
Nome: **ROGERIO SPOHR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/10/2024 08:07:34)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGERIO SPOHR
CNPJ: 39.773.878/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:41 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2025.
Código de controle da certidão: **808B.3356.C1B5.37C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

620

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.773.878/0001-03
Razão Social: ROGERIO SPOHR
Endereço: R ALAGOAS 2417 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/10/2024 a 26/11/2024

Certificação Número: 2024102810275537124201

Informação obtida em 29/10/2024 08:08:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

621

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39773878000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

628

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2024 08:09:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROGERIO SPOHR**
CNPJ: **39.773.878/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PARECER JURÍDICO Nº 250/2024

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG.
ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Viação e Obras – SEMOB.
ASSUNTO: Análise de solicitação de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 139/2022. Prorrogação de prazo de vigência contratual. Pregão Eletrônico nº 22/2022.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de peças e contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em lava jacto, roçadeiras, lavadora, soprador de folhas, motosserras e moto podas, pertencentes à Administração Pública do Município de Capanema/PR, processado pelo sistema de registro de preços.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em prorrogação de prazo de vigência contratual.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria-Geral, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Da Prorrogação do prazo de vigência

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

> ***Art. 57.*** *A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
>
> *(...)*
>
> *§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*
>
> *(...)*
>
> *III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;*
>
> *(...)*
>
> *§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

Destarte, depreende-se do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que a regra é a de que o contrato possua vigência dentro de um único exercício financeiro, para restar adstrito aos créditos orçamentários respectivos. No entanto, o caso em apreço constitui uma das exceções previstas na lei, conforme transcrito alhures.

601

Além disso, a prorrogação pleiteada não aumenta o quantitativo e os preços praticados, logo, entendo que a prorrogação contratual demonstra a vantajosidade para a administração, visto que os valores vigentes não serão alterados substancialmente.

Outrossim, convém frisar que a prorrogação contratual em análise, *per si,* não contempla qualquer pedido de reequilíbrio contratual, propriamente dito; o pleito de aditivo é limitado ao prazo da vigência contratual.

Com efeito, a PGM não encontra óbices a prorrogação contratual.

2.3. Do prazo de prorrogação contratual

A(s) Secretaria(s) interessada(s) pleiteia(m) a prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia seguinte de seu vencimento, considerando que não há impedimento legal para a prorrogação contratual pelo prazo pleiteado, na visão desta Procuradoria-Geral, não se vê oposição à extensão contratual na forma pleiteada.

2.4. <u>Recomendações</u>

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias,** possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, na forma pretendida, **<u>desde que sejam providenciadas:</u>**

a) a juntada e conferência de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93, de modo a comprovar que a empresa contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, se necessário;

b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;

c) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;

d) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 31 de outubro de 2024.

Robson Pinheiro da Silva

Robson Pinheiro da Silva
Procurador Municipal
OAB/PR 66.740

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 22/2022, Contrato Administrativo nº 139/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 250/2024 pelo aditivo de Prazo de Vigência e aplicação do índice.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2024

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$2,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$2,09

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$2,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$2,09

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$2,50 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$2,61

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$2,50 * 1,045909
Valor atualizado = R$2,61

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$10,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$10,46

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$10,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$10,46

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$20,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$20,92

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$20,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$20,92

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$25,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$26,15

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$25,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$26,15

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$30,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$31,38

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$30,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$31,38

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$35,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$36,61

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$35,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$36,61

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$38,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$39,74

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$38,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$39,74

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$40,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$41,84

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$40,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$41,84

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$45,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$47,07

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$45,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$47,07

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$48,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$50,20

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$48,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$50,20

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$50,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$52,30

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$50,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$52,30

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$55,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$57,53

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$55,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$57,53

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$60,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$62,75

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$60,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$62,75

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$65,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$67,98

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$65,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$67,98

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$75,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$78,44

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$75,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$78,44

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$74,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$77,40

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$74,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$77,40

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

B

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$80,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$83,67

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$80,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$83,67

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$85,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$88,90

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$85,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$88,90

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$90,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$94,13

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$90,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$94,13

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$94,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$98,32

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$94,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$98,32

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$95,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$99,36

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$95,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$99,36

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$100,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$104,59

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$100,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$104,59

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$110,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$115,05

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$110,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$115,05

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$120,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$125,51

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$120,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$125,51

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$125,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$130,74

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$125,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$130,74

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

6

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$130,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$135,97

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$130,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$135,97

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$135,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$141,20

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$135,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$141,20

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$140,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$146,43

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$140,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$146,43

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$145,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$151,66

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$145,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$151,66

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$150,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$156,89

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$150,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$156,89

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$155,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$162,12

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$155,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$162,12

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$156,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$163,16

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$156,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$163,16

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$160,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$167,35

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$160,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$167,35

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

664

b

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$165,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$172,58

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$165,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$172,58

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

B

Atualização de R$175,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$183,03

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$175,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$183,03

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$178,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$186,17

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$178,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$186,17

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$190,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$198,72

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$190,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$198,72

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$195,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$203,95

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$195,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$203,95

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$200,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$209,18

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$200,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$209,18

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$205,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$214,41

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$205,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$214,41

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

667

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$210,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$219,64

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$210,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$219,64

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$215,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$224,87

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$215,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$224,87

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$230,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$240,56

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$230,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$240,56

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$250,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$261,48

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$250,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$261,48

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$260,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$271,94

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$260,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$271,94

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$274,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$286,58

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$274,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$286,58

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$275,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$287,63

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$275,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$287,63

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$290,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$303,31

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$290,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$303,31

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

675

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$295,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$308,54

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$295,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$308,54

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

675

8

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$300,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$313,77

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$300,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$313,77

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$310,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$324,23

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$310,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$324,23

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

675

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$315,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$329,46

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$315,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$329,46

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$345,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$360,84

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$345,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$360,84

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$350,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$366,07

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$350,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$366,07

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$370,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$386,99

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$370,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$386,99

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$375,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$392,22

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$375,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$392,22

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$450,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$470,66

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$450,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$470,66

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$480,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$502,04

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$480,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$502,04

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$550,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$575,25

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$550,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$575,25

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$570,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$596,17

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$570,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$596,17

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$650,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$679,84

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$650,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$679,84

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$680,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$711,22

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$680,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$711,22

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$698,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$730,04

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$698,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$730,04

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$748,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$782,34

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$748,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$782,34

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$750,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$784,43

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$750,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$784,43

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$890,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$930,86

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$890,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$930,86

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$945,00 de 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R$988,38

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Maio-2023 e 31-Outubro-2024

Em percentual: 4,5909%
Em fator de multiplicação: 1,045909

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%; Julho-2024 = 0,26%; Agosto-2024 = -0,14%; Setembro-2024 = 0,48%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$945,00 * 1,045909
Valor atualizado = R$988,38

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Equipleno

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 5553 - Contrato: 139/2023						**Licitação: Pregão - 50 000022/2022**				**Início da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**	
Código: 81033 - 9 Nome: ROGERIO SPOHR						**CPF/CNPJ: 39.773.878/0001-03**		**Telefone: (46) 98804-9441**		**19/05/2023**	**18/11/2023**	**18/11/2024**	
Lote: 001													
Item: 001	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	25,00	0,00	0,00
Produto: 62223 CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-350-3502									Valor atualizado: 26,15		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI					Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário								
Item: 002	6,00	150,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	600,00	2,00	313,78
Produto: 62219 CABEÇOTE DE CORTE TRIM-CUT 42-2 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 -									Valor atualizado: 156,89		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI					Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário								
Item: 003	2,00	160,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	160,00	1,00	167,35
Produto: 62220 CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-180-1103									Valor atualizado: 167,35		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI					Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário								
Item: 004	1,00	290,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	290,00	0,00	0,00
Produto: 62221 CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-120-0602									Valor atualizado: 303,31		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI					Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário								
Item: 005	2,00	375,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	375,00	1,00	392,22
Produto: 62244 CARCAÇA DO TANQUE PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-350-0800									Valor atualizado: 392,22		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI					Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário								
Item: 006	1,00	480,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	502,04
Produto: 62231 CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 -									Valor atualizado: 502,04		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI					Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário								
Item: 007	2,00	480,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	960,00	0,00	0,00
Produto: 62230 CILINDRO COM PISTÃO Ø 38 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 -									Valor atualizado: 502,04		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI					Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário								
Item: 008	2,00	160,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	320,00	0,00	0,00
Produto: 62250 CINTA DUPLA PARA OMBRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 -									Valor atualizado: 167,35		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI					Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário								
Item: 011	4,00	20,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	80,00	0,00	0,00
Produto: 62222 CORDÃO DE ARRANQUE Ø 3,5 X 960 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 -									Valor atualizado: 20,92		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Equiplano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 012	2,00	120,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	251,02
Produto: 62251 EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-711-3201									Valor atualizado: 125,51		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 013	2,00	140,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	140,00	1,00	146,43
Produto: 62238 EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2001									Valor atualizado: 146,43		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 014	1,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	30,00	0,00	0,00
Produto: 62241 FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-0300									Valor atualizado: 31,38		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 016	615,00	2,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	720,00	255,00	532,95
Produto: 62247 FIO DE CORTE QUAD. AM. Ø 3,0MMX312M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD:									Valor atualizado: 2,09		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 017	600,00	2,50	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	95,00	562,00	1.466,82
Produto: 62248 FIO DE CORTE RED. AM. Ø 3,0MMX300M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD:									Valor atualizado: 2,61		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 018	8,00	30,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	251,04
Produto: 62249 GRAXA LUBRIFICANTE 80G PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 -									Valor atualizado: 31,38		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 019	4,00	48,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	192,00	0,00	0,00
Produto: 62225 JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 -									Valor atualizado: 50,20		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 020	18,00	10,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	30,00	15,00	156,90
Produto: 62253 JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 CÓD: 4119-029-0500									Valor atualizado: 10,46		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 021	3,00	125,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	375,00	0,00	0,00
Produto: 62226 LÂMINA 3 FACAS Ø 300MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220									Valor atualizado: 130,74		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 022	6,00	25,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	75,00	3,00	78,45
Produto: 62239 MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 -									Valor atualizado: 26,15		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Equipleno

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 023	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	75,00	2,00	52,30
Produto: 62228 MANIPULO DE ARRANQUE DE POLIETILENO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 -									Valor atualizado: 26,15		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 024	1,00	370,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	386,99
Produto: 62243 MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-400-1306									Valor atualizado: 386,99		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 025	3,00	45,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	135,00	0,00	0,00
Produto: 62229 MOLA DE RECUO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4116-190-0600									Valor atualizado: 47,07		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 026	47,00	38,00	1.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	76,00	45,00	1.788,30
Produto: 57160 ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML									Valor atualizado: 39,74		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 027	3,00	35,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	105,00	0,00	0,00
Produto: 62245 POLIA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-195-0400									Valor atualizado: 36,61		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 028	19,00	10,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,00	18,00	188,28
Produto: 62246 PORCA SEXTAVADA M8 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-955-0801									Valor atualizado: 10,46		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 029	4,00	35,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	35,00	3,00	109,83
Produto: 62232 PRATO GIRATORIO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4126-713-3100									Valor atualizado: 36,61		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 030	4,00	35,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	70,00	2,00	73,22
Produto: 62227 RETENTOR 12X20X5 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 9640-003-1190									Valor atualizado: 36,61		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 031	13,00	48,00	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	624,00	0,00	0,00
Produto: 62254 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ROÇADEIRA STIHL									Valor atualizado: 50,20		Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 032	1,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	120,00	0,00	0,00
Produto: 62235 SILENCIADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-140-0605									Valor atualizado: 125,51		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 033	2,00	145,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	290,00	0,00	0,00
Produto: 62242 TAMBOR DE EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2906									Valor atualizado: 151,66		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 034	1,00	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	35,00	0,00	0,00
Produto: 62236 TAMPA DO FILTRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-1700									Valor atualizado: 36,61		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 035	2,00	275,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	275,00	1,00	287,63
Produto: 62252 TUBO DO EIXO Ø 28MM X 1,55MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 -									Valor atualizado: 287,63		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 036	5,00	35,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	105,00	2,00	73,22
Produto: 62234 VELA DE INGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-400-7000									Valor atualizado: 36,61		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 037	1,00	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	575,25
Produto: 62233 VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-030-0400									Valor atualizado: 575,25		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Lote: 002													
Item: 001	7,00	48,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	96,00	5,00	251,00
Produto: 62278 AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-9906									Valor atualizado: 50,20		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 002	1,00	345,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	360,84
Produto: 62282 BOMBA DO ÓLEO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1142-640-3200									Valor atualizado: 360,84		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 003	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	50,00	3,00	78,45
Produto: 62255 CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-350-3518									Valor atualizado: 26,15		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 004	2,00	178,00	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	372,34
Produto: 62280 CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-1701									Valor atualizado: 186,17		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 005	2,00	350,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	350,00	1,00	366,07
Produto: 62256 CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-120-0606									Valor atualizado: 366,07		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Equiplano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 006	2,00	650,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.359,68
Produto: 62257 CARCAÇA DO TANQUE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-2122									Valor atualizado: 679,84		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 007	1,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	750,00	0,00	0,00
Produto: 62269 CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-2122									Valor atualizado: 784,43		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 008	1,00	945,00	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	945,00	0,00	0,00
Produto: 62263 CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-1204									Valor atualizado: 988,38		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 009	2,00	125,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	125,00	1,00	130,74
Produto: 62270 COBERTURA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-084-0904									Valor atualizado: 130,74		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 010	2,00	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	209,18
Produto: 62258 CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-2500									Valor atualizado: 104,59		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 011	6,00	135,00	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	810,00	0,00	0,00
Produto: 62259 CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3523-000-1640									Valor atualizado: 141,20		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 012	2,00	210,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	420,00	0,00	0,00
Produto: 62273 EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-160-2002									Valor atualizado: 219,64		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 013	2,00	90,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	180,00	0,00	0,00
Produto: 62260 FILTRO DE AR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-120-1628									Valor atualizado: 94,13		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 014	4,00	48,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	96,00	2,00	100,40
Produto: 62281 GAIOLA DE AGULHAS PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9512-003-3062									Valor atualizado: 50,20		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 015	5,00	65,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	65,00	4,00	271,92
Produto: 62264 JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-007-1051									Valor atualizado: 67,98		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 016	6,00	10,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	20,00	4,00	41,84
Produto: 62277 JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-029-0501									Valor atualizado: 10,46		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 017	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	25,00	0,00	0,00
Produto: 62266 MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1122-647-9400									Valor atualizado: 26,15		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 018	2,00	350,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	732,14
Produto: 62274 MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-400-1300									Valor atualizado: 366,07		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 019	4,00	55,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	165,00	1,00	57,53
Produto: 62275 MOLA DE RETORNO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1117-190-0601									Valor atualizado: 57,53		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 020	67,00	35,00	2.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	980,00	39,00	1.427,79
Produto: 57160 ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML									Valor atualizado: 36,61		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 021	5,00	10,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	20,00	3,00	31,38
Produto: 62276 PORCA SEXTAVADA M8 PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-955-0801									Valor atualizado: 10,46		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 022	3,00	85,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	85,00	2,00	177,80
Produto: 62279 PROTEÇÃO DE MÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-9100									Valor atualizado: 88,90		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 023	4,00	45,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	135,00	1,00	47,07
Produto: 62268 RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9640-003-1340									Valor atualizado: 47,07		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 024	4,00	45,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	135,00	1,00	47,07
Produto: 62267 RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9640-003-1880									Valor atualizado: 47,07		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 025	1,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	470,66
Produto: 62261 SABRE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3003-001-9221									Valor atualizado: 470,66		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Equiplano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 026	15,00	48,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	672,00	1,00	50,20
Produto: 62283 SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 381									Valor atualizado: 50,20		Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 027	2,00	156,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	326,32
Produto: 62271 SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-0604									Valor atualizado: 163,16		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 028	2,00	110,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	110,00	1,00	115,05
Produto: 62272 TAMPA DO FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-1906									Valor atualizado: 115,05		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 029	5,00	35,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	140,00	1,00	36,61
Produto: 62262 VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-400-7000									Valor atualizado: 36,61		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 030	1,00	748,00	748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	748,00	0,00	0,00
Produto: 62265 VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-030-0400									Valor atualizado: 782,34		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Lote: 003													
Item: 001	7,00	48,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	96,00	5,00	251,00
Produto: 62290 AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-790-9901									Valor atualizado: 50,20		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 002	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	50,00	2,00	52,30
Produto: 62284 CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-350-3518									Valor atualizado: 26,15		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 003	1,00	175,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	183,03
Produto: 62304 CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-790-1701									Valor atualizado: 183,03		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 004	2,00	275,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	550,00	0,00	0,00
Produto: 62285 CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-120-0621									Valor atualizado: 287,63		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 005	1,00	310,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	324,23
Produto: 62305 CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-080-1812									Valor atualizado: 324,23		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1104

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 006	1,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	784,43
Produto: 62286 CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-020-2125									Valor atualizado: 784,43		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 007	1,00	945,00	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	945,00	0,00	0,00
Produto: 62296 CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-020-1217									Valor atualizado: 988,38		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 008	2,00	90,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	180,00	0,00	0,00
Produto: 62294 CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-141-2200									Valor atualizado: 94,13		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 009	4,00	130,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	260,00	2,00	271,94
Produto: 62288 CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 3523-000-1640									Valor atualizado: 135,97		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 010	1,00	205,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	205,00	0,00	0,00
Produto: 62300 EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-160-2051									Valor atualizado: 214,41		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 012	6,00	48,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	48,00	5,00	251,00
Produto: 62307 GAIOLA DE AGULHA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9512-003-2252									Valor atualizado: 50,20		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 013	5,00	50,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	150,00	2,00	104,60
Produto: 62297 JOGO DE JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-007-1050									Valor atualizado: 52,30		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 014	1,00	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	45,00	0,00	0,00
Produto: 62289 MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-358-7700									Valor atualizado: 47,07		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 015	50,00	35,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	175,00	45,00	1.647,45
Produto: 57160 ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML									Valor atualizado: 36,61		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 016	4,00	45,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	90,00	2,00	94,14
Produto: 62301 POLIA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1125-195-0401									Valor atualizado: 47,07		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Equiplano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 018	4,00	45,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	90,00	2,00	94,14
Produto: 62299 ROLAMENTO DE ESFERAS 16002 PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9503-003-0320									Valor atualizado: 47,07		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 019	4,00	55,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	110,00	2,00	115,06
Produto: 62287 ROLETE DO PINHÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-642-1236									Valor atualizado: 57,53		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 020	2,00	300,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	300,00	1,00	313,77
Produto: 62292 SABRE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 3003-008-6813									Valor atualizado: 313,77		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 021	2,00	55,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	115,06
Produto: 62308 SEM FIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-640-7111									Valor atualizado: 57,53		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 022	15,00	48,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	624,00	2,00	100,40
Produto: 62309 SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 260									Valor atualizado: 50,20		Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 023	2,00	155,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	310,00	0,00	0,00
Produto: 62291 SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-0604									Valor atualizado: 162,12		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 024	1,00	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	85,00	0,00	0,00
Produto: 62293 TAMPA DE FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-1915									Valor atualizado: 88,90		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 025	3,00	35,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	70,00	1,00	36,61
Produto: 62295 VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-400-7000									Valor atualizado: 36,61		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 026	1,00	698,00	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	730,04
Produto: 62298 VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-030-0405									Valor atualizado: 730,04		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 027	2,00	250,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	522,96
Produto: 62306 VOLANTE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-400-1201									Valor atualizado: 261,48		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Equiplano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Lote: 004													
Item: 001	6,00	25,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	75,00	3,00	78,48
Produto: 62310 CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-3502									Valor atualizado: 26,16		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 002	2,00	200,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	418,36
Produto: 62311 CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-120-0629									Valor atualizado: 209,18		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 003	4,00	310,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.296,92
Produto: 62324 CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-700-4118									Valor atualizado: 324,23		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 004	1,00	275,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	287,63
Produto: 62313 CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 56 - CÓD: 4241-021-0302									Valor atualizado: 287,63		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 005	1,00	315,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	329,46
Produto: 62318 CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 56 - CÓD: 4241-020-1204									Valor atualizado: 329,46		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 006	1,00	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	57,53
Produto: 62327 FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-4403									Valor atualizado: 57,53		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 007	2,00	80,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	80,00	1,00	83,67
Produto: 62319 JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 -									Valor atualizado: 83,67		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 010	69,00	35,00	2.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	175,00	64,00	2.343,04
Produto: 57160 ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML									Valor atualizado: 36,61		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 011	4,00	45,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	188,28
Produto: 62326 POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-195-0400									Valor atualizado: 47,07		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 012	4,00	60,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	251,00
Produto: 62315 RETENTOR 12X22X7 PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 9639-003-1230									Valor atualizado: 62,75		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Equiplano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 013	3,00	45,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	141,21
Produto: 62314 ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4144-020-2050									Valor atualizado: 47,07		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 014	17,00	48,00	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	288,00	11,00	552,20
Produto: 62328 SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO									Valor atualizado: 50,20		Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 015	1,00	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	67,98
Produto: 62316 SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-0614									Valor atualizado: 67,98		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 016	1,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	50,00	0,00	0,00
Produto: 62317 TAMPA DE FILTRO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-1000									Valor atualizado: 52,30		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 017	2,00	30,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	30,00	1,00	31,38
Produto: 62321 TAMPA DO TANQUE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-0527									Valor atualizado: 31,38		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 018	5,00	35,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	70,00	3,00	109,83
Produto: 62322 VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-400-7011									Valor atualizado: 36,61		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 019	1,00	275,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	287,63
Produto: 62312 VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-030-0401									Valor atualizado: 287,63		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 020	1,00	215,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	224,87
Produto: 62320 VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-400-1200									Valor atualizado: 224,87		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Lote: 005													
Item: 001	3,00	25,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	50,00	1,00	26,15
Produto: 62329 CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 0000-350-3502									Valor atualizado: 26,15		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 002	1,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	200,00	0,00	0,00
Produto: 62330 CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-120-0627									Valor atualizado: 209,18		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 003	2,00	155,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	155,00	1,00	162,12
Produto: 62335 CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-080-2107									Valor atualizado: 162,12		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 004	4,00	260,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	260,00	3,00	815,82
Produto: 62332 CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-021-0302									Valor atualizado: 271,94		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 005	2,00	375,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	784,44
Produto: 62336 CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-020-1203									Valor atualizado: 392,22		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 006	3,00	55,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	55,00	2,00	115,06
Produto: 62341 FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-4401									Valor atualizado: 57,53		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 007	4,00	190,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	794,88
Produto: 62339 MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-400-1318									Valor atualizado: 198,72		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 008	69,00	35,00	2.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	175,00	64,00	2.343,04
Produto: 57160 ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML									Valor atualizado: 36,61		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 009	1,00	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	47,07
Produto: 62340 POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-195-0403									Valor atualizado: 47,07		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 010	2,00	45,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	45,00	1,00	47,07
Produto: 62333 ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4144-020-2050									Valor atualizado: 47,07		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 011	12,00	48,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	240,00	7,00	351,40
Produto: 62342 SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO									Valor atualizado: 50,20		Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 012	1,00	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	78,44
Produto: 62334 SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-0614									Valor atualizado: 78,44		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 013	7,00	35,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	35,00	6,00	219,66
Produto: 62338 VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 0000-400-7011									Valor atualizado: 36,61		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 014	2,00	274,00	548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	274,00	1,00	286,58
Produto: 62331 VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-030-0401									Valor atualizado: 286,58		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 015	2,00	215,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	215,00	1,00	224,87
Produto: 62337 VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-400-1200									Valor atualizado: 224,87		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Lote: 006													
Item: 001	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	50,00	0,00	0,00
Produto: 62357 CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 0000-350-3502									Valor atualizado: 26,15		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 002	2,00	370,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	740,00	0,00	0,00
Produto: 62354 CARBURADOR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-120-0610									Valor atualizado: 386,99		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 003	3,00	100,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	300,00	0,00	0,00
Produto: 62352 CARCAÇA DO FILTRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-140-2806									Valor atualizado: 104,59		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 004	2,00	570,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.140,00	0,00	0,00
Produto: 62343 CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 -									Valor atualizado: 596,17		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 005	2,00	890,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.861,72
Produto: 62346 CILINDRO COM PISTÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-020-1201									Valor atualizado: 930,86		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 006	3,00	74,00	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	222,00	0,00	0,00
Produto: 62353 FILTRO DE AR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-141-0301									Valor atualizado: 77,40		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 007	3,00	48,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	96,00	1,00	50,20
Produto: 62347 GAIOLA DE AGULHAS PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 9512-003-2344									Valor atualizado: 50,20		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 008	1,00	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	35,00	0,00	0,00
Produto: 62350 JOGO DE JUNTAS DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420									Valor atualizado: 36,61		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 009	2,00	10,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	20,00	0,00	0,00
Produto: 62348 JUNTA DO CILINDRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-029-2300									Valor atualizado: 10,46		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 010	2,00	450,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	900,00	0,00	0,00
Produto: 62356 MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-400-1302									Valor atualizado: 470,66		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 011	4,00	48,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	200,80
Produto: 62351 MOLA DE RECUO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 1118-190-0600									Valor atualizado: 50,20		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 012	49,00	35,00	1.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	175,00	44,00	1.610,84
Produto: 57160 ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML									Valor atualizado: 36,61		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 013	3,00	40,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	120,00	0,00	0,00
Produto: 62344 ROLAMENTO DE ESFERAS 6202 PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 -									Valor atualizado: 41,84		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 014	4,00	48,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	192,00	0,00	0,00
Produto: 62359 SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR COSTAL									Valor atualizado: 50,20		Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 015	2,00	550,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	550,00	1,00	575,25
Produto: 62358 TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-350-0451									Valor atualizado: 575,25		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 016	2,00	38,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	76,00	0,00	0,00
Produto: 62349 VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 0000-400-7000									Valor atualizado: 39,74		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 017	2,00	680,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.422,44
Produto: 62345 VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-030-0400									Valor atualizado: 711,22		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Equiplano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 018	2,00	165,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	330,00	0,00	0,00
Produto: 62355 VOLANTE PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-400-1200									Valor atualizado: 172,58		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Lote: 007													
Item: 001	3,00	25,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	75,00	0,00	0,00
Produto: 62362 CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 0000-350-3502									Valor atualizado: 26,15		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 002	2,00	175,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	366,06
Produto: 62373 CABO DE MANEJO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-790-1307									Valor atualizado: 183,03		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 003	2,00	195,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	390,00	0,00	0,00
Produto: 62372 CARBURADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-120-0629									Valor atualizado: 203,95		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 004	2,00	200,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	200,00	1,00	209,18
Produto: 62364 CARCAÇA DO ARRANQUE COMPLETA PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-190-4000									Valor atualizado: 209,18		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 005	2,00	130,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	271,94
Produto: 62367 CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-080-1800									Valor atualizado: 135,97		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 006	5,00	100,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	100,00	4,00	418,36
Produto: 62377 CORRENTE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 3612-000-0044									Valor atualizado: 104,59		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 007	1,00	130,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	135,97
Produto: 62368 EMBREAGEM PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-160-2002									Valor atualizado: 135,97		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 009	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	75,00	1,00	26,15
Produto: 62365 JUNTA DE VEDAÇÃO DO SILENCIOSO PARA MOTOPODA HT 75 -									Valor atualizado: 26,15		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 010	4,00	10,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	20,00	2,00	20,92
Produto: 62371 JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-129-0905									Valor atualizado: 10,46		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Equiplano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 011	2,00	165,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	345,16
Produto: 62370 MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-400-1350									Valor atualizado: 172,58		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 012	70,00	35,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	105,00	67,00	2.452,87
Produto: 57160 ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML									Valor atualizado: 36,61		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 013	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	50,00	0,00	0,00
Produto: 62361 RETENTOR 12X22X5 PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 9640-003-1195									Valor atualizado: 26,15		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 014	4,00	250,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.045,92
Produto: 62376 SABRE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 3005-000-3405									Valor atualizado: 261,48		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 015	17,00	48,00	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	432,00	8,00	401,60
Produto: 62378 SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOPODA HT 75									Valor atualizado: 50,20		Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 016	2,00	60,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	125,50
Produto: 62366 SILENCIADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-140-0603									Valor atualizado: 62,75		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 017	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	25,00	0,00	0,00
Produto: 62374 TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-350-0410									Valor atualizado: 26,15		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 018	4,00	35,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	105,00	1,00	36,61
Produto: 62363 VELA DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 0000-400-7000									Valor atualizado: 36,61		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 019	2,00	300,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	627,54
Produto: 62360 VIRABREQUIM PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-030-0401									Valor atualizado: 313,77		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 020	2,00	150,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	313,78
Produto: 62369 VOLANTE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-400-1200									Valor atualizado: 156,89		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Equiplano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Lote: 008													
Item: 001	5,00	10,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	30,00	2,00	20,92
Produto: 62387 ANEL DE VEDAÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 -									Valor atualizado: 10,46		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 002	6,00	100,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	300,00	3,00	313,77
Produto: 62389 BICO LEQUE TURQUESA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 -									Valor atualizado: 104,59		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 003	1,00	230,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	240,56
Produto: 62386 LANÇA DE JATEAR PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 -									Valor atualizado: 240,56		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 005	5,00	295,00	1.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	295,00	4,00	1.234,16
Produto: 62388 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 -									Valor atualizado: 308,54		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 006	1,00	748,00	748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	782,34
Produto: 62379 MOTOR ELETRICO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 -									Valor atualizado: 782,34		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 007	69,00	35,00	2.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	735,00	48,00	1.757,28
Produto: 57160 ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML									Valor atualizado: 36,61		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 008	1,00	175,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	175,00	0,00	0,00
Produto: 62380 PISTÃO DE COMANDO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 -									Valor atualizado: 183,03		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 009	4,00	155,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	155,00	3,00	486,36
Produto: 62381 PISTOLA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4915-510-1305									Valor atualizado: 162,12		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 010	4,00	94,00	376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	94,00	3,00	294,96
Produto: 62382 RODA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-791-3600									Valor atualizado: 98,32		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 011	15,00	48,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	192,00	11,00	552,20
Produto: 62390 SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LAVADORA DE									Valor atualizado: 50,20		Unidade de medida: H		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 012	1,00	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	85,00	0,00	0,00
Produto: 62384 VALVULA DE RETENÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 -									Valor atualizado: 88,90		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 039696 JILMAR JABLONSKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Total	**2.256,00**		**78.794,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**737,00**	**28.983,00**	**1.519,00**	**52.095,69**
Total geral	**2.256,00**		**78.794,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**737,00**	**28.983,00**	**1.519,00**	**52.095,69**

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5553
- Imprimir valor unitário atual

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

minuta

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROGERIO SPOHR

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ROGERIO SPOHR., CNPJ sob o nº 39.773.878/0001-03, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo o contrato administrativo nº 139/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 250/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 139/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, foi aplicado o índice INPC- Indice de Preços ao Consumidor, valor total do Aditivo R$ 2.268,91(Dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo	Preço unitário Contratado	Preço após aplicação do índice INPC	Valor Total do Aditivo
01	1	62223	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-350-3502	UN	000	25,00	26,15	000
01	2	62219	CABEÇOTE DE CORTE TRIM-CUT 42-2 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4003-710-2122	UN	2,00	150,00	156,89	13,78
01	3	62220	CABO DO ACELERADOR PARA	UN	1,00	160,00	167,35	7,35

			ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-180-1103					
01	4	62221	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-120-0602	UN	000	290,00	303,31	000
01	5	62244	CARCAÇA DO TANQUE PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-350-0800	UN	1,00	375,00	392,22	17,22
01	6	62231	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-020-2107	UN	1,00	480,00	502,04	22,04
01	7	62230	CILINDRO COM PISTÃO Ø 38 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-020-1204	UN	000	480,00	502,04	000
01	8	62250	CINTA DUPLA PARA OMBRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-710-9001	UN	000	160,00	167,35	000
01	11	62222	CORDÃO DE ARRANQUE Ø 3,5 X 960 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 1113-195-8200	UN	000	20,00	20,92	000

01	12	62251	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-711-3201	UN	2,00	120,00	125,51	11,02
01	13	62238	EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2001	UN	1,00	140,00	146,43	6,43
01	14	62241	FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-0300	UN	0,00	30,00	36,61	000
01	16	62247	FIO DE CORTE QUAD. AM. Ø 3,0MMX312M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-930-380	UN	255,00	2,00	2,09	22,95
01	17	62248	FIO DE CORTE RED. AM. Ø 3,0MMX300M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-930-3624	UN	562,00	2,50	2,61	61,82
01	18	62249	GRAXA LUBRIFICANTE 80G PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0781-120-1028	UN	8,00	30,00	36,61	11,04
01	19	62225	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-007-1052	UN	000	48,00	50,20	000

01	20	62253	JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 CÓD: 4119-029-0500	UN	15,00	10,00	10,46	6,90
01	21	62226	LÂMINA 3 FACAS Ø 300MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 CÓD: 4119-713-4100	UN	000	125,00	130,74	000
01	22	62239	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0712-923-8004	UN	3,00	25,00	26,15	3,45
01	23	62228	MANIPULO DE ARRANQUE DE POLIETILENO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 1121-195-3400	UN	2,00	25,00	26,15	2,30
01	24	62243	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-400-1306	UN	1,00	370,00	386,99	16,99
01	25	62229	MOLA DE RECUO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4116-190-0600	UN	000	45,00	47,07	000
01	26	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	45,00	38,00	39,74	78,30
01	27	62245	POLIA PARA ROÇADEIRA STIHL FS	UN	000	35,00	36,61	000

			220 - CÓD: 4119-195-0400					
01	28	62246	PORCA SEXTAVADA M8 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-955-0801	UN	18,00	10,00	10,46	8,28
01	29	62232	PRATO GIRATORIO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4126-713-3100	UN	3,00	35,00	36,61	4,83
01	30	62227	RETENTOR 12X20X5 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 9640-003-1190	UN	2,00	35,00	36,61	3,22
01	31	62254	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	H	000	48,00	50,20	000
01	32	62235	SILENCIADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-140-0605	UN	000	120,00	125,51	000
01	33	62242	TAMBOR DE EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2906	UN	000	145,00	151,66	000
01	34	62236	TAMPA DO FILTRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-1700	UN	000	35,00	36,61	000

01	35	62252	TUBO DO EIXO Ø 28MM X 1,55MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-710-7104	UN	1,00	275,00	287,63	12,63
01	36	62234	VELA DE INGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-400-7000	UN	2,00	35,00	36,61	3,22
01	37	62233	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-030-0400	UN	1,00	550,00	575,25	25,25
02	1	62278	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-9906	UN	5,00	48,00	50,20	11,00
02	2	62282	BOMBA DO ÓLEO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1142-640-3200	UN	1,00	345,00	360,84	15,84
02	3	62255	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-350-3518	UN	3,00	25,00	26,15	3,45
02	4	62280	CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-1701	UN	2,00	178,00	186,17	14,34
02	5	62256	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-120-0606	UN	1,00	350,00	366,07	16,07
02	6	62257	CARCAÇA DO	UN	2,00	650,00	679,84	59,68

			TANQUE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-2122					
02	7	62269	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-2122	UN	000	750,00	784,43	000
02	8	62263	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-1204	UN	000	945,00	988,38	000
02	9	62270	COBERTURA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-084-0904	UN	1,00	125,00	130,74	5,74
02	10	62258	CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-2500	UN	2,00	100,00	104,59	9,18
02	11	62259	CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3523-000-1640	UN	000	135,00	141,20	000
02	12	62273	EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-160-2002	UN	000	210,00	219,64	000
02	13	62260	FILTRO DE AR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-120-1628	UN	000	90,00	94,13	000
02	14	62281	GAIOLA DE AGULHAS PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9512-003-3062	UN	2,00	48,00	50,20	4,40
02	15	62264	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA	UN	4,00	65,00	67,98	11,92

			MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-007-1051					
02	16	62277	JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-029-0501	UN	4,00	10,00	10,46	1,84
02	17	62266	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1122-647-9400	UN	000	25,00	26,15	000
02	18	62274	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-400-1300	UN	2,00	350,00	366,07	32,14
02	19	62275	MOLA DE RETORNO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1117-190-0601	UN	1,00	55,00	57,53	2,53
02	20	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	39,00	35,00	36,61	62,79
02	21	62276	PORCA SEXTAVADA M8 PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-955-0801	UN	3,00	10,00	10,46	1,38
02	22	62279	PROTEÇÃO DE MÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-9100	UN	2,00	85,00	88,90	7,98
02	23	62268	RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9640-003-1340	UN	1,00	45,00	47,07	2,07

02	24	62267	RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9640-003-1880	UN	1,00	45,00	47,07	2,07
02	25	62261	SABRE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3003-001-9221	UN	1,00	450,00	470,66	20,66
02	26	62283	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 381	H	1,00	48,00	50,20	2,20
02	27	62271	SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-0604	UN	2,00	156,00	163,16	14,32
02	28	62272	TAMPA DO FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-1906	UN	1,00	110,00	115,05	5,05
02	29	62262	VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-400-7000	UN	1,00	35,00	36,61	1,61
02	30	62265	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-030-0400	UN	000	748,00	782,34	000
03	1	62290	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-790-9901	UN	5,00	48,00	50,20	11,00
03	2	62284	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-350-3518	UN	2,00	25,00	26,15	2,30

03	3	62304	CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-790-1701	UN	1,00	175,00	183,03	8,03
03	4	62285	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-120-0621	UN	000	275,00	287,63	000
03	5	62305	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-080-1812	UN	1,00	310,00	324,23	14,23
03	6	62286	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-020-2125	UN	1,00	750,00	784,43	34,43
03	7	62296	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-020-1217	UN	000	945,00	988,38	000
03	8	62294	CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-141-2200	UN	000	90,00	94,13	000
03	9	62288	CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 3523-000-1640	UN	2,00	130,00	135,97	11,48
03	10	62300	EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-160-2051	UN	000	205,00	214,41	000
03	12	62307	GAIOLA DE AGULHA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9512-003-2252	UN	5,00	48,00	50,20	11,00

03	13	62297	JOGO DE JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-007-1050	UN	2,00	50,00	52,30	4,60
03	14	62289	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-358-7700	UN	000	45,00	47,07	000
03	15	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	45,00	35,00	36,61	72,45
03	16	62301	POLIA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1125-195-0401	UN	2,00	45,00	47,07	4,14
03	18	62299	ROLAMENTO DE ESFERAS 16002 PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9503-003-0320	UN	2,00	45,00	47,07	4,14
03	19	62287	ROLETE DO PINHÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-642-1236	UN	2,00	55,00	57,53	5,06
03	20	62292	SABRE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 3003-008-6813	UN	1,00	300,00	313,77	13,77
03	21	62308	SEM FIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-640-7111	UN	2,00	55,00	57,53	5,06
03	22	62309	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA	H	2,00	48,00	50,20	4,40

			MOTOSSERRA MS 260					
03	23	62291	SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-0604	UN	000	155,00	162,12	000
03	24	62293	TAMPA DE FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-1915	UN	000	85,00	88,90	000
03	25	62295	VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-400-7000	UN	1,00	35,00	36,61	1,61
03	26	62298	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-030-0405	UN	1,00	698,00	730,04	32,04
03	27	62306	VOLANTE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-400-1201	UN	2,00	250,00	261,48	2,30
04	1	62310	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-3502	UN	3,00	25,00	26,15	3,45
04	2	62311	CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-120-0629	UN	2,00	200,00	209,18	18,36
04	3	62324	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-700-4118	UN	4,00	310,00	324,23	56,92

04	4	62313	CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 56 - CÓD: 4241-021-0302	UN	1,00	275,00	287,63	12,63
04	5	62318	CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 56 - CÓD: 4241-020-1204	UN	1,00	315,00	329,46	14,46
04	6	62327	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-4403	UN	1,00	55,00	57,53	2,53
04	7	62319	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4144-007-1012	UN	1,00	80,00	83,67	3,67
04	10	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	64,00	35,00	36,61	103,04
04	11	62326	POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-195-0400	UN	4,00	45,00	47,07	8,28
04	12	62315	RETENTOR 12X22X7 PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 9639-003-1230	UN	4,00	60,00	62,75	11,00
04	13	62314	ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4144-020-	UN	3,00	45,00	47,07	6,21

			2050					
04	14	62328	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 56	H	11,00	48,00	50,20	24,20
04	15	62316	SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-0614	UN	1,00	65,00	67,98	2,98
04	16	62317	TAMPA DE FILTRO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-1000	UN	000	50,00	52,30	000
04	17	62321	TAMPA DO TANQUE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-0527	UN	1,00	30,00	36,61	1,38
04	18	62322	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-400-7011	UN	3,00	35,00	36,61	4,14
04	19	62312	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-030-0401	UN	1,00	275,00	287,63	12,63
04	20	62320	VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-400-1200	UN	1,00	215,00	224,87	9,87
05	1	62329	CABEÇOTE DE	UN	1,00	25,00	26,15	1,15

			ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 0000-350-3502					
05	2	62330	CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-120-0627	UN	000	200,00	209,18	000
05	3	62335	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-080-2107	UN	1,00	155,00	162,12	7,12
05	4	62332	CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-021-0302	UN	3,00	260,00	271,94	35,82
05	5	62336	CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-020-1203	UN	2,00	375,00	392,22	34,44
L05	6	62341	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-4401	UN	2,00	55,00	57,53	5,06
05	7	62339	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-400-1318	UN	4,00	190,00	198,72	34,88
05	8	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	69,00	35,00	36,61	111,09

05	9	62340	POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-195-0403	UN	1,00	45,00	47,07	2,07
05	10	62333	ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4144-020-2050	UN	1,00	45,00	47,07	2,07
05	11	62342	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 86	H	7,00	48,00	50,20	15,40
05	12	62334	SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-0614	UN	1,00	75,00	78,44	3,44
05	13	62338	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 0000-400-7011	UN	6,00	35,00	36,61	9,66
05	14	62331	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-030-0401	UN	1,00	274,00	286,58	12,58
05	15	62337	VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-400-1200	UN	1,00	215,00	224,87	9,87
06	1	62357	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA	UN	000	25,00	26,15	000

			SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 0000-350-3502					
06	2	62354	CARBURADOR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-120-0610	UN	000	370,00	386,99	000
06	3	62352	CARCAÇA DO FILTRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-140-2806	UN	000	100,00	104,59	000
06	4	62343	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-020-2106	UN	000	570,00	596,17	000
06	5	62346	CILINDRO COM PISTÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-020-1201	UN	2,00	890,00	930,86	81,72
06	6	62353	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-141-0301	UN	000	74,00	77,40	000
06	7	62347	GAIOLA DE AGULHAS PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 9512-003-2344	UN	1,00	48,00	50,20	2,20
06	8	62350	JOGO DE JUNTAS DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 CÓD: 4203-007-	UN	000	35,00	36,61	000

			1050					
06	9	62348	JUNTA DO CILINDRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-029-2300	UN	000	10,00	10,46	000
06	10	62356	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-400-1302	UN	000	450,00	470,66	000
06	11	62351	MOLA DE RECUO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 1118-190-0600	UN	4,00	48,00	50,20	2,20
06	12	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	44,00	35,00	36,61	70,84
06	13	62344	ROLAMENTO DE ESFERAS 6202 PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 9503-003-0340	UN	000	40,00	41,84	000
06	14	62359	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR COSTAL BR 420	H	000	48,00	50,20	000
06	15	62358	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-350-0451	UN	1,00	550,00	575,25	25,25

06	16	62349	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 0000-400-7000	UN	000	38,00	39,74	000
06	17	62345	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-030-0400	UN	2,00	680,00	711,22	62,44
06	18	62355	VOLANTE PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-400-1200	UN	000	165,00	172,88	000
07	1	62362	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 0000-350-3502	UN	000	25,00	26,15	000
07	2	62373	CABO DE MANEJO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-790-1307	UN	2,00	175,00	183,03	16,06
07	3	62372	CARBURADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-120-0629	UN	000	195,00	203,95	000
07	4	62364	CARCAÇA DO ARRANQUE COMPLETA PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-190-4000	UN	1,00	200,00	209,18	9,18
07	5	62367	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-080-1800	UN	2,00	130,00	135,97	11,48
07	6	62377	CORRENTE PARA	UN	4,00	100,00	104,59	18,36

			MOTOPODA HT 75 - CÓD: 3612-000-0044					
07	7	62368	EMBREAGEM PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-160-2002	UN	1,00	130,00	135,97	5,74
07	9	62365	JUNTA DE VEDAÇÃO DO SILENCIOSO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-149-060	UN	1,00	25,00	26,15	1,15
07	10	62371	JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-129-0905	UN	2,00	10,00	10,46	0,92
07	11	62370	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-400-1350	UN	2,00	165,00	172,58	15,16
07	12	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	67,00	35,00	36,61	107,87
07	13	62361	RETENTOR 12X22X5 PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 9640-003-1195	UN	000	25,00	26,15	000
07	14	62376	SABRE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 3005-000-3405	UN	4,00	250,00	261,48	45,92
07	15	62378	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOPODA HT 75	H	8,00	48,00	50,20	17,60
07	16	62366	SILENCIADOR PARA MOTOPODA HT 75 -	UN	2,00	60,00	62,75	5,50

			CÓD: 4137-140-0603					
07	17	62374	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-350-0410	UN	000	25,00	26,15	000
07	18	62363	VELA DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 0000-400-7000	UN	1,00	35,00	36,61	1,61
07	19	62360	VIRABREQUIM PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-030-0401	UN	2,00	300,00	313,77	27,54
07	20	62369	VOLANTE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-400-1200	UN	2,00	150,00	156,89	13,78
08	1	62387	ANEL DE VEDAÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 9645-948-7490	UN	2,00	10,00	10,46	0,92
08	2	62389	BICO LEQUE TURQUESA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4900-500-1698	UN	3,00	100,00	104,59	13,77
08	3	62386	LANÇA DE JATEAR PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4915-500-0998	UN	1,00	230,00	240,56	10,56
08	5	62388	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4950-500-0800	UN	4,00	295,00	308,54	54,16

08	6	62379	MOTOR ELETRICO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-600-0220	UN	1,00	748,00	782,34	34,34
08	7	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	48,00	35,00	36,61	77,28
08	8	62380	PISTÃO DE COMANDO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-510-0306	UN	000	175,00	183,03	000
08	9	62381	PISTOLA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4915-510-1305	UN	4,00	155,00	162,12	28,48
08	10	62382	RODA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-791-3600	UN	3,00	94,00	98,32	12,96
08	11	62390	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109	H	11,00	48,00	50,20	24,20
08	12	62384	VALVULA DE RETENÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4776-510-0200	UN	000	85,00	88,90	000

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

732

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2024

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ROGERIO SPOHR
Representante Legal
ROGERIO SPOHR
Contratada

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROGERIO SPOHR

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ROGERIO SPOHR., CNPJ sob o nº 39.773.878/0001-03, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo o contrato administrativo nº 139/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 250/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 139/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, foi aplicado o índice INPC- Indice de Preços ao Consumidor, valor total do Aditivo R$ 2.268,91(Dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo	Preço unitário Contratado	Preço após aplicação do índice INPC	Valor Total do Aditivo
01	1	62223	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-350-3502	UN	000	25,00	26,15	000
01	2	62219	CABEÇOTE DE CORTE TRIM-CUT 42-2 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4003-710-2122	UN	2,00	150,00	156,89	13,78
01	3	62220	CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS	UN	1,00	160,00	167,35	7,35

Rogerio Spohr

			220 - CÓD: 4119-180-1103					
01	4	62221	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-120-0602	UN	000	290,00	303,31	000
01	5	62244	CARCAÇA DO TANQUE PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-350-0800	UN	1,00	375,00	392,22	17,22
01	6	62231	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-020-2107	UN	1,00	480,00	502,04	22,04
01	7	62230	CILINDRO COM PISTÃO Ø 38 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-020-1204	UN	000	480,00	502,04	000
01	8	62250	CINTA DUPLA PARA OMBRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-710-9001	UN	000	160,00	167,35	000
01	11	62222	CORDÃO DE ARRANQUE Ø 3,5 X 960 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 1113-195-8200	UN	000	20,00	20,92	000
01	12	62251	EIXO DE ACIONAMENTO PARA	UN	2,00	120,00	125,51	11,02

			ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-711-3201					
01	13	62238	EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2001	UN	1,00	140,00	146,43	6,43
01	14	62241	FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-0300	UN	0,00	30,00	36,61	000
01	16	62247	FIO DE CORTE QUAD. AM. Ø 3,0MMX312M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-930-380	UN	255,00	2,00	2,09	22,95
01	17	62248	FIO DE CORTE RED. AM. Ø 3,0MMX300M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-930-3624	UN	562,00	2,50	2,61	61,82
01	18	62249	GRAXA LUBRIFICANTE 80G PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0781-120-1028	UN	8,00	30,00	36,61	11,04
01	19	62225	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-007-1052	UN	000	48,00	50,20	000
01	20	62253	JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA	UN	15,00	10,00	10,46	6,90

			STIHL FS 220 CÓD: 4119-029-0500					
01	21	62226	LÂMINA 3 FACAS Ø 300MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 CÓD: 4119-713-4100	UN	000	125,00	130,74	000
01	22	62239	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0712-923-8004	UN	3,00	25,00	26,15	3,45
01	23	62228	MANIPULO DE ARRANQUE DE POLIETILENO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 1121-195-3400	UN	2,00	25,00	26,15	2,30
01	24	62243	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-400-1306	UN	1,00	370,00	386,99	16,99
01	25	62229	MOLA DE RECUO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4116-190-0600	UN	000	45,00	47,07	000
01	26	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	45,00	38,00	39,74	78,30
01	27	62245	POLIA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-195-0400	UN	000	35,00	36,61	000

01	28	62246	PORCA SEXTAVADA M8 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-955-0801	UN	18,00	10,00	10,46	8,28
01	29	62232	PRATO GIRATORIO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4126-713-3100	UN	3,00	35,00	36,61	4,83
01	30	62227	RETENTOR 12X20X5 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 9640-003-1190	UN	2,00	35,00	36,61	3,22
01	31	62254	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	H	000	48,00	50,20	000
01	32	62235	SILENCIADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-140-0605	UN	000	120,00	125,51	000
01	33	62242	TAMBOR DE EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2906	UN	000	145,00	151,66	000
01	34	62236	TAMPA DO FILTRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-1700	UN	000	35,00	36,61	000
01	35	62252	TUBO DO EIXO Ø 28MM X 1,55MM PARA	UN	1,00	275,00	287,63	12,63

			ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-710-7104					
01	36	62234	VELA DE INGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-400-7000	UN	2,00	35,00	36,61	3,22
01	37	62233	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-030-0400	UN	1,00	550,00	575,25	25,25
02	1	62278	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-9906	UN	5,00	48,00	50,20	11,00
02	2	62282	BOMBA DO ÓLEO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1142-640-3200	UN	1,00	345,00	360,84	15,84
02	3	62255	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-350-3518	UN	3,00	25,00	26,15	3,45
02	4	62280	CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-1701	UN	2,00	178,00	186,17	14,34
02	5	62256	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-120-0606	UN	1,00	350,00	366,07	16,07
02	6	62257	CARCAÇA DO TANQUE PARA MOTOSSERRA MS 381 -	UN	2,00	650,00	679,84	59,68

			CÓD: 1119-020-2122					
02	7	62269	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-2122	UN	000	750,00	784,43	000
02	8	62263	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-1204	UN	000	945,00	988,38	000
02	9	62270	COBERTURA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-084-0904	UN	1,00	125,00	130,74	5,74
02	10	62258	CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-2500	UN	2,00	100,00	104,59	9,18
02	11	62259	CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3523-000-1640	UN	000	135,00	141,20	000
02	12	62273	EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-160-2002	UN	000	210,00	219,64	000
02	13	62260	FILTRO DE AR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-120-1628	UN	000	90,00	94,13	000
02	14	62281	GAIOLA DE AGULHAS PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9512-003-3062	UN	2,00	48,00	50,20	4,40
02	15	62264	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-007-1051	UN	4,00	65,00	67,98	11,92

02	16	62277	JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-029-0501	UN	4,00	10,00	10,46	1,84
02	17	62266	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1122-647-9400	UN	000	25,00	26,15	000
02	18	62274	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-400-1300	UN	2,00	350,00	366,07	32,14
02	19	62275	MOLA DE RETORNO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1117-190-0601	UN	1,00	55,00	57,53	2,53
02	20	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	39,00	35,00	36,61	62,79
02	21	62276	PORCA SEXTAVADA M8 PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-955-0801	UN	3,00	10,00	10,46	1,38
02	22	62279	PROTEÇÃO DE MÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-9100	UN	2,00	85,00	88,90	7,98
02	23	62268	RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9640-003-1340	UN	1,00	45,00	47,07	2,07
02	24	62267	RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 -	UN	1,00	45,00	47,07	2,07

			CÓD: 9640-003-1880					
02	25	62261	SABRE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3003-001-9221	UN	1,00	450,00	470,66	20,66
02	26	62283	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 381	H	1,00	48,00	50,20	2,20
02	27	62271	SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-0604	UN	2,00	156,00	163,16	14,32
02	28	62272	TAMPA DO FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-1906	UN	1,00	110,00	115,05	5,05
02	29	62262	VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-400-7000	UN	1,00	35,00	36,61	1,61
02	30	62265	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-030-0400	UN	000	748,00	782,34	000
03	1	62290	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-790-9901	UN	5,00	48,00	50,20	11,00
03	2	62284	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-350-3518	UN	2,00	25,00	26,15	2,30
03	3	62304	CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA	UN	1,00	175,00	183,03	8,03

			MS 260 - CÓD: 1121-790-1701					
03	4	62285	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-120-0621	UN	000	275,00	287,63	000
03	5	62305	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-080-1812	UN	1,00	310,00	324,23	14,23
03	6	62286	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-020-2125	UN	1,00	750,00	784,43	34,43
03	7	62296	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-020-1217	UN	000	945,00	988,38	000
03	8	62294	CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-141-2200	UN	000	90,00	94,13	000
03	9	62288	CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 3523-000-1640	UN	2,00	130,00	135,97	11,48
03	10	62300	EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-160-2051	UN	000	205,00	214,41	000
03	12	62307	GAIOLA DE AGULHA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9512-003-2252	UN	5,00	48,00	50,20	11,00
03	13	62297	JOGO DE JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 260 -	UN	2,00	50,00	52,30	4,60

			CÓD: 1121-007-1050					
03	14	62289	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-358-7700	UN	000	45,00	47,07	000
03	15	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	45,00	35,00	36,61	72,45
03	16	62301	POLIA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1125-195-0401	UN	2,00	45,00	47,07	4,14
03	18	62299	ROLAMENTO DE ESFERAS 16002 PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9503-003-0320	UN	2,00	45,00	47,07	4,14
03	19	62287	ROLETE DO PINHÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-642-1236	UN	2,00	55,00	57,53	5,06
03	20	62292	SABRE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 3003-008-6813	UN	1,00	300,00	313,77	13,77
03	21	62308	SEM FIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-640-7111	UN	2,00	55,00	57,53	5,06
03	22	62309	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 260	H	2,00	48,00	50,20	4,40
03	23	62291	SILENCIADOR PARA	UN	000	155,00	162,12	000

			MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-0604					
03	24	62293	TAMPA DE FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-1915	UN	000	85,00	88,90	000
03	25	62295	VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-400-7000	UN	1,00	35,00	36,61	1,61
03	26	62298	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-030-0405	UN	1,00	698,00	730,04	32,04
03	27	62306	VOLANTE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-400-1201	UN	2,00	250,00	261,48	2,30
04	1	62310	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-3502	UN	3,00	25,00	26,15	3,45
04	2	62311	CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-120-0629	UN	2,00	200,00	209,18	18,36
04	3	62324	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-700-4118	UN	4,00	310,00	324,23	56,92
04	4	62313	CARCAÇA DO VIRABREQUIM	UN	1,00	275,00	287,63	12,63

			SOPRADOR BG 56 - CÓD: 4241-021-0302					
04	5	62318	CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 56 - CÓD: 4241-020-1204	UN	1,00	315,00	329,46	14,46
04	6	62327	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-4403	UN	1,00	55,00	57,53	2,53
04	7	62319	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4144-007-1012	UN	1,00	80,00	83,67	3,67
04	10	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	64,00	35,00	36,61	103,04
04	11	62326	POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-195-0400	UN	4,00	45,00	47,07	8,28
04	12	62315	RETENTOR 12X22X7 PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 9639-003-1230	UN	4,00	60,00	62,75	11,00
04	13	62314	ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4144-020-2050	UN	3,00	45,00	47,07	6,21

Rogerio Spak

04	14	62328	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 56	H	11,00	48,00	50,20	24,20
04	15	62316	SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-0614	UN	1,00	65,00	67,98	2,98
04	16	62317	TAMPA DE FILTRO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-1000	UN	000	50,00	52,30	000
04	17	62321	TAMPA DO TANQUE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-0527	UN	1,00	30,00	36,61	1,38
04	18	62322	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-400-7011	UN	3,00	35,00	36,61	4,14
04	19	62312	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-030-0401	UN	1,00	275,00	287,63	12,63
04	20	62320	VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-400-1200	UN	1,00	215,00	224,87	9,87
05	1	62329	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO	UN	1,00	25,00	26,15	1,15

Rogerio Spak

			BG 86 - CÓD: 0000-350-3502					
05	2	62330	CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-120-0627	UN	000	200,00	209,18	000
05	3	62335	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-080-2107	UN	1,00	155,00	162,12	7,12
05	4	62332	CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-021-0302	UN	3,00	260,00	271,94	35,82
05	5	62336	CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-020-1203	UN	2,00	375,00	392,22	34,44
L05	6	62341	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-4401	UN	2,00	55,00	57,53	5,06
05	7	62339	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-400-1318	UN	4,00	190,00	198,72	34,88
05	8	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	69,00	35,00	36,61	111,09
05	9	62340	POLIA PARA	UN	1,00	45,00	47,07	2,07

			SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-195-0403					
05	10	62333	ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4144-020-2050	UN	1,00	45,00	47,07	2,07
05	11	62342	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 86	H	7,00	48,00	50,20	15,40
05	12	62334	SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-0614	UN	1,00	75,00	78,44	3,44
05	13	62338	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 0000-400-7011	UN	6,00	35,00	36,61	9,66
05	14	62331	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-030-0401	UN	1,00	274,00	286,58	12,58
05	15	62337	VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-400-1200	UN	1,00	215,00	224,87	9,87
06	1	62357	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL	UN	000	25,00	26,15	000

Rogerio Rocha

			BR 420 - CÓD: 0000-350-3502					
06	2	62354	CARBURADOR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-120-0610	UN	000	370,00	386,99	000
06	3	62352	CARCAÇA DO FILTRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-140-2806	UN	000	100,00	104,59	000
06	4	62343	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-020-2106	UN	000	570,00	596,17	000
06	5	62346	CILINDRO COM PISTÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-020-1201	UN	2,00	890,00	930,86	81,72
06	6	62353	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-141-0301	UN	000	74,00	77,40	000
06	7	62347	GAIOLA DE AGULHAS PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 9512-003-2344	UN	1,00	48,00	50,20	2,20
06	8	62350	JOGO DE JUNTAS DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 CÓD: 4203-007-1050	UN	000	35,00	36,61	000

06	9	62348	JUNTA DO CILINDRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-029-2300	UN	000	10,00	10,46	000
06	10	62356	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-400-1302	UN	000	450,00	470,66	000
06	11	62351	MOLA DE RECUO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 1118-190-0600	UN	4,00	48,00	50,20	2,20
06	12	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	44,00	35,00	36,61	70,84
06	13	62344	ROLAMENTO DE ESFERAS 6202 PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 9503-003-0340	UN	000	40,00	41,84	000
06	14	62359	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR COSTAL BR 420	H	000	48,00	50,20	000
06	15	62358	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-350-0451	UN	1,00	550,00	575,25	25,25
06	16	62349	VELA DE IGNIÇÃO	UN	000	38,00	39,74	000

			PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 0000-400-7000					
06	17	62345	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-030-0400	UN	2,00	680,00	711,22	62,44
06	18	62355	VOLANTE PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-400-1200	UN	000	165,00	172,88	000
07	1	62362	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 0000-350-3502	UN	000	25,00	26,15	000
07	2	62373	CABO DE MANEJO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-790-1307	UN	2,00	175,00	183,03	16,06
07	3	62372	CARBURADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-120-0629	UN	000	195,00	203,95	000
07	4	62364	CARCAÇA DO ARRANQUE COMPLETA PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-190-4000	UN	1,00	200,00	209,18	9,18
07	5	62367	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-080-1800	UN	2,00	130,00	135,97	11,48
07	6	62377	CORRENTE PARA MOTOPODA HT 75 -	UN	4,00	100,00	104,59	18,36

			CÓD: 3612-000-0044					
07	7	62368	EMBREAGEM PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-160-2002	UN	1,00	130,00	135,97	5,74
07	9	62365	JUNTA DE VEDAÇÃO DO SILENCIOSO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-149-060	UN	1,00	25,00	26,15	1,15
07	10	62371	JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-129-0905	UN	2,00	10,00	10,46	0,92
07	11	62370	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-400-1350	UN	2,00	165,00	172,58	15,16
07	12	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	67,00	35,00	36,61	107,87
07	13	62361	RETENTOR 12X22X5 PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 9640-003-1195	UN	000	25,00	26,15	000
07	14	62376	SABRE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 3005-000-3405	UN	4,00	250,00	261,48	45,92
07	15	62378	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOPODA HT 75	H	8,00	48,00	50,20	17,60
07	16	62366	SILENCIADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-140-0603	UN	2,00	60,00	62,75	5,50

07	17	62374	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-350-0410	UN	000	25,00	26,15	000
07	18	62363	VELA DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 0000-400-7000	UN	1,00	35,00	36,61	1,61
07	19	62360	VIRABREQUIM PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-030-0401	UN	2,00	300,00	313,77	27,54
07	20	62369	VOLANTE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-400-1200	UN	2,00	150,00	156,89	13,78
08	1	62387	ANEL DE VEDAÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 9645-948-7490	UN	2,00	10,00	10,46	0,92
08	2	62389	BICO LEQUE TURQUESA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4900-500-1698	UN	3,00	100,00	104,59	13,77
08	3	62386	LANÇA DE JATEAR PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4915-500-0998	UN	1,00	230,00	240,56	10,56
08	5	62388	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4950-500-0800	UN	4,00	295,00	308,54	54,16
08	6	62379	MOTOR ELETRICO	UN	1,00	748,00	782,34	34,34

			PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-600-0220					
08	7	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	48,00	35,00	36,61	77,28
08	8	62380	PISTÃO DE COMANDO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-510-0306	UN	000	175,00	183,03	000
08	9	62381	PISTOLA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4915-510-1305	UN	4,00	155,00	162,12	28,48
08	10	62382	RODA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-791-3600	UN	3,00	94,00	98,32	12,96
08	11	62390	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109	H	11,00	48,00	50,20	24,20
08	12	62384	VALVULA DE RETENÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4776-510-0200	UN	000	85,00	88,90	000

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2024

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ROGERIO SPOHR
Representante Legal
ROGERIO SPOHR
Contratada

8 756

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretário de Administração: Gilmar Gobato
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott
Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes
Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini
Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber
Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROGERIO SPOHR.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ROGERIO SPOHR., CNPJ sob o nº 39.773.878/0001-03, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo o contrato administrativo nº 139/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 250/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 139/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, foi aplicado o índice INPC- Indice de Preços ao Consumidor, valor total do Aditivo R$ 2.268,91(Dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo	Preço unitário Contratado	Preço após aplicação do índice INPC	Valor Total do Aditivo
1	1	62223	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-350-3502	UN	0,00	25,00	26.15	0,00
1	2	62219	CABEÇOTE DE CORTE TRIM-CUT 42-2 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4003-710-2122	UN	2,00	150,00	156,89	13,78
1	3	62220	CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-180-1103	UN	1,00	160,00	167,35	7,35
1	4	62221	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-120-0602	UN	0,00	290,00	303,31	0,00
1	5	62244	CARCAÇA DO TANQUE PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-350-0800	UN	1,00	375,00	392,22	17,22
1	6	62231	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-020-2107	UN	1,00	480,00	502,04	22,04
1	7	62230	CILINDRO COM PISTÃO Ø 38 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-020-1204	UN	0,00	480,00	502,04	0,00
1	8	62250	CINTA DUPLA PARA OMBRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-710-9001	UN	0,00	160,00	167,35	0,00
1	11	62222	CORDÃO DE ARRANQUE Ø 3,5 X 960 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 1113-195-8200	UN	0,00	20,00	20,92	0,00
1	12	62251	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-711-3201	UN	2,00	120,00	125,51	11,02
1	13	62238	EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2001	UN	1,00	140,00	146,43	6,43
1	14	62241	FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-0300	UN	0,00	30,00	36,61	0,00
1	16	62247	FIO DE CORTE QUAD. AM. Ø 3,0MMX312M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-930-380	UN	255,00	2,00	2,09	22,95
1	17	62248	FIO DE CORTE RED. AM. Ø 3,0MMX300M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-930-3624	UN	562,00	2.50	2,61	61,82
1	18	62249	GRAXA LUBRIFICANTE 80G PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0781-120-1028	UN	8,00	30,00	36.61	11,04
1	19	62225	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD. 4119-007-1052	UN	0,00	48,00	50.20	0,00
1	20	62253	JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 CÓD: 4119-029-0500	UN	15,00	10,00	10.46	6,90
1	21	62226	LÂMINA 3 FACAS Ø 300MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 CÓD: 4119-713-4100	UN	0,00	125,00	130,74	0,00
1	22	62239	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0712-923-8004	UN	3,00	25,00	26.15	3,45
1	23	62228	MANIPULO DE ARRANQUE DE POLIETILENO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 1121-195-3400	UN	2,00	25,00	26.15	2,30
1	24	62243	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-400-1306	UN	1,00	370,00	386,99	16,99
1	25	62229	MOLA DE RECUO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4116-190-0600	UN	0,00	45,00	47.07	0,00
1	26	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	45,00	38.00	39,74	78,30
1	27	62245	POLIA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-195-0400	UN	0,00	35,00	36,61	0,00
1	28	62246	PORCA SEXTAVADA M8 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-955-0801	UN	18,00	10,00	10,46	8,28
1	29	62232	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4126-713-3100	UN	3,00	35,00	36.61	4,83
1	30	62227	RETENTOR 12X20X5 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 9640-003-1190	UN	2,00	35,00	36.61	3,22

757

1	31	62254	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	H	0,00	48,00	50,20	0,00
1	32	62235	SILENCIADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-140-0605	UN	0,00	120,00	125,51	0,00
1	33	62242	TAMBOR DE EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-160-2906	UN	0,00	145,00	151,66	0,00
1	34	62236	TAMPA DO FILTRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-141-1700	UN	0,00	35,00	36,61	0,00
1	35	62252	TUBO DO EIXO Ø 28MM X 1,55MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-710-7104	UN	1,00	275,00	287,63	12,63
1	36	62234	VELA DE INGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 0000-400-7000	UN	2,00	35,00	36,61	3,22
1	37	62233	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220 - CÓD: 4119-030-0400	UN	1,00	550,00	575,25	25,25
2	1	62278	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-9906	UN	5,00	48,00	50,20	11,00
2	2	62282	BOMBA DO ÓLEO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1142-640-3200	UN	1,00	345,00	360,84	15,84
2	3	62255	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-350-3518	UN	3,00	25,00	26,15	3,45
2	4	62280	CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-1701	UN	2,00	178,00	186,17	14,34
2	5	62256	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-120-0606	UN	1,00	350,00	366,07	16,07
2	6	62257	CARCAÇA DO TANQUE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-2122	UN	2,00	650,00	679,84	59,68
2	7	62269	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-2122	UN	0,00	750,00	784,43	000
2	8	62263	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-020-1204	UN	0,00	945,00	988,38	000
2	9	62270	COBERTURA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-084-0904	UN	1,00	125,00	130,74	5,74
2	10	62258	CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-2500	UN	2,00	100,00	104,59	9,18
2	11	62259	CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3523-000-1640	UN	0,00	135,00	141,20	0,00
2	12	62273	EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-160-2002	UN	0,00	210,00	219,64	0,00
2	13	62260	FILTRO DE AR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-120-1628	UN	0,00	90,00	94,13	0,00
2	14	62281	GAIOLA DE AGULHAS PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9512-003-3062	UN	2,00	48,00	50,20	4,40
2	15	62264	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-007-1051	UN	4,00	65,00	67,98	11,92
2	16	62277	JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-029-0501	UN	4,00	10,00	10,46	1,84
2	17	62266	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1122-647-9400	UN	0,00	25,00	26,15	0,00
2	18	62274	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-400-1300	UN	2,00	350,00	366,07	32,14
2	19	62275	MOLA DE RETORNO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1117-190-0601	UN	1,00	55,00	57,53	2,53
2	20	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	39,00	35,00	36,61	62,79
2	21	62276	PORCA SEXTAVADA M8 PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-955-0801	UN	3,00	10,00	10,46	1,38
2	22	62279	PROTEÇÃO DE MÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-790-9100	UN	2,00	85,00	88,90	7,98
2	23	62268	RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9640-003-1340	UN	1,00	45,00	47,07	2,07
2	24	62267	RETENTOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 9640-003-1880	UN	1,00	45,00	47,07	2,07
2	25	62261	SABRE PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 3003-001-9221	UN	1,00	450,00	470,66	20,66
2	26	62283	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 381	H	1,00	48,00	50,20	2,20
2	27	62271	SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-0604	UN	2,00	156,00	163,16	14,32
2	28	62272	TAMPA DO FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-140-1906	UN	1,00	110,00	115,05	5,05
2	29	62262	VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 0000-400-7000	UN	1,00	35,00	36,61	1,61
2	30	62265	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 - CÓD: 1119-030-0400	UN	0,00	748,00	782,34	0,00
3	1	62290	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-790-9901	UN	5,00	48,00	50,20	11,00
3	2	62284	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-350-3518	UN	2,00	25,00	26,15	2,30
3	3	62304	CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-790-1701	UN	1,00	175,00	183,03	8,03
3	4	62285	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-120-0621	UN	0,00	275,00	287,63	0,00
3	5	62305	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-080-1812	UN	1,00	310,00	324,23	14,23
3	6	62286	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-020-2125	UN	1,00	750,00	784,43	34,43
3	7	62296	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-020-1217	UN	0,00	945,00	988,38	0,00
3	8	62294	CONEXÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-141-2200	UN	0,00	90,00	94,13	0,00
3	9	62288	CORRENTE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 3523-000-1640	UN	2,00	130,00	135,97	11,48
3	10	62300	EMBREAGEM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-160-2051	UN	0,00	205,00	214,41	0,00
3	12	62307	GAIOLA DE AGULHA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9512-003-2252	UN	5,00	48,00	50,20	11,00
3	13	62297	JOGO DE JUNTA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-007-1050	UN	2,00	50,00	52,30	4,60
3	14	62289	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-358-7700	UN	0,00	45,00	47,07	0,00
3	15	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	45,00	35,00	36,61	72,45
3	16	62301	POLIA PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1125-195-0401	UN	2,00	45,00	47,07	4,14
3	18	62299	ROLAMENTO DE ESFERAS 16002 PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 9503-003-0320	UN	2,00	45,00	47,07	4,14
3	19	62287	ROLETE DO PINHÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-642-1236	UN	2,00	55,00	57,53	5,06
3	20	62292	SABRE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 3003-008-6813	UN	1,00	300,00	313,77	13,77
3	21	62308	SEM FIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-640-7111	UN	2,00	55,00	57,53	5,06
3	22	62309	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOSSERRA MS 260	H	2,00	48,00	50,20	4,40
3	23	62291	SILENCIADOR PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-0604	UN	0,00	155,00	162,12	0,00
3	24	62293	TAMPA DE FILTRO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-140-1915	UN	0,00	85,00	88,90	0,00
3	25	62295	VELA DE INGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 0000-400-7000	UN	1,00	35,00	36,61	1,61
3	26	62298	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-030-0405	UN	1,00	698,00	730,04	32,04
3	27	62306	VOLANTE PARA MOTOSSERRA MS 260 - CÓD: 1121-400-1201	UN	2,00	250,00	261,48	2,30
4	1	62310	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-3502	UN	3,00	25,00	26,15	3,45
4	2	62311	CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-120-0629	UN	2,00	200,00	209,18	18,36
4	3	62324	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-700-4118	UN	4,00	310,00	324,23	56,92
4	4	62313	CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 56 - CÓD: 4241-021-0302	UN	1,00	275,00	287,63	12,63
4	5	62318	CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 56 - CÓD: 4241-020-1204	UN	1,00	315,00	329,46	14,46
4	6	62327	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-4403	UN	1,00	55,00	57,53	2,53
4	7	62319	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4144-007-1012	UN	1,00	80,00	83,67	3,67
4	10	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	64,00	35,00	36,61	103,04
4	11	62326	POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-195-0400	UN	4,00	45,00	47,07	8,28

4	12	62315	RETENTOR 12X22X7 PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 9639-003-1230	UN	4,00	60,00	62,75	11,00
4	13	62314	ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4144-020-2050	UN	3,00	45,00	47,07	6,21
4	14	62328	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 56	H	11,00	48,00	50,20	24,20
4	15	62316	SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-0614	UN	1,00	65,00	67,98	2,98
4	16	62317	TAMPA DE FILTRO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-140-1000	UN	0,00	50,00	52,30	0,00
4	17	62321	TAMPA DO TANQUE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-350-0527	UN	1,00	30,00	36,61	1,38
4	18	62322	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 0000-400-7011	UN	3,00	35,00	36,61	4,14
4	19	62312	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-030-0401	UN	1,00	275,00	287,63	12,63
4	20	62320	VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 56 - CÓD: 4241-400-1200	UN	1,00	215,00	224,87	9,87
5	1	62329	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 0000-350-3502	UN	1,00	25,00	26,15	1,15
5	2	62330	CARBURADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-120-0627	UN	0,00	200,00	209,18	0,00
5	3	62335	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-080-2107	UN	1,00	155,00	162,12	7,12
5	4	62332	CARCAÇA DO VIRABREQUIM SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-021-0302	UN	3,00	260,00	271,94	35,82
5	5	62336	CILINDRO COM PISTÃO Ø 34 MM PARA SOPRADOR BG 86 - CÓD: 4241-020-1203	UN	2,00	375,00	392,22	34,44
5	6	62341	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-4401	UN	2,00	55,00	57,53	5,06
5	7	62339	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-400-1318	UN	4,00	190,00	198,72	34,88
5	8	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	69,00	35,00	36,61	111,09
5	9	62340	POLIA PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-195-0403	UN	1,00	45,00	47,07	2,07
5	10	62333	ROLAMENTO DE ESFERAS PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4144-020-2050	UN	1,00	45,00	47,07	2,07
5	11	62342	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR DE MÃO BG 86	H	7,00	48,00	50,20	15,40
5	12	62334	SILENCIADOR PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-140-0614	UN	1,00	75,00	78,44	3,44
5	13	62338	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 0000-400-7011	UN	6,00	35,00	36,61	9,66
5	14	62331	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-030-0401	UN	1,00	274,00	286,58	12,58
5	15	62337	VOLANTE PARA SOPRADOR DE MÃO BG 86 - CÓD: 4241-400-1200	UN	1,00	215,00	224,87	9,87
6	1	62357	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 0000-350-3502	UN	0,00	25,00	26,15	0,00
6	2	62354	CARBURADOR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-120-0610	UN	0,00	370,00	386,99	0,00
6	3	62352	CARCAÇA DO FILTRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-140-2806	UN	0,00	100,00	104,59	0,00
6	4	62343	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-020-2106	UN	0,00	570,00	596,17	0,00
6	5	62346	CILINDRO COM PISTÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-020-1201	UN	2,00	890,00	930,86	81,72
6	6	62353	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-141-0301	UN	0,00	74,00	77,40	0,00
6	7	62347	GAIOLA DE AGULHAS PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 9512-003-2344	UN	1,00	48,00	50,20	2,20
6	8	62350	JOGO DE JUNTAS DE VEDAÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 CÓD: 4203-007-1050	UN	0,00	35,00	36,61	0,00
6	9	62348	JUNTA DO CILINDRO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-029-2300	UN	0,00	10,00	10,46	0,00
6	10	62356	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-400-1302	UN	0,00	450,00	470,66	0,00
6	11	62351	MOLA DE RECUO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 1118-190-0600	UN	4,00	48,00	50,20	2,20
6	12	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	44,00	35,00	36,61	70,84
6	13	62344	ROLAMENTO DE ESFERAS 6202 PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 9503-003-0340	UN	0,00	40,00	41,84	000
6	14	62359	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SOPRADOR COSTAL BR 420	H	0,00	48,00	50,20	000
6	15	62358	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-350-0451	UN	1,00	550,00	575,25	25,25
6	16	62349	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 0000-400-7000	UN	0,00	38,00	39,74	000
6	17	62345	VIRABREQUIM PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-030-0400	UN	2,00	680,00	711,22	62,44
6	18	62355	VOLANTE PARA SOPRADOR COSTAL BR 420 - CÓD: 4203-400-1200	UN	0,00	165,00	172,88	0,00
7	1	62362	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 0000-350-3502	UN	0,00	25,00	26,15	0,00
7	2	62373	CABO DE MANEJO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-790-1307	UN	2,00	175,00	183,03	16,06
7	3	62372	CARBURADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-120-0629	UN	0,00	195,00	203,95	0,00
7	4	62364	CARCAÇA DO ARRANQUE COMPLETA PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-190-4000	UN	1,00	200,00	209,18	9,18
7	5	62367	CARCAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-080-1800	UN	2,00	130,00	135,97	11,48
7	6	62377	CORRENTE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 3612-000-0044	UN	4,00	100,00	104,59	18,36
7	7	62368	EMBREAGEM PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-160-2002	UN	1,00	130,00	135,97	5,74
7	9	62365	JUNTA DE VEDAÇÃO DO SILENCIOSO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-149-060	UN	1,00	25,00	26,15	1,15
7	10	62371	JUNTA DE VEDAÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-129-0905	UN	2,00	10,00	10,46	0,92
7	11	62370	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-400-1350	UN	2,00	165,00	172,58	15,16
7	12	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	67,00	35,00	36,61	107,87
7	13	62361	RETENTOR 12X22X5 PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 9640-003-1195	UN	0,00	25,00	26,15	0,00
7	14	62376	SABRE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 3005-000-3405	UN	4,00	250,00	261,48	45,92
7	15	62378	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOPODA HT 75	H	8,00	48,00	50,20	17,60
7	16	62366	SILENCIADOR PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-140-0603	UN	2,00	60,00	62,75	5,50
7	17	62374	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-350-0410	UN	0,00	25,00	26,15	0,00
7	18	62363	VELA DE IGNIÇÃO PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 0000-400-7000	UN	1,00	35,00	36,61	1,61
7	19	62360	VIRABREQUIM PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-030-0401	UN	2,00	300,00	313,77	27,54
7	20	62369	VOLANTE PARA MOTOPODA HT 75 - CÓD: 4137-400-1200	UN	2,00	150,00	156,89	13,78
8	1	62387	ANEL DE VEDAÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 9645-948-7490	UN	2,00	10,00	10,46	0,92
8	2	62389	BICO LEQUE TURQUESA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4900-500-1698	UN	3,00	100,00	104,59	13,77
8	3	62386	LANÇA DE JATEAR PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4915-500-0998	UN	1,00	230,00	240,56	10,56
8	5	62388	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4950-500-0800	UN	4,00	295,00	308,54	54,16
8	6	62379	MOTOR ELETRICO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-600-0220	UN	1,00	748,00	782,34	34,34
8	7	57160	ÓLEO 2T 8017H CASTROL EMBALAGEM COM 500ML	UN	48,00	35,00	36,61	77,28
8	8	62380	PISTÃO DE COMANDO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-510-0306	UN	0,00	175,00	183,03	0,00
8	9	62381	PISTOLA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4915-510-1305	UN	4,00	155,00	162,12	28,48

8	10	62382	RODA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 110 - CÓD: 4950-791-3600	UN	3,00	94,00	98,32	12,96
8	11	62390	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109	H	11,00	48,00	50,20	24,20
8	12	62384	VALVULA DE RETENÇÃO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 - CÓD: 4776-510-0200	UN	0,00	85,00	88,90	0,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 4 de novembro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ROGERIO SPOHR
Representante Legal
ROGERIO SPOHR
Contratada

ATOS LEGISLATIVOS

AUTORIZAÇÃO DA MESA EXECUTIVA - PRESIDÊNCIA

AUTORIZA, com base nos arts. 72 e 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 96 e 99, II, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, art. 2º da Resolução nº 8/2023, art. 19, XV e art. 24, VIII, da Resolução nº 2/2018, Justificativas de Dispensa de Licitação (fls. 73/74) e Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa (fls. 76/77), a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo critério de menor preço, da empresa para fornecimento de serviços de acesso à Internet através de fibra óptica:

II TELECOM LTDA, CNPJ Nº 17.812.889/0001-04, pelo valor de R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).'

APROVA o Termo de Referência (fls. 16/21), com base no Parecer da Procuradoria Legislativa (fls. 76/77).

1.As despesas decorrentes das respectivas contratações correrão pela Dotação 3.3.90.40.00.00. 001, de acordo com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira (fls. 69/70).
2.Encaminhe-se ao Agente de Contratação para prosseguimento.
3.Publique-se, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e art. 96, §§ 1º e 2º, da LCM nº 14/2022.
4.Divulgue-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Capanema/PR, 1 de novembro de 2024.

Sergio Ullrich
Vereador - Presidente

Edson Wilmsen
Vereador - 1º Secretário

DESPACHO

Com relação ao pregão eletrônico 22/2022: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Publique-se no site: https://www.capanema.pr.gov.br da página 585 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de novembro de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento da Contratações Públicas
do Município de Capanema